

CARTA ANUAL

DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2026

Ano-Base 2025

Em atenção ao disposto no art. 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2025.

Identificação geral

CNPJ: 00.348.003/0001-10	NIRE: 53500000763
Sede: Brasília, DF – 43 Unidades Descentralizadas localizadas nos estados e no Distrito Federal	
Tipo de estatal: empresa pública federal	
Acionista controlador: União	
Tipo societário: sociedade por ações	
Estrutura de capital: fechado	
Abrangência de atuação: nacional	
Setor de atuação: pesquisa agropecuária	
Empresa de Auditoria Independente: Audimec – Auditores Independentes Avenida Governador Agamenon Magalhães, 2.615, 15º Andar, Recife, PE. Telefone: (83) 3338-3525 www.audimec.com.br	
Diretor financeiro: Tereza Cristina de Oliveira (61) 3448-4344 – tereza.oliveira@embrapa.br	
Data de divulgação: 29/5/2026	

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

Celso Armando Fugolin Junior
Presidente (desde 20/4/2026),
Conselheiro independente, representante do Mapa

Renato Bigliuzzi
Representante do Ministério da
Gestão e da Inovação em Serviços
Públicos (MGI) (desde 20/3/2025)

Wilson Gambogi Pinheiro Taques
Representante do Ministério da
Agricultura e Pecuária (Mapa)

Teresa Cristina Corpa Vendramini
Conselheira independente, representante do Mapa

Francisco Erismá Oliveira Albuquerque
Representante do Ministério da Fazenda
(desde 27/11/2025)

Rubens Diniz Tavares
Representante do Ministério da
Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

Maria Alice de Medeiros
Representante das empregadas e dos empregados

Membros anteriores

Carlos Ernesto Augustin
Presidente, representante do Mapa
(15/6/2023–2/4/2026)

Gilson Alceu Bittencourt
Representante do Ministério da Fazenda
(24/8/2023–30/9/2025)

Luana Passos de Souza
Representante do MGI
(24/4/2024–6/3/2025)

Diretoria-Executiva

Silvia Maria Fonseca Silveira Massruhá
Presidente

Tereza Cristina de Oliveira
Diretora-Executiva de Administração
(desde 23/10/2025)

Ana Margarida Castro Euler
Diretora-Executiva de Inovação, Negócios
e Transferência de Tecnologia

Selma Lúcia Lira Beltrão
Diretora-Executiva de Governança e Informação
(desde 23/10/2025)

Clenio Nailto Pillon
Diretor-Executivo de Pesquisa e Desenvolvimento

Membros anteriores

Selma Lúcia Lira Beltrão
Diretora-Executiva de Administração
(19/6/2023–23/10/2025)

Alderí Emídio de Araújo
Diretor-Executivo de Governança e Informação
(10/8/2023–25/7/2025)



Mensagem do Conselho de Administração

O Conselho de Administração (Consad) da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), em cumprimento à Lei nº 13.303/2016 e seguindo as diretrizes da Portaria Sest/MGI nº 9.734/2024, apresenta para a sociedade brasileira a *Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2026*, ano-base 2025. Este documento consolida os compromissos da Embrapa com o interesse coletivo, a transparência e a eficiência, facilitando a compreensão da sociedade sobre o impacto de suas ações.

Em um cenário de constantes transformações, marcado pela emergência climática e pela revolução digital, a Embrapa reafirma sua missão de prover soluções técnico-científicas sustentáveis. Sua atuação, fundamentada no [Plano Diretor da Embrapa \(PDE 2024–2030\)](#) e alinhada ao [Plano Plurianual \(PPA 2024–2027\)](#) do governo federal, consolida seu papel estratégico no fomento ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Brasil.

No último exercício, aproximadamente 87% da programação de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) da Empresa esteve vinculada a políticas públicas essenciais, como a Política Agrícola Nacional, o Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária (ABC+), o Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos do Brasil (PronaSolos), o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) e o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc). As soluções tecnológicas desenvolvidas e alinhadas a essas políticas fortalecem a segurança alimentar e a competitividade do agronegócio brasileiro, transformando o investimento público em ativos tecnológicos que geram impacto, valor real e progresso para toda a população.

Em 2025, o Consad, em parceria com a Diretoria-Executiva da Embrapa, exerceu um papel proativo na modernização da governança, focando na sustentabilidade financeira. Entre as ações que demonstram esse compromisso, destacam-se:

Fortalecimento da sustentabilidade financeira: articulação junto à Advocacia-Geral da União (AGU) para garantir a legalidade da captação de receitas próprias, como royalties, via Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), permitindo que esses recursos sejam reinvestidos na própria inovação da Empresa. Além disso, houve avanço na gestão dos ativos imobiliários (GT Terras), focando na redução de custos e na rentabilização de áreas ociosas.

Aprimoramento da estrutura e governança: avaliação e recondução da Diretoria-Executiva e proposição para a criação de uma diretoria específica para novos negócios e parcerias, visando maior agilidade comercial. No campo da integridade, houve a consolidação da Corregedoria da Embrapa mediante nomeação de titular via processo seletivo e seleção da nova Chefia da Auditoria Interna.

Compromisso social e políticas internas: aprovação de políticas fundamentais, como a de diversidade, equidade e inclusão; prevenção ao assédio; segurança da informação e transações com partes relacionadas. No âmbito internacional, a revisão da norma de transferência de empregados para o exterior viabilizou a cooperação técnica na África, atendendo a uma demanda estratégica da Presidência da República.

Excelência operacional e capital humano: monitoramento diligente da saúde financeira da Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa

Agropecuária (Casembrapa) e da Fundação Ceres, garantindo a profissionalização de suas gestões. Avaliação positiva do modelo de trabalho híbrido após 12 meses de implementação e negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de forma equilibrada.

Ao reafirmar nossa missão com ética e responsabilidade, o Consad agradece aos colaboradores e parceiros pela dedicação em transformar ciência em soluções para o Brasil. A governança da Embrapa consolida-se, assim, não apenas como um requisito administrativo, mas como uma ferramenta vital para a geração de valor e bem-estar para a sociedade brasileira.

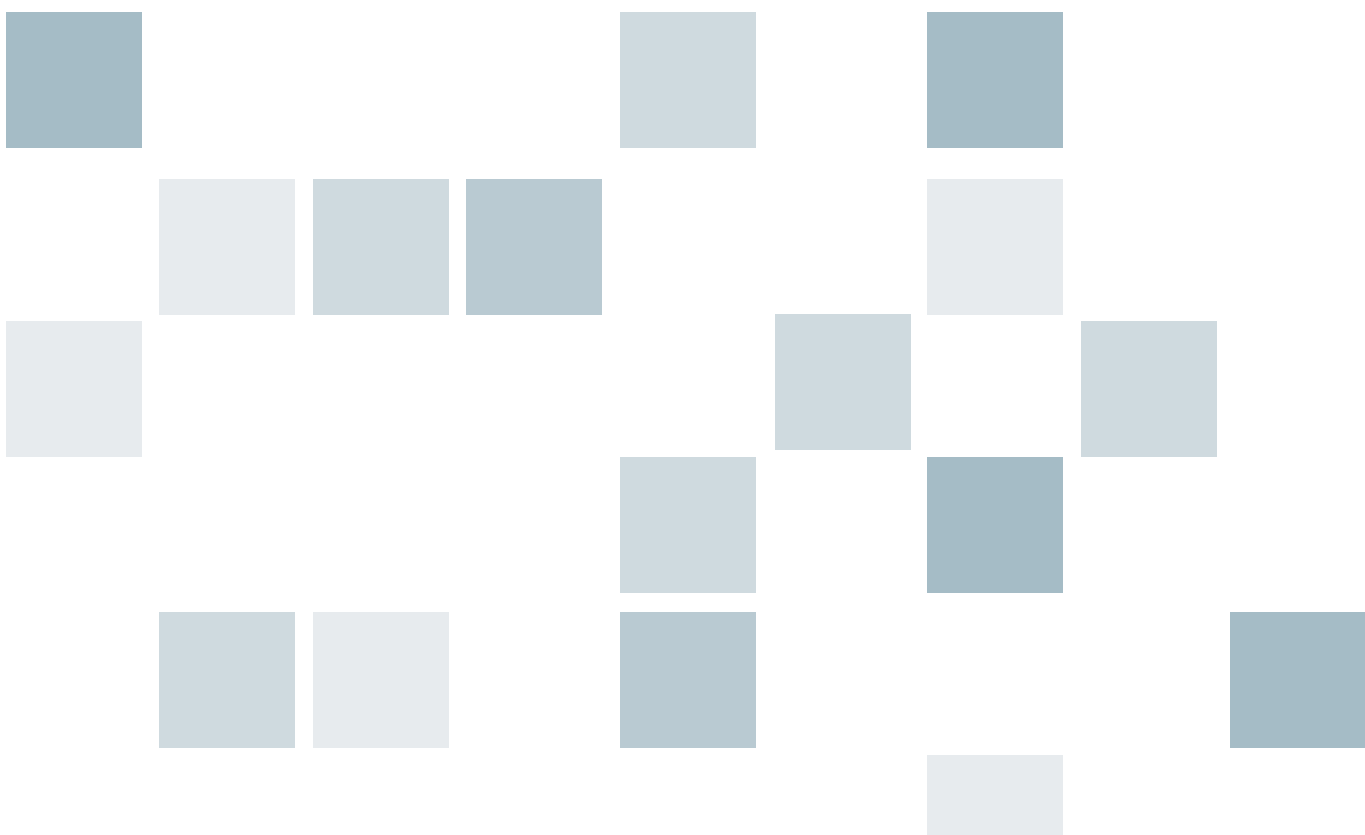




Sumário

Mensagem do Conselho de Administração	1
1. Apresentação e interesse coletivo	5
2. Contribuições para as políticas públicas	7
2.1. Entregas de valor público	8
2.1.1. Inovação para o desenvolvimento: tecnologias que fortalecem o Brasil	9
2.1.1.1. Entregas de 2025: ciência na prática	10
2.1.2. Ciência a serviço das políticas públicas	11
2.1.2.1. Destaques das políticas públicas apoiadas pela Embrapa	13
2.1.3. Ciência que apoia decisões: assessoramento técnico-científico às políticas públicas	17
2.1.3.1. Atuação legislativa da Embrapa: notas técnicas e impactos nas políticas públicas	18
2.1.3.2. Atuação da Embrapa nas câmaras setoriais e temáticas do Ministério da Agricultura e Pecuária	21
2.1.3.3. Monitoramento de compromissos oficiais da Embrapa em políticas públicas	24
2.1.3.4. Relacionamento internacional e políticas globais	26
2.1.4. Política de Inovação e estruturação de parcerias	31
2.1.4.1. Transversalidade e contribuição da Embrapa para os programas do Plano Plurianual 2024–2027 via Termos de Execução Descentralizada	32
2.1.4.2. Plataforma Ater+Digital	34
2.1.4.3. Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) – Projeto-Piloto de Gestão de Receitas Próprias e outras ações	35
2.1.5. Impacto econômico da operacionalização das políticas públicas	39
2.1.5.1. Lucro social e a receita da Embrapa	39
2.2. Declaração de recursos para 2026	42
2.2.1. Participação em emendas parlamentares e influência no orçamento institucional	43
2.2.2. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas	43

2.3. Aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e iniciativas de práticas ambientais, sociais e de governança.....	49
2.3.2. Resultados da Programação de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em 2025.....	50
2.3.1. Pacto pela diversidade, equidade e inclusão nas empresas estatais federais	52
3. Governança corporativa	55
3.1. Capital social e participações societárias	55
3.2. Estrutura de governança.....	56
3.3. Dados econômico-financeiros, comentários dos administradores e fatores de risco.....	57
3.3.1. Cumprimento de metas em 2025	59
3.3.2. Fatores de risco	61
3.4. Composição e remuneração da administração.....	62
3.4.1. Programa de Remuneração Variável 2025	64
3.5. Inovações em governança corporativa	64
3.5.1. Governança de Dados, Informação e Conhecimento.....	64
3.5.2. Segurança da Informação e Proteção de Ativos.....	65
3.6. Casembrapa – operadora de saúde.....	65
Anexo A	66
Referências.....	72



1. Apresentação e interesse coletivo

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), criada pela Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972 (Brasil, 1972). Trata-se de uma sociedade por ações de capital fechado, integralmente controlada pela União. Há 53 anos, a Empresa desenvolve tecnologias e soluções que ajudam na garantia da segurança alimentar da população e no fortalecimento da posição do Brasil como um dos principais produtores mundiais de alimentos, fibras e energia.

A Embrapa existe para transformar ciência em soluções práticas que cheguem à mesa do brasileiro, assegurando que o País produza alimentos com qualidade, de forma sustentável e em quantidade suficiente para todas as pessoas, protegendo a natureza e fortalecendo a economia nacional. Historicamente, a Empresa foi criada com o desafio estratégico de superar barreiras que limitavam a produção e desenvolver um modelo de agricultura e pecuária tropical genuinamente brasileiro, modernizando o setor. Esse esforço coordenado permitiu transformar a agropecuária nacional em uma das mais eficientes e sustentáveis do planeta, priorizando o desenvolvimento científico e tecnológico conforme a Constituição Federal (Brasil, 1988).

A Empresa desempenha um papel fundamental no apoio à formulação e implementação de políticas públicas, bem como no cumprimento de metas nacionais de descarbonização e de desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas à sustentabilidade e inovação na agricultura. Regida por seu estatuto social (Embrapa, 2026b) e pelas legislações de empresas estatais (Lei nº 13.303/2016) (Brasil, 2016) e de sociedades por ações (Lei nº 6.404/1976) (Brasil, 1976), a Embrapa opera sob rigorosa transparência e autonomia. Sua gestão é pautada por instrumentos de governança que asseguram o uso eficiente do recurso público para o bem comum. Suas ações estão integradas ao:

A Embrapa existe para transformar ciência em soluções práticas que cheguem à mesa do brasileiro, assegurando que o País produza alimentos com qualidade, de forma sustentável e em quantidade suficiente para todas as pessoas

Plano Diretor da Embrapa (2024–2030): orienta o planejamento estratégico e estabelece objetivos estratégicos (OEs) frente às transformações globais dos sistemas agroalimentares (Embrapa, 2024a).

Plano Plurianual (PPA) 2024–2027: alinha a pesquisa agropecuária às prioridades de desenvolvimento sustentável e inovação pública nacional (Brasil, 2024).

Plano de Negócios 2026 e Estratégia 2024–2030: traduz a estratégia em metas objetivas de curto e médio prazo em PD&I e gestão organizacional (Embrapa, 2026c).

A Embrapa atua em todas as regiões do Brasil, por meio de quatro agendas estratégicas com contribuições em políticas públicas. A primeira é Sustentabilidade e Clima, focada em tecnologias, como integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF), fixação biológica de nitrogênio e recuperação de pastagens degradadas para reduzir gases de efeito estufa (GEE) e promover a adaptação climática. A segunda é Combate à Fome e Nutrição, agenda que apoia programas governamentais por meio do desenvolvimento de cultivares adaptadas, agroecologia e tecnologias sociais para segurança alimentar. A terceira agenda é Bioinsumos, que visa desenvolver soluções como bio-

fertilizantes e defensivos biológicos para reduzir a dependência de químicos importados. Por fim, a agenda Mitigação de Riscos na Produção promove a geração de ferramentas (modelagem, zoneamento, plataformas digitais) do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) para aumentar a eficiência, orientar o plantio e garantir o acesso ao seguro agrícola.

Em 2025, a participação da Embrapa na *Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30)*, em Belém, PA, reforçou o seu protagonismo na agenda climática, promovendo debates democráticos, criando espaços de participação e comunicando à sociedade os resultados de pesquisa mais relevantes para mitigação de emissões de GEE e adaptação à mudança do clima.

O lucro social da Embrapa alcançou R\$ 124,76 bilhões em 2025, sendo 98,8% provenientes do impacto econômico de 166 tecnologias e 110 cultivares. Esse resultado representa um retorno altamente expressivo para a sociedade: cada R\$ 1,00 que o cidadão investe na Embrapa, por meio de seus impostos, volta para a sociedade multiplicado por R\$ 27,12. Esse valor não é apenas dinheiro, ele se transforma em comida mais barata, mais empregos no campo e na cidade, bem como em tecnologias que mantêm o Brasil como referência mundial na agricultura. No mesmo ano, estima-se a geração de mais de 132 mil empregos, considerando-se as tecnologias avaliadas no período. Já a difusão do conhecimento evidencia um impacto acumulado ao longo do tempo, com mais de 273 milhões de downloads de publicações técnico-científicas de acesso livre. Esses resultados são monitorados de forma contínua desde 1997 pelo [Balanço Social da Embrapa](#), consolidando-se como instrumentos relevantes de transparência, prestação de contas e avaliação de resultados para a sociedade.

A Embrapa recebe do governo federal, por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) (Brasil, 2025a), a maior parte do orçamento necessário para realizar as suas operações. Uma instituição de pesquisa e desenvolvimento tem no conhecimento e na capacidade intelectual de sua equipe o seu mais valioso ativo. Por isso, a Empresa destina a maior parte desses recursos públicos para o pagamento de despesas obrigatórias com salários e benefícios. O valor total que o governo federal destinou para a Embrapa no ano de 2025 foi de R\$ 4,88 bilhões, que, comparados aos R\$ 4,36 bilhões recebidos em 2024, demonstra uma recuperação após anos de reduções e dificuldades. O aporte adicional de recursos feito por parlamentares de todo o Brasil durante o processo de aprovação da LOA 2025 pelo Congresso Nacional atingiu o expressivo valor de R\$ 207,2 milhões, ao reunir as contribuições de 68 emendas parlamentares, sendo 62 individuais, 4 de comissões e 2 emendas do Relator Geral.

Além dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, em 2025, a Embrapa contou com aportes adicionais destinados às ações de pesquisa e desenvolvimento, provenientes de fontes próprias, de convênios e outros instrumentos. No referido exercício, a programação financeira alcançou R\$ 218,1 milhões em recursos externos destinados aos projetos de PD&I, dos quais R\$ 53 milhões correspondem a valores pactuados por meio de 27 Termos de Execução Descentralizada (TEDs) celebrados com órgãos da administração pública direta.

O montante aprovado para a Embrapa pela LOA de 2026 é de R\$ 4,86 bilhões, distribuído em 5% para investimentos, 82% para pessoal e 13% para outros custeios, incluindo a folha de pagamento e os recursos do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), de R\$ 199 milhões. Os recursos discricionários de custeio — que podem ser direcionados pela instituição conforme suas prioridades — para projetos de pesquisa e manutenção da Embrapa alcançaram o valor final de R\$ 371,59 milhões.

2. Contribuições para as políticas públicas

A Embrapa é uma empresa pública que desenvolve pesquisas, tecnologias e soluções para melhorar a agropecuária no Brasil. Seu trabalho busca atender ao interesse da sociedade, contribuindo para enfrentar desafios, como garantir alimentos para a população, preservar o meio ambiente, lidar com as mudanças climáticas e fortalecer a economia do País. Esse trabalho vai além da pesquisa científica. A Empresa contribui diretamente com políticas públicas ao gerar informações, tecnologias e orientações técnicas que ajudam o governo a planejar, executar e melhorar programas e ações. Na prática, isso significa apoiar decisões que buscam resolver problemas que afetam a população.

Essa contribuição acontece de diferentes formas. Tecnologias desenvolvidas pela Embrapa passam a ser utilizadas em programas públicos; seus estudos ajudam a definir regras e normas; e especialistas da Empresa participam de discussões que orientam decisões do governo. Com isso, o conhecimento gerado pela pesquisa se transforma em resultados concretos para a sociedade.

Essa atuação está presente em diversas políticas públicas importantes. Entre elas, estão as que tratam da produção sustentável de alimentos, da segurança alimentar, da inovação no campo e da adaptação às mudanças climáticas. Nessas áreas, a Embrapa oferece tanto tecnologias quanto conhecimento técnico, ajudando o governo a tomar decisões mais eficazes.

A Embrapa também atua ao longo de toda a cadeia produtiva da agropecuária. Isso inclui desde o desenvolvimento de insumos e tecnologias até sua aplicação no campo e chegada ao mercado. Ao trabalhar com produtores, cooperativas, agroindústrias e órgãos públicos, a Empresa contribui para aumentar a produtividade, reduzir riscos e tornar o setor mais competitivo.

Além disso, a instituição está presente em diferentes regiões do País, o que permite desenvolver soluções adaptadas a cada realidade. As tecnologias desenvolvidas pela Embrapa consideram as características dos biomas, dos sistemas de produção e das populações locais. Isso amplia o alcance das políticas públicas e aumenta seus resultados, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Ao longo deste capítulo, são apresentadas as principais entregas da Embrapa em 2025, mostrando como suas ações contribuem para as políticas públicas e geram benefícios para a sociedade. Também são apresentados exemplos concretos dessa atuação e os compromissos assumidos pela Empresa para garantir a continuidade e o aprimoramento desses resultados.



2.1. Entregas de valor público

As contribuições da Embrapa às políticas públicas se materializam por meio de entregas que geram valor para a sociedade. Essas entregas decorrem diretamente do objeto social da Empresa — a geração de conhecimento, tecnologias e soluções para a agropecuária; e se conectam às ações do Estado voltadas ao enfrentamento de problemas públicos.

As soluções tecnológicas desenvolvidas, pesquisadas e produzidas pela instituição na área da agricultura geram impactos positivos ambientais, sociais e econômicos na vida do cidadão brasileiro, contribuindo para uma alimentação mais acessível e de melhor qualidade. Além de promover o desenvolvimento do País e a geração de empregos, consolidando seu papel estratégico na preservação de recursos naturais.

As tecnologias e conhecimentos oriundos da pesquisa da Empresa são aplicados por produtores, cooperativas, agroindústrias e demais atores do setor

Em 2025, a atuação da Embrapa nesse campo ocorreu de forma articulada em três frentes principais. A primeira diz respeito ao desenvolvimento de tecnologias e soluções aplicadas, que apoiam diretamente políticas públicas e programas governamentais. A segunda envolve a geração de conhecimentos que, embora não tenham sido inicialmente direcionados a uma política específica, passam a ser incorporados à ação pública ao longo do tempo. A terceira refere-se ao assessoramento técnico-científico, por meio do qual a Empresa contribui com estudos, análises e subsídios para a tomada de decisão no âmbito governamental.

Essas entregas estão associadas a políticas públicas estruturantes do Estado brasileiro, como a produção sustentável de alimentos, a adaptação às mudanças climáticas, a segurança alimentar e nutricional, a inovação tecnológica no campo e a inclusão produtiva. Ao atuar nessas agendas, a Embrapa contribui para o enfrentamento de problemas públicos relevantes e para a ampliação da efetividade das políticas públicas.

Além de sua inserção nas políticas públicas, a atuação da Embrapa se dá de forma integrada às cadeias produtivas da agropecuária. As tecnologias e conhecimentos oriundos da pesquisa da Empresa são aplicados por produtores, cooperativas, agroindústrias e demais atores do setor, contribuindo para o aumento da produtividade, a redução de riscos e a melhoria da qualidade dos produtos. Essa integração fortalece o papel da pesquisa como elemento estruturante do desenvolvimento econômico e social.

A presença da Embrapa em diferentes regiões do País também permite que suas contribuições considerem as especificidades dos biomas e dos sistemas produtivos locais. Essa atuação territorializada amplia o alcance das políticas públicas ao viabilizar soluções adaptadas a diferentes realidades, incluindo regiões com maiores desafios socioeconômicos e ambientais.

Dessa forma, as entregas de valor público da Embrapa não se limitam à geração de tecnologias, mas abrangem um conjunto de contribuições que articulam ciência, políticas públicas e sociedade. Nos itens a seguir, são detalhadas essas entregas, bem como exemplos concretos de sua aplicação e os impactos gerados em diferentes contextos do País.

2.1.1. Inovação para o desenvolvimento: tecnologias que fortalecem o Brasil

A Embrapa cumpre sua função social ao transformar ciência em tecnologias acessíveis — como novas sementes, máquinas, técnicas de plantio e insumos naturais. Essas soluções são desenvolvidas para que o produtor rural consiga produzir mais, com menos custos e respeito ao meio ambiente. A programação de PD&I da Embrapa está organizada em temas estratégicos, gerida com o auxílio de sistemas de informação e instrumentos de apoio gerencial, como portfólios, projetos e programas. Dessa forma, a atuação da Embrapa no desenvolvimento de soluções para políticas públicas percorre desde a geração de conhecimentos até a disponibilização de ativos tecnológicos situados na chamada “fronteira da ciência”.

Para que a pesquisa seja eficiente, a Embrapa organiza seu trabalho em [portfólios temáticos](#). Imagine que são “equipes de elite” focadas em grandes desafios nacionais, como a agricultura digital e a sustentabilidade. Essa organização garante que cada centavo investido em pesquisa esteja alinhado às necessidades reais da população e às metas do governo federal.

Os atuais portfólios de projetos de PD&I da Embrapa são os seguintes:

- | Agroecologia e Inclusão Socioprodutiva.
- | Bioeficiência na Agropecuária.
- | Biorrevolução.
- | Clima, Recursos Naturais e Transformação Ecológica.
- | Economia da Biodiversidade.
- | Economia Verde.
- | Protagonismo do Consumidor.
- | Sistemas de Produção Sustentáveis e Resilientes.
- | Transformação Digital no Agro.

Por sua vez, os programas reúnem projetos inter-relacionados, que são gerenciados de forma coordenada. Desse modo, são alcançados benefícios que não seriam obtidos com a gestão individual de cada um deles. Dentro de um programa estão projetos complementares e colaborativos, o que contribui para unificar a gestão de PD&I, aumentando-se os potenciais impactos e resultados em prol do setor produtivo agropecuário e da sociedade brasileira. Os programas compõem o Sistema Embrapa de Gestão (SEG), situando-se entre os portfólios (que abarcam conjuntos de projetos que partilham temas e desafios) e os projetos (que são a unidade básica do SEG e podem ser definidos como um conjunto de esforços temporários orientados para criar e entregar produtos, processos ou resultados exclusivos). Os programas de PD&I, atualmente, em vigor são:

- | Cana-de-açúcar.
- | Mulheres Produtoras do Bem Viver.
- | Nitrogênio via Processos Microbianos em Não-Leguminosas.
- | Recuperação de Pastagens Degradadas.
- | Recursos Genéticos.

2.1.1.1. Entregas de 2025: ciência na prática

No ano de 2025, a Embrapa lançou 43 novas tecnologias que atendem a 28 políticas públicas. Seguem alguns exemplos do que essas entregas representam para sociedade:

Sementes mais fortes (cultivares): variedades que resistem melhor a pragas e secas, garantindo que o alimento chegue à mesa mesmo diante de adversidades.

Bioinsumos: defensivos e adubos naturais que reduzem o uso de produtos químicos e a dependência de insumos importados.

Soluções digitais: ferramentas que ajudam o pequeno e o grande produtor a gerir melhor sua terra, evitando desperdícios.

Essas são as 28 políticas públicas nacionais relacionadas às 43 tecnologias lançadas:

- | Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia (IBN).
- | Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrados (PPCerrado).
- | Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm).
- | Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo).
- | Plano Nacional de Desenvolvimento da Fruticultura (PNDF).
- | Plano Nacional de Desenvolvimento de Florestas Plantadas.
- | Plano Nacional de Fertilizantes (PNF).
- | Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg).
- | Plano Nordeste + Sustentável.
- | Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono da Agropecuária, com vistas ao Desenvolvimento Sustentável (2020–2030) (ABC+).
- | Política de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA).
- | Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater).
- | Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio).
- | Política Nacional de Biodiversidade (PNB).
- | Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).
- | Política Nacional de Incentivo à Agricultura e Pecuária de Precisão.
- | Política Nacional de Incentivo à Ovinocaprinocultura.
- | Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta.
- | Política Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em Biotecnologia (Iniciativa Brasil-Biotec).
- | Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).
- | Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).
- | Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária (ProDefesa).

- | Programa Nacional de Bioinsumos.
- | Programa Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Café (PNP&D/Café).
- | Programa Nacional de Prevenção e Vigilância de Pragas Quarentenárias Ausentes (PNPVPQA).
- | Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos de Cultivo – Aquicultura com Sanidade.
- | Programa Nacional de Solos do Brasil (PronaSolos).
- | Programa Nacional de Zoneamento Agrícola e de Risco Climático (Zarc).

Por meio de seus projetos de PD&I executados em rede, a Empresa contribui com soluções tecnológicas que apoiam políticas agropecuárias, ambientais, sociais e de ciência e tecnologia. A gestão desses ativos é orientada por inteligência estratégica e pelos portfólios temáticos, alinhados ao [Plano Diretor da Embrapa \(PDE 2024–2030\)](#) (Embrapa, 2024a), os quais estruturam a programação científica em torno de desafios nacionais, regionais e internacionais.

Esses ativos abrangem desde cultivares convencionais e transgênicas, bioinsumos, sistemas integrados de produção e soluções digitais até ações de assessoramento técnico-científico em ambientes executivo e parlamentar, reafirmando o compromisso da Empresa com a entrega de tecnologias públicas alinhadas a políticas estruturantes. Essa integração entre pesquisa científica, formulação de políticas públicas e suporte técnico-legislativo consolida o papel estratégico da Embrapa como agente estruturante do desenvolvimento sustentável do País, contribuindo diretamente para o fortalecimento da agricultura nacional, a adaptação às mudanças climáticas, a segurança alimentar e a inclusão produtiva em diferentes territórios.

2.1.2. Ciência a serviço das políticas públicas

Em 2025, a Embrapa realizou um mapeamento envolvendo 36 de suas 43 Unidades Descentralizadas (UDs) para identificar como suas pesquisas fortalecem as políticas públicas do Brasil. O objetivo foi organizar e dar visibilidade ao modo como a ciência produzida pela Empresa se transforma em benefícios reais para a sociedade por meio de ações do governo em resposta a problemas públicos.

Os dados foram coletados por meio de formulário eletrônico e passaram por um processo de análise técnica para assegurar consistência, qualidade e confiabilidade. A partir dessa base consolidada, foi possível compreender como as entregas da Embrapa se relacionam com políticas públicas e como são incorporadas a programas, planos e instrumentos governamentais.

Os resultados evidenciam que a atuação da Embrapa em políticas públicas ocorre por diferentes caminhos. A maior parte das contribuições decorre de pesquisas que não foram criadas inicialmente para atender a uma política pública específica, mas que, ao longo do tempo, passaram a gerar impactos importantes. Ao mesmo tempo, também foi identificado um número significativo de:

- | Pesquisas desenvolvidas diretamente para atender a demandas de políticas públicas.
- | Contribuições por meio de assessoramento técnico-científico, que apoiam a tomada de decisão no âmbito governamental.

No total foram identificadas 275 contribuições da Embrapa às políticas públicas em 2025 (Figura 1), distribuídas da seguinte forma:

- | 113 contribuições (41%) foram de pesquisas com implicações para políticas públicas.
- | 88 contribuições (32%) foram de pesquisas orientadas a políticas públicas.
- | 74 contribuições (27%) foram de assessoramento técnico-científico em políticas públicas.

As contribuições orientadas correspondem a projetos desenvolvidos para atender diretamente a políticas públicas desde sua concepção, geralmente associados a demandas governamentais específicas com compromissos formais e entregas definidas.

As contribuições com implicações referem-se a pesquisas em que, embora não tenham sido criadas especificamente para atender a uma política pública, seus resultados podem ser utilizados pelo governo na formulação ou implementação de ações públicas.

Já as contribuições de assessoramento técnico-científico envolvem o apoio direto da Embrapa a órgãos governamentais, por meio de estudos, análises, notas técnicas e participação em instâncias de discussão, contribuindo para a tomada de decisões públicas.

Esse conjunto de informações permite compreender de forma mais clara o papel da Embrapa como instituição de Estado. Ao articular pesquisa, assessoramento técnico e geração de evidências, a Empresa contribui para fortalecer a capacidade do poder público de planejar, implementar e avaliar políticas públicas, ampliando seus impactos para a sociedade.

A identificação de 275 contribuições demonstra que a Embrapa vai além da criação de tecnologias: ela fornece a base de conhecimento que sustenta as decisões estratégicas do País.

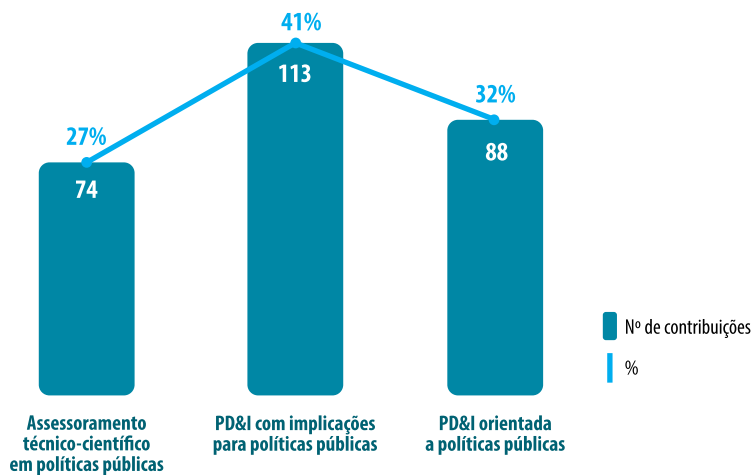


Figura 1. Formas de contribuição da Embrapa às políticas públicas em 2025.

2.1.2.1. Destaques das políticas públicas apoiadas pela Embrapa

A atuação da Embrapa é abrangente e está presente em todas as regiões. Algumas agendas estratégicas concentram o maior volume de contribuições científicas, conforme detalhado na Figura 2:

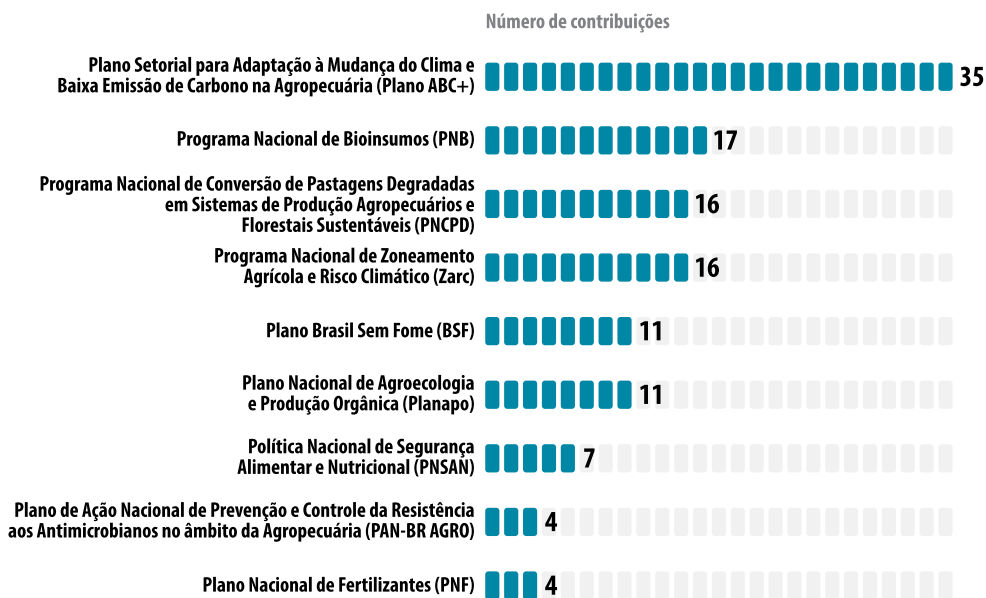


Figura 2. Políticas públicas com maior número de contribuições da Embrapa.

Sustentabilidade e clima [(Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária – ABC+ (Brasil, 2024a) e Programa Nacional de Pastagens Degradadas em Sistemas de Produção Agropecuários e Florestais Sustentáveis (PNCPD) ou Caminho Verde Brasil (Brasil, 2023b)]: somadas, lideram com 51 contribuições. No âmbito do Plano ABC+, destacam-se tecnologias como sistemas integrados de produção (lavoura-pecuária-floresta), fixação biológica de nitrogênio (FBN), manejo conservacionista do solo e recuperação de pastagens degradadas, os quais favorecem a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e a adaptação às mudanças climáticas. A Embrapa ajuda o Brasil a produzir com baixa emissão de carbono, recuperando pastagens e usando sistemas que integram lavoura, pecuária e floresta. As contribuições ao Caminho Verde Brasil, por sua vez, impulsionam tecnologias de restauração produtiva e intensificação sustentável de pastos degradados, ampliando a produtividade de forma sustentável e reduzindo a pressão por abertura de novas áreas para atividades agropecuárias.

Combate à fome e nutrição [(Plano Brasil Sem Fome – BSF (Brasil, 2023a), Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN (Brasil, 2023c) e Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo (Brasil, 2012)]: com 29 contribuições, quando somadas. A Embrapa promove cultivares adaptadas, sistemas agroecológicos, práticas de manejo sustentável e tecnologias sociais voltadas à agricultura familiar. Dessa forma, atua no desenvolvimento de alimentos mais nutritivos e tecnologias sociais que ampliam o acesso à alimentação adequada, promovem saúde e fortalecem a segurança alimentar das famílias brasileiras.

Bioinsumos (Plano Nacional de Bioinsumos – PNB) (Brasil, 2020): com 17 contribuições, a Empresa desenvolve soluções como biofertilizantes, inoculantes, defensivos biológicos — soluções naturais (como adubos biológicos) — os quais reduzem a dependência de produtos químicos importados.

Mitigação de riscos na produção (Programa Nacional de Zoneamento Agrícola de Risco Climático – Zarc) (Brasil, 2019): com 16 contribuições. Nesse programa são geradas ferramentas de modelagem agroclimática, zoneamento de risco e plataformas digitais de apoio à decisão, as quais aumentam a eficiência produtiva e a gestão de riscos relacionados à produção agrícola, ou seja, orienta o produtor sobre o melhor momento de plantar, reduzindo as perdas e garantindo acesso ao seguro agrícola.

Esses dados mostram que a atuação da Embrapa em 2025 esteve mais voltada para temas como sustentabilidade da produção agropecuária, adaptação às mudanças climáticas, bioinsumos e segurança alimentar, embora a Empresa também tenha contribuído para outras políticas.

Esse movimento revela uma dimensão estratégica da atuação da Embrapa, na qual a pesquisa agropecuária não apenas responde a demandas, mas também passa a moldar caminhos, abrir novas possibilidades e fortalecer agendas fundamentais para o País. Não se trata apenas de gerar conhecimento, mas de transformar esse conhecimento em soluções que estruturam decisões, orientam investimentos e impactam a vida das pessoas em diferentes regiões do País. Nesse contexto, a pesquisa agropecuária passa a atuar como base para enfrentar alguns dos principais desafios da atualidade, como a produção sustentável de alimentos, a adaptação às mudanças do clima e a inclusão produtiva de populações em situação de vulnerabilidade. A seguir temos exemplos que mostram como esse processo se concretiza.

Compromisso com a sustentabilidade: a atuação da Embrapa no Plano ABC+

Alinhada aos desafios globais de sustentabilidade, a Embrapa mantém o Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária (Plano ABC+) como a política pública com o maior volume de compromissos institucionais integrados à sua carteira de PD&I. O Plano ABC+ orienta o produtor a cuidar melhor da terra. Na prática, as ações ajudam a agricultura a enfrentar as mudanças do clima e a poluir menos, garantindo que o solo continue fértil para as futuras gerações. Com a participação de praticamente todas as suas UDs, a Empresa atua na pesquisa, validação de tecnologias e no monitoramento de metas voltadas à mitigação de GEE.

Um dos casos mais representativos está na contribuição para o Plano ABC+ por meio da intensificação agrícola sustentável e da descarbonização de sistemas produtivos em solos arenosos do Matopiba. A partir de estudos de longo prazo, a Embrapa desenvolveu e validou práticas produtivas capazes de aumentar a eficiência do uso do solo, reduzir emissões de GEE e tornar os sistemas mais resilientes às variações climáticas. Esse conjunto de evidências fortalece diretamente a execução de políticas públicas voltadas à agricultura de baixo carbono e orienta instrumentos como crédito rural e planejamento agrícola. Na prática, isso significa produzir mais, com menor impacto ambiental e menor risco para o produto.

Taxonomia Sustentável Brasileira

A Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB) é uma política pública estratégica, concebida para orientar investimentos e financiamentos para atividades produtivas que sejam desenvolvidas com base em critérios de sustentabilidade ambiental, econômica e social. Sua implementação atende à crescente demanda por instrumentos que promovam maior transparência, padronização e alinhamento dos fluxos financeiros aos compromissos nacionais e internacionais relacionados à transição para uma economia de baixo carbono. Para o setor de Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE A), a Embrapa mobilizou suas capacidades institucionais para apoiar a TSB e apresentar um conjunto de contribuições técnico-científicas voltadas à identificação de práticas e sistemas produtivos sustentáveis, bem como à definição de variáveis técnicas relevantes que integram os critérios de elegibilidade associados ao conceito de sustentabilidade no setor agropecuário. Todo o processo foi conduzido de forma colaborativa de especialistas através de grupos temáticos, com o acompanhamento ativo do Ministério da Fazenda, a adoção de metodologias propostas por consultorias especializadas em taxonomia e no setor agropecuário, bem como o envolvimento de ministérios parceiros. Essa articulação interinstitucional garantiu legitimidade, qualidade técnica e aderência às diretrizes da TSB. Adicionalmente, a Embrapa publicou o livro *Embrapa e políticas públicas: contribuições para a taxonomia sustentável brasileira*, que reúne os resultados desse processo de construção institucional, guiado pela cooperação interinstitucional, pelo rigor técnico-científico e compromisso com o interesse público.

Combate à fome

É importante observar também como a política pública se materializa de forma direta no território, especialmente quando o foco é a segurança alimentar e a inclusão produtiva. Nesse sentido, o trabalho da Embrapa, no âmbito do Plano Brasil Sem Fome, demonstra como a pesquisa pode ser aplicada para transformar realidades locais. A partir de diagnósticos participativos e da implementação de tecnologias adaptadas às comunidades indígenas e quilombolas, foi possível ampliar o acesso a alimentos, diversificar a produção e criar oportunidades de geração de renda em comunidades tradicionais do Mato Grosso do Sul. O resultado vai além da produção agrícola: fortalece a autonomia das comunidades, valoriza saberes locais e contribui para reduzir desigualdades sociais. Além disso, por meio da Rede BioFORT, foram desenvolvidos produtos como feijão e batata-doce naturalmente mais ricos em vitaminas e minerais. Essa ciência chega à mesa das famílias para garantir que a comida, além de saciar a fome, promova mais saúde e ajude a prevenir doenças. Ao ampliar o acesso a alimentos mais nutritivos, especialmente entre populações em situação de vulnerabilidade, essa atuação contribui não apenas para a produção agrícola, mas também para a promoção da saúde e da qualidade de vida.

Produção orgânica e povos e comunidades tradicionais

Essa mesma lógica de integração entre ciência, território e políticas públicas também se aplica às ações voltadas à agroecologia e ao uso sustentável dos recursos naturais. Um exemplo é o projeto EtnoCaatinga, conduzido pela Embrapa no âmbito do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo). A iniciativa tem como objetivo promover a recuperação de áreas degradadas da Caatinga ao mesmo tempo que fortalece modos de vida de povos e comunidades tradicionais, integrando

práticas produtivas, ambientais e sociais. Como resultado para a sociedade, essa atuação amplia a resiliência dos territórios, melhora a qualidade de vida das populações locais e fortalece um modelo de produção que integra conservação ambiental, geração de renda e valorização dos modos de vida do Semiárido.

Emergência sanitária da vassoura de bruxa da mandioca

A Embrapa atua no Centro de Operações de Emergências Vassoura de Bruxa da Mandioca (COE-Mapa Vassoura de Bruxa da Mandioca), instituído pelo Mapa. Em 2025 foi realizada a entrega de uma câmara térmica automatizada para os produtores indígenas de Oiapoque, visando ao tratamento e propagação de manivas-semente de qualidade genética e fitossanitária, além da realização de eventos educacional e de pesquisa em âmbito de cooperação técnica nacional e internacional (Alemanha, França e Guiana). No período de 2025 a 2027 serão executadas ações emergenciais para a contenção da doença, resgate e conservação do germoplasma ameaçado, caracterização genética do material resgatado e desenvolvimento de alternativas para mitigar os impactos econômicos, sociais sobre a agrobiodiversidade nacional, produzindo subsídios para orientar as ações de assistência técnica e extensão rural (Ater) junto aos povos indígenas do Amapá e norte do Pará, comunidades quilombolas e agricultores familiares afetados por essa emergência.

Integração de políticas públicas nos territórios

Ainda no contexto do Planapo, a atuação da Embrapa por meio da Rede de Geração e Socialização de Conhecimentos em Agroecologia demonstra como o conhecimento produzido pela instituição passa a estruturar processos de transição agroecológica em diferentes territórios. Ao articular pesquisa, extensão e agricultores, a rede fortalece a troca de saberes, organiza e dissemina práticas adaptadas às realidades locais e contribui para a construção de novas iniciativas voltadas à produção sustentável. Essa iniciativa fortalece a agricultura familiar e amplia a base de políticas públicas com implicações para o desenvolvimento rural sustentável.

Gestão sustentável de recursos naturais

A atuação da Embrapa por meio da contribuição Tecnologia Embrapa de Bioanálise de Solo (BioAS) evidencia como a inovação científica pode ser incorporada a diferentes programas governamentais, como o Plano ABC+ e iniciativas voltadas à gestão sustentável dos recursos naturais. Ao permitir avaliar, de forma objetiva, a saúde biológica do solo, a tecnologia contribui para orientar o direcionamento de investimentos públicos e privados, monitorar práticas produtivas e ampliar a eficiência das políticas públicas relacionadas à sustentabilidade e ao enfrentamento das mudanças do clima.

Emergência na Terra Indígena Yanomami

Para contribuir com a segurança alimentar e nutricional da Terra Indígena Yanomami, a Embrapa entregou um sistema produtivo na Comunidade de Sikamabiu (Baixo Mucajaí), composto por um sistema agroflorestal (SAF) contendo: 200 mudas de 12 espécies nativas frutíferas, melíferas e de valor local; um aviário com 100 aves rústicas de raça crioula, localmente adaptadas; um viveiro com 1.200 mudas de oito espécies; um tanque escavado com geomembrana, para piscicultura e fertirrigação de 440 m³ e 700 alevinos; uma célula de compostagem de 15 m³; e dois açudes recuperados, para a pesca artesanal de 3.300 alevinos. Foram beneficiados 400 indígenas com essa entrega.

Sisteminha (Sistema de Produção Integrada de Alimentos)

A Embrapa conta com uma tecnologia social que permite que famílias de baixa renda se alimentem do que produzem e ainda possibilita a comercialização do que sobra dessa produção. No ano de 2025 foram implementados, junto a diversos parceiros, 120 sisteminhas distribuídos pelo território nacional, beneficiando diretamente mais de 600 pessoas de baixa renda. Destes sisteminhas, 27 foram implantados em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), 3 com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), 20 com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (Fida) e 70 com o Instituto Federal do Maranhão.

Plataforma Povos Indígenas

A Plataforma Embrapa de Iniciativas com Povos Indígenas constitui uma rede estratégica colaborativa para organizar suas ações institucionais e contribuir de forma estruturada para a consolidação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). Esta iniciativa prioriza o fortalecimento da soberania e segurança alimentar e nutricional (SSAN) e a gestão territorial autônoma, fornecendo subsídios técnicos para o conjunto da política, em especial para o cumprimento de cinco metas da PNGATI, focado no uso sustentável de recursos naturais e em iniciativas produtivas indígenas com base nos seus modos de vida e conhecimentos tradicionais em todo o Brasil. Estão envolvidas 21 UDs de pesquisa da Embrapa, atuando com mais de 40 povos indígenas no País. Além do suporte à PNGATI, a plataforma articula sinergias com outras políticas públicas essenciais, tais como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), ampliando o acesso a mercados e a resiliência dos sistemas agrícolas tradicionais.

Mulheres rurais

A Embrapa implantou o programa de PD&I Mulheres Produtoras do Bem Viver, com ações para unir e fortalecer as mulheres dos campos, das águas, das florestas, das cidades e das ciências no desenvolvimento de inovações sociotécnicas integradas para promover sistemas agroalimentares saudáveis e resilientes. Com esse programa instituído, foram fortalecidos os conteúdos e a popularização das ações feitas pela Embrapa e parceiros no [Observatório da Mulheres Rurais do Brasil](#), além de otimizar os esforços para trabalhar em rede com as 43 UDs de pesquisa da Embrapa em todas as regiões do País. A previsão é de 273 resultados no escopo de sete dos nove portfólios de PD&I. Além disso, o programa fortalece substancialmente nossas parcerias, projetos, editais e captação de recurso para potencializar as ações para o bem viver das mulheres rurais em consonância com as políticas públicas, chamadas e oportunidades instituídas.

2.1.3. Ciência que apoia decisões: assessoramento técnico-científico às políticas públicas

Em 2025, a Embrapa reorganizou seus processos de apoio à governança e de coordenação do relacionamento institucional e governamental (RIG), com o objetivo de tornar essa atuação mais integrada, clara e alinhada às prioridades estratégicas da Empresa. A iniciativa buscou garantir um posicionamento institucional coeso, ético e orientado ao fortalecimento das políticas públicas.



Por meio do RIG, a Embrapa mantém diálogo institucional tanto com órgãos do Poder Executivo quanto do Congresso Nacional, de forma que as contribuições técnicas estejam em harmonia com o cenário político-legislativo. Esse relacionamento é conduzido de forma técnica e alinhada ao interesse público, garantindo que as interações com autoridades e representantes externos estejam em consonância com a missão institucional da Empresa.

Essa atuação também fortalece a interlocução qualificada com os ministérios, como o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e a Presidência da República, contribuindo para maior coordenação das ações governamentais voltadas à ciência, inovação e desenvolvimento agropecuário.

Além disso, a Embrapa articula-se com instituições de pesquisa, governos estaduais e representantes do setor produtivo, no âmbito do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA) e das câmaras setoriais e temáticas do Mapa. Essa rede amplia a capacidade da Empresa de identificar demandas, tendências e antecipar ações estratégicas prioritárias.

2.1.3.1. Atuação legislativa da Embrapa: notas técnicas e impactos nas políticas públicas

Nos termos de seu [Estatuto Social](#) (Embrapa, 2026b), a Embrapa visa, entre suas atribuições, prestar apoio técnico e administrativo aos órgãos do Poder Executivo responsáveis pela formulação, orientação e coordenação da política agrícola e das políticas de ciência e tecnologia no setor agropecuário. Na prática, isso significa que a Empresa atua diretamente no suporte à construção e ao aprimoramento de políticas públicas, contribuindo para que sejam mais eficazes e baseadas em evidências científicas.

Para cumprir esse papel, a Embrapa realiza o monitoramento contínuo das proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional. Esse acompanhamento permite identificar temas relevantes para o setor agropecuário e antecipar possíveis impactos, contribuindo de forma qualificada para o processo de elaboração de leis e políticas públicas.

As demandas de análise podem originar-se de outras áreas centrais e de UDs da Embrapa, do Mapa, via interesse parlamentar, ou, ainda, por meio de articulação com outros públicos e *stakeholders* da iniciativa privada, os quais solicitam o apoio da Embrapa em temas legislativos relevantes para o setor agropecuário.

A partir dessas demandas, equipes técnicas especializadas elaboram notas técnicas, que apresentam as análises da proposta, os fundamentos científicos, o diagnóstico de impactos e, quando necessário, sugestões de aprimoramento às proposições legislativas. Nessa instância, o posicionamento institucional torna-se oficial após a anuência da Presidência da Embrapa, orientando o alinhamento com o Mapa e outros órgãos do governo federal, além de subsidiar o diálogo com parlamentares.

Em 2025, a Embrapa coordenou a elaboração de 64 notas técnicas sobre proposições legislativas, conforme discriminado no Anexo A – Tabela A1, sendo que a maior parte foi produzida pelos comitês gestores de portfólios e pelas equipes técnicas das Unidades, evidenciando-se a integração entre gestão institucional e competência científica na atuação legislativa da Empresa.

A Embrapa não apenas desenvolve tecnologias; ela também funciona como uma consultoria científica estratégica para o governo brasileiro. Em 2025, nossos especialistas atuaram diretamente junto ao poder público para ajudar a criar leis mais justas, programas mais eficientes e normas técnicas que garantem a segurança do que chega à mesa do consumidor.

Ao analisar as políticas públicas mais frequentemente associadas a esse tipo de contribuição (Figura 3), o maior destaque foi o Plano ABC+, com cinco contribuições. Em seguida, surgem o Programa Nacional de Bioinsumos (PNB) e o Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas em Sistemas de Produção Agropecuários e Florestais Sustentáveis (PNCPD), com quatro registros cada. Também figuram, com três contribuições, o Plano Brasil Sem Fome e o Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos no âmbito da Agropecuária (PAN-BR Agro).

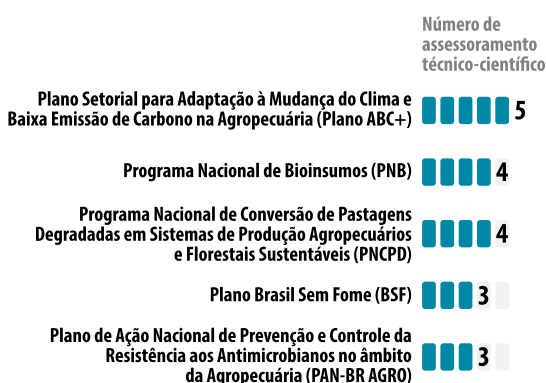


Figura 3. Políticas públicas com mais “assessoramento técnico-científico para políticas públicas”.

Esse conjunto evidencia que o assessoramento técnico-científico da Embrapa está concentrado em temas centrais para o País, como sustentabilidade da produção agropecuária, inovação tecnológica e saúde única.

Ainda sobre o assessoramento técnico-científico em políticas públicas, é importante destacar o momento em que esse conhecimento deixa de ser apenas uma análise e passa a se traduzir em soluções concretas. Nesse momento, o trabalho da Embrapa passa a fazer parte do dia a dia das pessoas, seja na melhoria da qualidade dos alimentos que chegam à mesa, seja na capacidade de produzir mesmo diante das mudanças do clima, da escassez de recursos ou do uso mais inteligente da terra, sem necessidade de desmatamento.

Essa atuação se materializa no apoio às políticas públicas, conectando ciência, produção e sociedade de forma prática e contínua. Os exemplos a seguir evidenciam como isso se concretiza na prática.

Desde sua criação, a Embrapa exerce um papel estratégico na articulação com instituições governamentais e não governamentais, contribuindo para integrar diferentes atores na pesquisa e inovação agropecuária. Nesse contexto, merece destaque o relacionamento da Empresa com o Poder Legislativo, sobretudo, na esfera federal, o qual se manifesta em várias instâncias, como na apresentação de subsídios técnicos e informações qualificadas aos parlamentares, para o planejamento e a formulação de políticas públicas e marcos regulatórios.

Várias ações são desenvolvidas para fortalecer esse relacionamento, entre as quais está o monitoramento das proposições legislativas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, o qual tem como propósito identificar oportunidades e ameaças para a agropecuária e a ciência, bem como desenvolver estratégias de atuação que influenciam nos objetivos estratégicos da Embrapa.

A proposição legislativa é um importante instrumento de formulação de políticas públicas. Por meio dela, as leis são debatidas e formuladas pelas Casas Legislativas e, quando aprovadas pelo Poder Legislativo e sancionadas pelo Poder Executivo, entram em vigor oficialmente no País.

Nesse sentido, no ano de 2025, a Embrapa atuou na construção de uma pauta legislativa estratégica que resultou no acompanhamento de 74 proposições legislativas, em torno das quais buscou articular junto ao ambiente legislativo com a finalidade de contribuir com políticas públicas em defesa de seus interesses institucionais. No trabalho de priorização da pauta legislativa, a Embrapa obteve êxito na articulação de proposições legislativas, resultando em 15 contribuições efetivas da Empresa em importantes matérias apreciadas no Congresso Nacional.

Entre as principais formas de atuação, destacam-se: participações de especialistas em audiências públicas, articulações com relatorias para ajustes pontuais ou em votos nos pareceres, inclusão ou exclusão de texto na redação de pareceres, além de articulações visando influenciar na retirada ou inclusão de matérias a serem pautadas nas comissões onde as proposições legislativas estão sendo apreciadas.

No Anexo A – Tabela A2, detalham-se as formas de contribuições obtidas nas proposições legislativas da pauta legislativa de 2025, que evidencia a relevância do esforço de articulação com os parlamentares, legitimando o posicionamento técnico e científico da Embrapa em importantes pautas legislativas para o agro brasileiro.

Cabe ressaltar que, além dessas, há outras proposições legislativas acompanhadas pela Embrapa, porém não inseridas no escopo da pauta legislativa de 2025, as quais também tiveram contribuições acolhidas por esforço de articulação.





Foto: Ronaldo Rosa

No Anexo A – Tabela A3, destacam-se as proposições legislativas que receberam contribuições da Embrapa e que foram promulgadas em 2025, demonstrando a importância da participação da Embrapa na construção e no fortalecimento do relacionamento institucional da Empresa com a esfera legislativa.

Para 2026, a elaboração da pauta legislativa da Embrapa consolida-se a partir do levantamento das proposições legislativas ativas de maior relevância para o setor agropecuário brasileiro. Essa pauta contará com cerca de 100 matérias que tramitam no Congresso Nacional.

2.1.3.2. Atuação da Embrapa nas câmaras setoriais e temáticas do Ministério da Agricultura e Pecuária

Como empresa pública supervisionada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), ainda, como relevante contribuinte para a execução da Política Agrícola Nacional (Lei nº 8.171/1991) (Brasil, 1991), a Embrapa também mantém interlocução contínua com as associações de produtores, cooperativas e outras entidades representativas da agropecuária brasileira por meio das câmaras setoriais e temáticas do Mapa (CSTs).

Esses colegiados de alto nível são coordenados pela Secretaria de Política Agrícola do Mapa, permitindo que o governo, representantes do setor produtivo e demais atores da cadeia agropecuária debatam prioridades, identifiquem problemas e construam propostas para o aperfeiçoamento das políticas públicas do setor.

Nesse contexto, a Supervisão do Processo de Relacionamento com o Poder Executivo exerce papel estratégico ao representar institucionalmente a Embrapa nessas reuniões, acompanhar as discussões, registrar demandas, identificar oportunidades e levar às instâncias competentes da Empresa as informações necessárias para subsidiar respostas, posicionamentos e ações.

Essa atuação fortalece a articulação entre a Embrapa e o Mapa, órgão responsável pela política agrícola, além de ampliar a capacidade de a Empresa contribuir tecnicamente para formulação e implementação de políticas públicas, bem como assegura que as necessidades do setor produtivo e da sociedade sejam consideradas na definição das agendas de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

O monitoramento das CSTs permite que a Embrapa participe ativamente das discussões e seja consultora técnica permanente de 39 colegiados. Em 2025, a Empresa registrou presença em 154 reuniões (137 ordinárias e 17 extraordinárias) — espaços cruciais para a prospecção de parcerias e validação de avanços tecnológicos. Essa interlocução assegura a relevância social e econômica das ações governamentais executadas pela instituição.

Iniciativas como o “Diálogo com o Setor Produtivo” aproximaram a pesquisa da realidade do campo, permitindo que a Embrapa expusesse de forma transparente sua programação de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e recebesse críticas construtivas para correção de rumos.

A seguir, são listadas contribuições da Embrapa a partir da participação nas CSTs do Mapa:

Apoio técnico à formulação de políticas públicas. Exemplos de resultados da atuação da Embrapa no embasamento científico para a criação e revisão de normas e decretos:

- **Defesa agropecuária:** resultados de pesquisa foram cruciais para alterar as diretrizes de controle do mormo (Glanders), reduzindo o sacrifício desnecessário de animais e judicializações, baseando-se em novas evidências de diagnóstico. A Embrapa oferta a capacitação específica sobre Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE).
- **Marcos regulatórios:** contribuição direta na elaboração de regulamentos técnicos de identidade e qualidade (RTIQs) para produtos como leite de cabra, queijo e vinho, além de subsidiar a Lei do Autocontrole.
- **Zoneamento agrícola (Zarc):** o monitoramento e a atualização constante do Zarc impactam diretamente a resiliência do agronegócio nacional. Para o produtor, o zoneamento é a garantia de acesso a mecanismos de proteção financeira e a redução da vulnerabilidade climática. Para a sociedade, traduz-se em segurança alimentar e eficiência na aplicação de recursos públicos, consolidando a imagem do Brasil como uma potência agrícola tecnicamente orientada e financeiramente sustentável.

Inovação, tecnologia e novos mercados. A participação nas CSTs funciona como uma vitrine e teste de validação para novas tecnologias:

- **Promoção da sustentabilidade via BioAS:** lançamento e disseminação da tecnologia BioAS (Análise Biológica do Solo), que se tornou um catalisador para políticas de saúde do solo.

A disseminação da tecnologia BioAS representa um marco na gestão de ativos naturais da agropecuária. Ao integrar enzimas do solo (arilsulfatase e beta-glicosidase) aos parâmetros de análise rotineira, a Embrapa fornece ao setor produtivo e aos formuladores de políticas uma métrica concreta para a sustentabilidade.

O impacto reflete-se na maior estabilidade das safras perante adversidades climáticas e na valorização de ativos ambientais, posicionando o Brasil na vanguarda das políticas de conservação de solos e sequestro de carbono.

- **Rastreabilidade:** desenvolvimento de protocolos de rastreabilidade via *blockchain* para cadeias de arroz, aves e suínos, integrados ao Sistema Brasileiro de Agrorastreabilidade (Sibraar), atendendo a exigências de mercados exportadores.

A Embrapa avançou na soberania digital das cadeias do arroz, aves e suínos com o desenvolvimento de protocolos de rastreabilidade baseados em tecnologia *blockchain*. Integradas ao Sibraar, essas soluções garantem a imutabilidade e a transparência dos dados produtivos. Esse esforço de governança atende diretamente às crescentes exigências de conformidade dos mercados exportadores, reduzindo barreiras técnicas e assegurando a origem e a sustentabilidade do produto brasileiro no cenário global.

- **Subsídio científico para acordos bilaterais:** como suporte às políticas de comércio exterior, a Embrapa forneceu inteligência técnica para a abertura de novos mercados internacionais. A atuação concentrou-se no provimento de protocolos e dados fitossanitários necessários para a exportação de pescado, sorgo e gergelim para as potências asiáticas (China e Índia). Esse apoio técnico é o pilar que garante a conformidade dos produtos brasileiros às normas sanitárias internacionais, reduzindo incertezas em processos de auditoria e acelerando a celebração de protocolos de exportação junto aos países parceiros.

Sustentabilidade e agenda de baixo carbono. Liderança de diálogos sobre a sustentabilidade do agro brasileiro nesses fóruns:

- **Estratégias de descarbonização e ativos ambientais:** com o objetivo de posicionar o Brasil como líder global na agricultura regenerativa, a Embrapa desenvolveu e disseminou os programas setoriais de Baixo Carbono para Soja, Carne e Algodão. A iniciativa provê ao setor produtivo metodologias precisas para a mensuração do balanço de GEE, permitindo a certificação de produtos com baixa pegada ambiental. Essa infraestrutura técnica é vital para a criação de novos modelos de negócio baseados em ativos ambientais, garantindo que a conformidade climática se traduza em agregação de valor e novas fontes de receita para o campo.
- **Agrocarbono:** protagonismo na criação da Câmara Temática (CT) de Agrocarbono Sustentável, definindo taxonomias e métricas de carbono para atrair investimentos verdes.

Prospecção de recursos e modelos de financiamento. A garantia da perenidade da pesquisa agropecuária nacional exige a evolução constante de seus modelos de financiamento. A Embrapa tem atuado estrategicamente na prospecção de fontes alternativas de recursos, fomentando a estruturação de parcerias público-privadas (PPPs) e acordos de cooperação técnica. Esse modelo de cofinanciamento não apenas viabiliza projetos de longo prazo e alta complexidade, mas também garante o compartilhamento de riscos e benefícios, assegurando que a infraestrutura científica da Empresa permaneça na vanguarda tecnológica a serviço do País.

O apoio à política de inspeção baseada em risco (IN nº 79/2018 – DIPOA/MAPA), conduzido pela Embrapa Suínos e Aves, mostra como a ciência pode atuar diretamente na segurança dos alimentos. Ao analisar dados da produção e identificar pontos críticos com mais precisão, a atuação da UD permitiu orientar melhorias na fiscalização de frigoríficos. O resultado deixou de ser apenas técnico e passou a ser concreto: um estabelecimento foi incluído no sistema oficial de inspeção. Para a sociedade, isso se traduz em carne mais segura, redução de riscos sanitários e maior confiança nos produtos brasileiros.

Se, nesse primeiro caso, o assessoramento técnico-científico se traduz em mais segurança para os alimentos, em outras frentes ele se torna essencial para enfrentar desafios estruturais da produção agropecuária. Produzir na Amazônia, hoje, exige muito mais do que ampliar áreas: é preciso saber lidar com um ambiente cada vez mais pressionado pelas mudanças do clima. É nesse contexto que se insere o assessoramento técnico-científico para adaptação da agropecuária amazônica às mudanças climáticas, conduzido pela Embrapa Amazônia Ocidental, no âmbito do Plano ABC+. A partir de estudos sobre sistemas produtivos sustentáveis, recuperação de áreas degradadas e manejo adequado dos recursos naturais, a UD contribuiu para orientar a formulação e a implementação de políticas públicas. O resultado desse trabalho aparece na prática: produtores mais preparados para enfrentar eventos climáticos extremos, manutenção da produção e redução de impactos ambientais em uma região estratégica para o País.

Esse mesmo esforço de orientar políticas públicas com base em ciência também se conecta a outro desafio central da agropecuária brasileira: produzir mais sem avançar sobre novas áreas. Ensina-se como recuperar pastos “cansados” ou abandonados para que voltem a produzir. Isso é bom para todos: o produtor ganha mais sem precisar derrubar nenhuma árvore nova, bem como a sociedade ganha com a preservação das nossas florestas. É exatamente nessa frente que se insere o trabalho da Embrapa Acre, no âmbito do Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas (PNCPD). Ao desenvolver e aplicar soluções que recuperam essas áreas, a UD contribuiu para aumentar a produção sem necessidade de abrir novas áreas. O resultado aparece tanto na eficiência do uso do solo quanto na redução da pressão sobre a floresta, fortalecendo um modelo de agropecuária mais sustentável e competitivo.

2.1.3.3. Monitoramento de compromissos oficiais da Embrapa em políticas públicas

A partir de 2025, a Embrapa avançou na sistematização e no monitoramento de suas contribuições às políticas públicas, com foco na rastreabilidade das entregas institucionais, na qualificação da informação e no fortalecimento da prestação de contas

ao governo e à sociedade. Esse esforço contribuiu para maior transparência sobre o papel da Empresa no apoio às políticas públicas e para o alinhamento entre planejamento estratégico, programação de PD&I e demandas governamentais (Figura 4).



Figura 4. Monitoramento de compromissos oficiais da Embrapa em políticas públicas.

Inicialmente, o monitoramento foi estruturado a partir de três políticas prioritárias para a transformação sustentável da agropecuária brasileira:

Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária, com vistas ao Desenvolvimento Sustentável (2020–2030) (Plano ABC+).

Plano Nacional de Fertilizantes (PNF).

Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo).

Essas políticas são centrais para temas como segurança alimentar, resiliência dos sistemas produtivos e transição para modelos de desenvolvimento de menor impacto ambiental, nos quais a ciência, a inovação e a sustentabilidade desempenham papel decisivo.

No âmbito do Plano ABC+, que orienta a adoção de tecnologias e práticas voltadas à mitigação das emissões de GEE e à adaptação da agropecuária às mudanças climáticas, a Embrapa mantém protagonismo técnico-científico, com compromissos associados a 101 entregas, com responsabilidade direta por 60 delas. Essas ações incluem o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis — como sistemas integrados de produção, recuperação de pastagens degradadas e manejo sustentável de solos —, além de atividades de capacitação, transferência de tecnologia e geração de indicadores para monitoramento de resultados.

No PNF, a atuação da Embrapa está ligada a 33 projetos da carteira do Conselho Nacional de Fertilizantes (Confert). Esses projetos buscam melhorar o uso de insumos, reduzir a dependência externa e desenvolver soluções mais eficientes e sustentáveis para a nutrição de plantas.

Já no Planapo, a Embrapa contribui com 11 iniciativas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, da agroecologia e da produção orgânica. Essas ações promovem a inclusão produtiva, valorizam sistemas agrícolas biodiversos e incentivam práticas que conciliam produção, conservação ambiental e desenvolvimento territorial.

Para organizar e acompanhar essas ações, foram criados comitês gestores internos específicos para o Plano ABC+ e para o PNF. Esses comitês são compostos por especialistas da Embrapa no tema de cada política pública e têm como função coordenar a atuação da Embrapa nessas políticas, garantindo o alinhamento com as diretrizes institucionais.

Entre as principais atividades desses comitês estão:

- | Definir estratégias de atuação.
- | Priorizar ações.
- | Acompanhar metas e entregas.
- | Analisar os resultados das iniciativas.

Além disso, esses comitês fornecem informações e análises à Diretoria-Executiva da Embrapa, permitindo identificar problemas, oportunidades de melhoria e ajustar estratégias quando necessário. Esse fluxo contínuo de informação fortalece a capacidade de a Embrapa responder às demandas do governo e ampliar impactos às políticas públicas.

No caso do Planapo, o acompanhamento das contribuições da Empresa ocorre dentro de uma estrutura mais ampla de governança, coordenado pelo Comitê Permanente de Representação da Embrapa em fóruns representativos da agricultura familiar e da agroecologia. Isso garante maior integração entre as ações da Empresa e as demandas da sociedade.

O modelo de monitoramento adotado é contínuo e orientado a resultados. Ele permite não apenas acompanhar o cumprimento das entregas, mas também gerar informações sobre seus efeitos e impactos, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas e da própria atuação da Embrapa.

Por fim, as informações geradas por esse monitoramento também contribuem para melhorar o planejamento da programação de pesquisa da Empresa. Ao alinhar melhor suas pesquisas às demandas e desafios das políticas públicas, a Embrapa reforça seu papel como instituição de Estado comprometida com a inovação, a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento da agropecuária brasileira.

2.1.3.4. Relacionamento internacional e políticas globais

Nas negociações internacionais de políticas públicas de interesse da agricultura brasileira, a Embrapa contribui com o Mapa, com o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e com outros ministérios e órgãos públicos, emprestando inteligência estratégica para embasar os posicionamentos da diplomacia brasileira.

A área de políticas globais da Embrapa contribui com o preparo de análises e documentos técnicos que subsidiam anualmente as posições do governo brasileiro em fóruns globais, que desenham as políticas a serem implementadas pelos países-membros. Em 2025, a Embrapa participou de delegações oficiais de negociação do governo brasileiro, bem como elaborou subsídios para apoiar posições do MRE e do Mapa, no âmbito do *G20 2025* e da *14ª Reunião do G20-MACS; BRICS Plus 2025*; da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD); da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO); do Tratado Internacional de Recursos Fitogenéticos (Tirfaa); da Convenção de Diversidade Biológica (CDB); da Convenção sobre Mudança do Clima (UNFCCC); da *COP30*; da Convenção para o Combate à Desertificação (UNFCCC), entre outros.

Sistematicamente, são realizadas reuniões interministeriais para as quais a Embrapa é convidada a participar e preparar contribuições técnico-científicas que levam a visão da ciência para o âmbito de negociação diplomática com os demais países participantes em cada fórum.

Apresentam-se alguns resultados estratégicos relevantes nas políticas globais em 2025:

Participação da Embrapa no G20-MACS África do Sul. A Embrapa-Assessoria de Relações Internacionais (Arin) participou da *14ª Reunião de Cientistas-Chefes Agrícolas dos Estados do G20 (G20-MACS)*, em maio 2025, em Polokwane, província de Limpopo. O evento foi organizado pelo Conselho de Investigação Agrícola (ARC) e pelo Departamento de Agricultura sob a presidência do G20 da África do Sul. O time de cientistas reunidos reafirmou a defesa de políticas e abordagens que promovam a participação inclusiva no mercado, empoderem as mulheres e jovens, promovam a inovação e a transferência de tecnologia em termos voluntários e mutuamente acordados, ao mesmo tempo respeitem os direitos de propriedade intelectual e fortaleçam o clima, o meio ambiente, a economia e resiliência sanitária nos sistemas agrícolas e alimentares. A Embrapa contribuiu diretamente para a aprovação do *Communiqué*, que prioriza a transformação de sistemas agroalimentares regenerativos, saúde do solo, agricultura climaticamente inteligente, bioeconomias resilientes e digitalização, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e à agenda africana.

Nas negociações e submissões para a UNFCCC, a Embrapa apoiou ativamente as reuniões *SBSTA/SBI* (Bonn, junho de 2025) e a *COP30* (Belém, novembro de 2025). Contribuiu com o processo negociador de agricultura, apoiando a negociação e coordenação junto ao MRE por meio da submissão de tecnologias em apoio ao Portal de Sharm El Sheikh. A atuação da área internacional tem apoiado a diplomacia brasileira no fortalecimento de avanços nos diálogos sobre agricultura e segurança alimentar, bem como na permanência do Consultative Group of Experts (CGE) e Standing Committee on Finance (SCF). Na edição de 2025 do fórum do SCF, a Embrapa representou o Brasil, a convite do MRE, apresentando o estudo de caso: *Country Case Study: Brazil's experience in financing sustainable food systems and agriculture in the context of climate action: key policy and governance aspects*.

Na atuação junto à OECD, CDB e UNFCCC, a Embrapa participou de múltiplas reuniões dos *Joint Working Parties* (APM, AE, AT) da OECD, com contribuições técnicas sobre o *Agricultural Outlook*, riscos hídricos, indicadores agroambientais e susten-

tabilidade. Acompanhou ainda o *SBSTTA-27* (CDB) e a *COP16/UNFCCC*, produzindo notas internas e *PolgTalks* sobre biodiversidade, *Digital Sequence Information* (DSI) e degradação de solos. Quanto ao Inventário Nacional de Emissões de GEE e ao Plano Clima, formalizou-se acordo de cooperação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), que atribui à Embrapa a coordenação técnica do subsetor agropecuário no inventário nacional e nos relatórios bienais de transparência (BTRs), com operacionalização iniciada para aprimoramento contínuo; contribuiu ainda para o Plano Clima por meio das submissões UNFCCC.

COP30. Diálogos pelo Clima. No contexto da *Jornada pelo Clima*, a Arin assumiu a coordenação técnica dos “Diálogos pelo Clima”. A Embrapa buscou ampliar o debate, fortalecer redes de cooperação e integrar conhecimento científico, políticas públicas e práticas territoriais. Os diálogos demonstram que o encontro com os diferentes setores da sociedade foi essencial para avançar em soluções climáticas justas, sustentáveis e com potencial real de transformação. O resultado desse esforço permitiu a elaboração do documento, em coautoria com a Assessoria de Estratégia (Aest), *Carta ao Presidente da COP30: Contribuições da Embrapa para o Mutirão Global contra a Mudança do Clima*.

COP30. AgriZone. A Embrapa atuou fortemente na coordenação, organizou e executou uma programação plural com 378 sessões temáticas, aprovadas a partir de cerca de 450 propostas recebidas via chamada pública, reunindo governos, instituições de pesquisa, produtores, sociedade civil e organismos internacionais. Esse componente técnico transformou a Casa da Agricultura Sustentável (AgriZone) em um importante espaço de debate e visibilidade internacional, com a realização de palestras e painéis nacionais e internacionais, que apresentaram as tecnologias e soluções da Embrapa para adaptação, mitigação, bioeconomia e sistemas produtivos tropicais resilientes, recebendo aproximadamente 25 mil visitantes e consolidando a liderança científica brasileira no contexto da *COP30*.

Em 2025, no campo das políticas públicas e como forma de reconhecimento da agricultura brasileira nas últimas décadas, tanto no âmbito nacional quanto no internacional, a instituição realizou a *Jornada pelo Clima*, rodando o Brasil com eventos em todos os biomas brasileiros, o que resultou em um documento consolidado e entregue ao presidente da *COP30* para subsidiar as negociações.

A participação na *COP30* exigiu um grande esforço, tanto da Embrapa como de outras instituições, por causa da importância do assunto, e promoveu ações de relevantes interesses para a sociedade. Destaque para a AgriZone, um espaço inédito dedicado a debates com atores de todo o mundo e com vitrines vivas para demonstração de soluções de pesquisa em agricultura sustentável, mostrando ao mundo as nossas capacidades nacionais e seu impacto para o globo terrestre.

Na diplomacia, a Embrapa contribui com questões que transcendem as fronteiras nacionais e expõem os países às influências globais, regionais e/ou necessidades locais específicas. Em 2025, a equipe da Arin assessorou e/ou participou do recebimento de dezenas de visitas e de reuniões com autoridades e delegações estrangeiras/internacionais dos seguintes países e/ou instituições: Angola, Argentina, Benin, Botsuana, Chile, China, Estados Unidos da América, Etiópia, França, Fundação Gates, Grupo Consultivo em Pesquisa Agropecuária Internacional (CGIAR), Indonésia, Itália, Japão, Líbia, Macedônia do Norte, Marrocos, Nigéria, FAO, Reino Unido, República Democrática do Congo, República Dominicana, Ruanda, Uruguai, Zâmbia, entre outras.

No âmbito da cooperação científica, a Embrapa trabalha na busca de aumentar continuamente a qualidade de sua pesquisa, procurando se alinhar com instituições internacionais de reconhecida competência para o intercâmbio contínuo de conhecimentos e tecnologias que promovam o avanço da agricultura brasileira. Somente em 2025, foram celebradas 18 novas parcerias da Embrapa com instituições internacionais, as quais se destacam: Red International de Bambu e Rattan – Inbar (China); Citrus Research Institute of Southwest University – Cric (China); Conselho de Curadores da Universidade de Illinois Urbana – Champaign (EUA); Fundação Gates (EUA); Empresa Jaguar Space (EUA); Universidade de Montpellier (França); Conselho Indiano de Pesquisa Agropecuária – Icar (Índia); Queen’s University of Belfast (Irlanda do Norte); Università degli Studi di Verona (Itália); Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola da Malásia – Mardi (Malásia); University Mohammed VI Polytechnic – UM6P/OCP Fertilizantes LTDA/OCP Nutriciorps AS (Marrocos); Centro Internacional da Batata – CIP (Peru); Instituto de Investigaciones Agropecuarias – Inia (Uruguai); Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA (Multilateral); Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres – ONU Mulheres (Multilateral); Fundo Regional de Tecnologia Agropecuária – Fontagro (Multilateral); Consórcio Internacional – Rúmen Gateway (Multilateral).

Em 2025, a Arin articulou e negociou três (3) subsídios importantes para a Embrapa, somando mais de US\$ 1 milhão, além de participar ativamente na elaboração de uma chamada conjunta internacional com parceiros chaves do desenvolvimento de sistemas alimentares globais, a saber:

Grant AgriZone. Financiado pela Gates Foundation, esse recurso objetiva apoio à estrutura e realização da vitrine tecnológica na AgriZone. Esse apoio visa também destacar inovações escaláveis na agricultura e nos sistemas alimentares que abordam mudanças climáticas, segurança alimentar, nutrição e desenvolvimento sustentável (US\$ 300 mil).

Grant Cooperação Internacional. *Grant* financiado pela Gates Foundation com o objetivo de impulsionar a estratégia de atuação da área internacional. Esse *grant* está estruturado em três componentes: a) Cooperação Sul-Sul, apoio à atuação internacional de cooperação Sul-Sul na África (mobilidade e workshop); 2) Atividades estratégicas para colaboração internacional com vistas a articular contribuições de pesquisa e política global em tópicos de interesse mútuo (mobilidade); c) Atividades de comunicação e eventos relacionados a pré-COP e pós-COP (dois eventos) (US\$ 300 mil).

Grant IAO. *Grant* do Escritório de Assuntos Internacionais da Corte Presidencial dos Emirados Árabes Unidos (IAO) para exploração do uso de inteligência artificial

(IA) generativa, como Modelos de Linguagem de Grande Escala (do inglês Large Language Models – LLMs), bem como outras tecnologias estabelecidas e emergentes relacionadas à IA para criar bens públicos digitais para pequenos agricultores, agentes de extensão, formuladores de políticas, cientistas, pesquisadores, designers de projetos e outras pessoas nos domínios agrícola, político, acadêmico e científico. Articulação da Assessoria de Relações Internacionais (Arin), liderança do projeto Embrapa Agricultura Digital (US\$ 500 mil).

COP30 | FST-SPAG. *Food Systems Transformation – Science and Philanthropy Advisory Group.* Contribuição-chave da Embrapa para a nota conceitual da chamada para projetos prioritários e estratégicos para transformação de sistemas alimentares. As áreas selecionadas para a chamada são: aproveitamento da ciência de dados, IA e tecnologias emergentes; aumento de insumos sustentáveis para a resiliência agrícola; desenvolvimento de culturas resilientes e amigas do clima; apoio a sistemas pecuários sustentáveis. O edital de chamamento público internacional está aberto para recebimento de propostas que podem variar de US\$ 1 milhão a US\$ 100 milhões.

Os Labex, Estados Unidos e Europa — hospedados em relevantes centros de pesquisa Agricultural Research Service (ARS – em português Serviço de Pesquisa Agrícola), EUA e Agropolis, Montpellier-França —, representam importantes mecanismos de relacionamento internacional, participando ativamente de várias dessas negociações citadas anteriormente. Os coordenadores do Labex, em 2025, também articularam chamadas bilaterais, como uma em parceria com a Universidade da Flórida (US\$ 140 mil) e outra com a Universidade de Illinois (R\$ 100 mil), onde foram contemplados quatro projetos com a participação de pesquisadores da Embrapa. Apoiaram a celebração de acordo de cooperação técnica-financeira, como exemplo, entre Embrapa Agrobiologia e o Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária (Inta) da Argentina com apoio de fundação para receber US\$ 316,37 mil em proposta aprovada do edital da Fontagro.

No âmbito da cooperação técnica, destaca-se a participação da Embrapa na iniciativa do governo federal, que criou em abril de 2025 o Escritório de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores em Adis Abeba, na República Democrática Federal da Etiópia. O pesquisador da Embrapa selecionado para o posto iniciou suas atividades junto ao Escritório de Cooperação do MRE em 1º de setembro de 2025, onde já iniciou a criação de redes de contato, a coleta de informações estratégicas, a identificação de demandas regionais e o acompanhamento de projetos que estão em execução.

Outras ações realizadas com destaque em 2025 no âmbito da atuação internacional da Empresa foram:

Diálogo África-Brasil. A Embrapa, o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) realizaram em março de 2025, em Brasília, o *Diálogo África-Brasil em PD&I na Agropecuária*. No evento foram discutidas as estratégias para promover o intercâmbio de conhecimentos técnicos e de pesquisadores entre a África e o Brasil, bem como a criação de uma rede sólida de cooperação internacional sustentável na África, com foco na segurança alimentar. No dia posterior ao evento, os parceiros participaram de uma oficina técnica para delinear as diretrizes do programa de intercâmbio. O encontro reuniu representantes de mais de 30 países africanos interessados em cooperação em áreas como agricultura regenerativa, recuperação de áreas degradadas, manejo de risco climático e formação técnica. A iniciativa marcou a retomada da presença brasileira no continente africano, com ênfase na Cooperação Sul-Sul.

II Diálogo Brasil-África sobre Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural. Em maio, ministros africanos da agricultura estiveram no Brasil para participar do *II Diálogo Brasil-África sobre Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural*. A visita incluiu uma comitiva de 40 ministros, que visitaram a *AgroBrasília* e conheceram tecnologias desenvolvidas para o Semiárido, como as da Embrapa. Além disso, foram discutidas formas de aumentar a produtividade agropecuária e fortalecer a cooperação internacional em segurança alimentar. A visita dos ministros africanos ao Brasil faz parte de um esforço para fortalecer a cooperação entre Brasil e África no setor agrícola, especialmente no contexto da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. Durante a visita, os ministros tiveram a oportunidade de aprofundar o intercâmbio de experiências sobre soluções voltadas ao Semiárido brasileiro, incluindo iniciativas da Embrapa Semiárido, além de discutir alternativas em agricultura irrigada, fruticultura e convivência com a seca. O evento também contou com debates, painéis temáticos e a assinatura de Carta de Intenções entre a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), a Embrapa e o IICA.

2.1.4. Política de Inovação e estruturação de parcerias

Com ampla presença junto às cadeias agropecuárias e parceiros institucionais, promovendo inovações no setor agropecuário por meio de parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas, desde 2018 a Embrapa tem se empenhado no fortalecimento dos seus processos voltados para a inovação aberta, oportunizado por dispositivos legais que estimulam o ambiente de inovação brasileiro. A inovação aberta permite a complementaridade das capacidades técnicas e de infraestrutura entre parceiros, viabilizando a entrega de soluções tecnológicas à sociedade de forma mais dinâmica e estruturada. Nesse contexto, a cooperação técnica com empresas privadas acelera a introdução de inovações no mercado das tecnologias a serem desenvolvidas e a composição de infraestrutura e expertises exclusivas do setor privado. Exemplos disso são infraestruturas para escalonamento ou purificação industrial de tecnologias — muitas vezes inexistentes na Embrapa —, assim como toda uma expertise em relação a prognósticos de vendas e posicionamento de mercado, necessários para validação econômico-financeira das tecnologias.

Outro tipo de iniciativa de grande impacto para a sociedade brasileira é a cooperação técnica para projetos de inclusão socioprodutiva e digital, orientados para o desenvolvimento de tecnologias para adoção por comunidades socialmente sensíveis. Nesse caso, a Embrapa aporta recursos financeiros e não financeiros com uma associação ou cooperativa que possua o Cadastro de Agricultura Familiar (CAF) para o desenvolvimento participativo de tecnologias prontas para a adoção da comunidade cooperante e extensível para outras comunidades em todo o País.

Em 2025, a Embrapa celebrou 1.133 instrumentos jurídicos com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, incluindo acordos de cooperação técnica, acordos especiais internacionais, contratos nacionais e internacionais de propriedade intelectual, contratos de direito de autor, contrato de direito sobre melhoramento genético, contratos de serviços técnicos profissionais especializados, entre outros. Desse total, 424 instrumentos jurídicos foram formalizados com 403 atores dos ecossistemas de inovação nacional e internacional para parcerias em PD&I e negócios, sendo cerca de 90% desses novos acordos voltados para a cooperação técnica, mais uma vez reforçando o compromisso da Embrapa com a promoção da inovação e do desenvolvimento sustentável por meio de colaborações estratégicas.

Cabe ressaltar que todos os acordos de inovação aberta são formalizados à luz da Lei de Inovação e da Lei das Estatais, conferindo segurança jurídica às partes durante a cooperação técnica e no período pós-cooperação técnica, principalmente nas questões relacionadas à propriedade intelectual sobre os resultados da parceria e no compartilhamento de benefícios sobre ela, como o direito de exploração comercial e/ou sublicenciamento pela cooperante.

Ressalta-se que, nos termos da Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) (Brasil, 2004) e da Lei nº 8.958/1994 (Instituições Federais de Ensino Superior – Ifes) (Brasil, 1994) — que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio —, as instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs) podem contar com o apoio dessas fundações para a execução de projetos de PD&I, especialmente no que se refere às atividades de gestão administrativa e financeira. Nesse contexto, as parcerias com fundações de apoio configuram-se como estratégia institucional da Embrapa para viabilizar a captação de recursos e promover sua execução com maior eficácia, eficiência e agilidade.

2.1.4.1. Transversalidade e contribuição da Embrapa para os programas do Plano Plurianual 2024–2027 via Termos de Execução Descentralizada

A execução de Termos de Execução Descentralizada (TEDs) pela Embrapa constitui um instrumento estratégico de apoio à implementação de políticas públicas do governo federal, ao viabilizar a transferência de conhecimento técnico-científico. Nesse contexto, a Embrapa atua como uma ponte entre a instituição descentralizadora e a sociedade, utilizando sua capilaridade institucional, seu corpo técnico altamente qualificado, sua infraestrutura e seu acúmulo de conhecimentos para viabilizar a implementação das ações no território nacional, contribuindo diretamente para o cumprimento dos objetivos das políticas públicas. Por meio desses instrumentos, a Embrapa fortalece agendas prioritárias, como segurança alimentar, sustentabilidade ambiental, inovação no setor agropecuário e desenvolvimento regional. As ações decorrentes dos TEDs promovem a integração entre pesquisa e gestão pública, am-

pliando a efetividade das políticas ao incorporar soluções tecnológicas baseadas em evidências. Além disso, favorecem a otimização de recursos públicos e o alcance de resultados mais consistentes, alinhados aos objetivos de desenvolvimento econômico e social do País.

A efetiva contribuição da Embrapa para outros programas do Plano Plurianual (PPA) é materializada pela execução de TED firmados com diferentes pastas ministeriais. Esses instrumentos demonstram que a expertise da Empresa é requisitada para soluções que atingem áreas como segurança alimentar, inclusão socioproductiva e sustentabilidade ambiental.

Em 2025, a programação financeira alcançou R\$ 218,1 milhões em recursos externos destinados aos projetos de PD&I, dos quais R\$ 53 milhões correspondem a valores pactuados por meio de 27 TEDs celebrados com órgãos da administração pública direta (Brasil, 2026). Abaixo, destacam-se as principais demandas atendidas em 2025, organizadas por órgão descentralizador e objetos de atuação constante na fonte:

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS): o foco reside no combate à fome e salvaguarda cultural, com projetos como a *XIV Feira de Sementes Tradicionais do Povo Indígena Krahô*, a transferência de tecnologia do "Sisteminha", a implementação de saneamento básico consorciado com agricultura urbana e o apoio à *Feira de Trocas de Mudanças e Sementes Tradicionais das Comunidades Quilombolas*.

Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa): a contribuição foca em inteligência climática e sustentabilidade, incluindo o gerenciamento da rede Zarc, a realização da *AgriZone – Jornada pelo Clima*, o Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas e a implantação de distritos agrotecnológicos via projeto Semear Digital.

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA): atuação voltada ao fortalecimento da agricultura familiar e comunidades tradicionais, abrangendo a capacitação técnica em assistência técnica e extensão rural (Ater), conservação de variedades tradicionais, desenvolvimento de máquina colheitadeira elétrica de açaí, projetos de recuperação da Caatinga e tecnologias de segurança alimentar para rebanhos no Semiárido.

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam/MIDR): implementação de inovação e tecnologias de impacto social voltadas para a cadeia de valor do babaçu na Amazônia maranhense.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama): foco no monitoramento ambiental por meio da produção de dados científicos sobre a distribuição e quantidade de resíduos de agrotóxicos.

Essa atuação consolida a Embrapa como agente estruturante para o alcance das metas governamentais, garantindo impactos sociais e ambientais integrados.

A Embrapa tem ampliado sua atuação por meio da criação de unidades mistas de pesquisa e inovação (Umipis) — um modelo de cooperação que integra instituições públicas e privadas com o objetivo de atender a necessidades regionais ou territoriais, bem como enfrentar desafios estratégicos de PD&I. Esse modelo cria ambientes colaborativos nos quais a Embrapa e instituições parceiras compartilham competências, capacidades e infraestrutura para desenvolver soluções tecnológicas inovadoras, com

valor econômico e social, alinhadas ao planejamento institucional e às prioridades estabelecidas nos portfólios de PD&I. Essas iniciativas reforçam o compromisso da Empresa com o desenvolvimento sustentável, a inovação e a geração de valor público ao promover a articulação entre pesquisa, transferência de tecnologia e políticas públicas.

As Umipis atuam diretamente em temas estratégicos para o País, como segurança alimentar, sustentabilidade ambiental, inclusão socioproductiva e desenvolvimento regional. Ao integrar esforços com parceiros nacionais e internacionais, a Embrapa potencializa a geração de conhecimento e amplia o impacto de suas soluções junto aos produtores, às comunidades e aos diversos setores da economia. Entre os exemplos mais recentes, destaca-se a atuação internacional da Umipi Uruguai, que fortalece a cooperação científica e tecnológica entre Brasil e Uruguai, contribuindo para o avanço da agricultura sustentável e para a segurança alimentar na região.

No âmbito nacional, iniciativas como a Umipi Espírito Santo evidenciam a atuação territorial da Embrapa, com foco na agricultura familiar, na inclusão produtiva e no desenvolvimento econômico sustentável, respeitando-se as características sociais, culturais e ambientais locais.

Destaca-se, ainda, a Umipi Agricultura Espacial, que demonstra a capacidade de a Embrapa atuar na fronteira do conhecimento, desenvolvendo soluções que, embora voltadas a ambientes extremos, também contribuem para enfrentar desafios como a restrição hídrica e as mudanças climáticas.

Já a Umipi Baixada Cuiabana reforça o compromisso da Empresa com a redução das desigualdades e o fortalecimento da agricultura familiar, por meio da geração e transferência de tecnologias adaptadas às realidades locais.

2.1.4.2. Plataforma Ater+Digital

Lançada em abril de 2024, a plataforma virtual, anteriormente chamada HubTech da Agricultura Familiar, é composta por hubs temáticos e de cadeias produtivas, oferecendo um ambiente inovador para conectar e fortalecer o setor. Seu objetivo é disponibilizar um ambiente virtual de troca de informações relevantes sobre os principais sistemas alimentares e temas essenciais para a agricultura, com foco em técnicos e agentes de extensão rural, mas também úteis para agricultores(as), estudantes e outros(as) profissionais com interesse na agropecuária brasileira. A plataforma é fruto de parceria da Embrapa com o MDA, Mapa, Associação Brasileira das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural (Asbraer), IICA e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A Plataforma Ater+Digital foi desenvolvida para fortalecer os serviços de Ater e oferecer uma ferramenta digital inovadora para a disseminação de conhecimento no setor agropecuário. A plataforma disponibiliza conteúdos em diversos formatos, como vídeos, áudios, aplicativos, cartilhas, infográficos e cursos, acessíveis tanto por dispositivos móveis quanto por computadores. Seu principal objetivo é fornecer informações atualizadas e confiáveis, contribuindo para a tomada de decisão de técnicos e produtores rurais. Na plataforma estão disponíveis 24 módulos temáticos (hubs), sendo que, do total, 11 foram lançados em 2025, conforme detalhado na Tabela 1.

Tabela 1. Módulos temáticos (*hubs*) lançados em 2025.

Nº	Tema	Unidade Responsável	Categoria	Link da página temática
1	Alho	Embrapa Hortaliças	Cadeia produtiva vegetal	https://www.atermaisdigital.cnptia.embrapa.br/web/alho
2	Arroz	Embrapa Arroz e Feijão	Cadeia produtiva vegetal	https://www.atermaisdigital.cnptia.embrapa.br/web/arroz
3	Café	Embrapa Café	Cadeia produtiva vegetal	https://www.atermaisdigital.cnptia.embrapa.br/web/cafe
4	Mandioca	Embrapa Mandioca e Fruticultura	Cadeia produtiva vegetal	https://www.atermaisdigital.cnptia.embrapa.br/web/mandioca
5	Manga	Embrapa Semiárido	Cadeia produtiva vegetal	https://www.atermaisdigital.cnptia.embrapa.br/web/manga
6	Melão	Embrapa Semiárido	Cadeia produtiva vegetal	https://www.atermaisdigital.cnptia.embrapa.br/web/melao
7	Metodologias de Ater	Embrapa Meio Ambiente	Tema transversal	https://www.atermaisdigital.cnptia.embrapa.br/web/metodologias
8	Peixes	Embrapa Pesca e Aquicultura	Cadeia produtiva animal	https://www.atermaisdigital.cnptia.embrapa.br/web/peixes
9	Sistemas agrícolas tradicionais (SATs)	Embrapa Meio Ambiente	Tema transversal	https://www.atermaisdigital.cnptia.embrapa.br/web/sistemas-agricolas-tradicionais
10	Tomate de mesa	Embrapa Hortaliças	Cadeia produtiva vegetal	https://www.atermaisdigital.cnptia.embrapa.br/web/tomate-de-mesa/inicio
11	Uva de mesa	Embrapa Semiárido	Cadeia produtiva vegetal	https://www.atermaisdigital.cnptia.embrapa.br/web/uva-de-mesa

A iniciativa reforça o compromisso com a ampliação do acesso ao conhecimento técnico no meio rural, contribuindo com as bases da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater) para o fortalecimento de sistemas produtivos mais eficientes, inclusivos, justos e sustentáveis.

2.1.4.3. Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) – Projeto-Piloto de Gestão de Receitas Próprias e outras ações

A Embrapa desenvolve ações estratégicas que conectam o conhecimento científico e as tecnologias geradas em seus projetos de PD&I, conduzidos nas UD's, ao mercado e à sociedade. Essa atuação é essencial para que a inovação produza benefícios reais para a sociedade, para a economia e para a própria instituição, garantindo também a proteção das criações e uma gestão organizada dos ativos dentro do seu processo de inovação. Esse processo é coordenado pela Diretoria de Inovação, Negócios e Transferência de Tecnologia (Dint), que se configura como o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Embrapa. Nesse cenário, o NIT consolida-se como peça-chave dessa estratégia. Por meio dele, a Lei de Inovação (Brasil, 2004). Esse modelo traz mais agilidade para acompanhar o ritmo do mercado, tanto na arrecadação quanto na

gestão desses recursos. Além disso, garante que os resultados obtidos sejam reinvestidos em PD&I, fortalecendo a capacidade de a Empresa gerar novos ativos tecnológicos, ampliar a transferência de conhecimento e produzir soluções de impacto para a agropecuária e para a sociedade.

As receitas provenientes da exploração comercial das atividades de inovação derivam do licenciamento de ativos tecnológicos e digitais para exploração comercial, prestação de serviços, venda de excedentes de pesquisa, transferência de tecnologia e conhecimento. As estratégias implementadas até o momento para ampliação dessas receitas têm apresentado resultados positivos. Em 2022, essas receitas eram de R\$ 51,49 milhões, atingindo R\$ 63,24 milhões em 2025, crescimento de 22,7% no período. Destaca-se que, em 2025, R\$ 45,2 milhões são receitas da exploração comercial de seus ativos tecnológicos (royalties), que tiveram um crescimento de 45% no período de 2022 a 2025.

Verifica-se, portanto, um crescimento consistente na geração de receitas próprias decorrentes da exploração econômica de ativos tecnológicos desenvolvidos no âmbito de suas atividades de PD&I. Esse movimento reflete a maturidade científica e tecnológica do portfólio desenvolvido no âmbito dessas atividades, bem como a intensificação das estratégias institucionais voltadas à proteção, valorização e transferência do conhecimento gerado pela pesquisa da Empresa, e da intensificação das estratégias institucionais voltadas à valorização do conhecimento científico e à ampliação da inserção das tecnologias da Embrapa no mercado.

O licenciamento/fornecimento de ativos representa, atualmente, 71,47% das receitas próprias da Empresa e deriva da disponibilização de cultivares, bioinsumos, softwares, aplicativos, entre outros. Com o intuito de potencializar a geração de receitas próprias, novas estratégias de negócio estão em estudo e implementação, entre as quais se destacam a ampliação e diversificação das estratégias de licenciamento/fornecimento de ativos e conhecimentos, serviços técnicos especializados, oferta de capacitações e participação acionária em empresas, entre outras. Esse movimento evidencia não apenas o potencial de crescimento das receitas próprias da Empresa, mas também a crescente complexidade dos instrumentos de monetização da inovação, colocando em destaque a necessidade de estruturar mecanismos institucionais adequados para a gestão, governança e aplicação estratégica desses recursos.

Em 2023, foi instituído pela Diretoria-Executiva da Embrapa o Projeto-Piloto de Gestão de Receitas Próprias pelo NIT (PPN), aprovando a captação via fundação de apoio de parte das receitas próprias oriundas dos contratos de licenciamento de ativos tecnológicos, limitando o escopo dessa captação a receitas acima de R\$ 1 milhão, bem como condicionando a estruturação de processos à resolução de questionamentos administrativos e jurídicos e à desvinculação dessas receitas próprias do orçamento discricionário da Embrapa. Afinal, o objetivo da Lei de Inovação é garantir o uso direto das receitas próprias pela ICT, sem prejuízo das suas receitas orçamentárias, promovendo, assim, um somatório de receitas.

Instituído para operacionalizar o uso direto de recursos conforme a Lei de Inovação, o projeto-piloto utiliza fundações de apoio (como a Fundação Arthur Bernardes – Funarbe) para a gestão extraorçamentária. Esse modelo permite que as receitas fiquem fora da Conta Única do Tesouro e não impactem o teto de gastos.

Projeto-Piloto de Gestão de Receitas Próprias (PPN), pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)

Mecanismo operacional: foco em contratos estruturantes e captação via fundação, assegurando agilidade na tomada de decisão.

Evolução da captação via NIT:

2024: R\$ 3,3 milhões (fase inicial).

2025: R\$ 11,3 milhões (crescimento de 237%).

A governança do projeto-piloto está estruturada de forma a garantir rastreabilidade, segurança jurídica e alinhamento estratégico com as prioridades institucionais da Empresa. O fluxo inicia-se com a identificação e formalização das oportunidades de geração de receitas, seguida da análise técnica e jurídica pelas áreas responsáveis e pela estrutura de governança da inovação. Uma vez validada a proposta, procede-se à formalização dos instrumentos necessários, incluindo os ajustes contratuais com a fundação de apoio e os parceiros envolvidos. Os recursos captados são, então, recebidos e geridos em contas segregadas, sob gestão administrativa e financeira da fundação parceira, assegurando-se transparência contábil e conformidade com o marco legal da inovação. A etapa final consiste na aplicação dos recursos em projetos de PD&I previamente aprovados pelas instâncias competentes, seja por meio de chamadas comissionadas, projetos especiais ou de outras modalidades institucionais de fomento, garantindo que os resultados obtidos retroalimentem o ciclo de inovação e ampliem a capacidade de a Empresa gerar novos ativos tecnológicos e soluções para a sociedade.

A legalidade do modelo está fundamentada em dois pilares:

Legalidade adstrita: validação do uso de fundações para gerir receitas de inovação (Lei nº 10.973/2004) (Brasil, 2004).

Princípio da adicionalidade: os recursos captados devem complementar o orçamento público, sendo vedada a redução proporcional do orçamento discricionário da União.

Além da gestão de receitas próprias, a Embrapa tem avançado na modernização de seus marcos institucionais para responder à crescente complexidade dos ecossistemas de inovação. Esse movimento inclui a reestruturação dos instrumentos de participação societária, com o objetivo de isolar riscos tecnológicos de riscos jurídicos, conferir maior segurança às parcerias com o setor privado e ampliar a capacidade institucional de atuação em modelos de inovação aberta.

Paralelamente, a Empresa vem estruturando e consolidando ambientes promotores de inovação, concebidos como infraestruturas estratégicas para fortalecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo agropecuário brasileiro e conexão sustentada da Embrapa com os diferentes atores do ecossistema. Como exemplos dessa estratégia, destacam-se iniciativas como o AgNest, primeiro *farm lab* estru-

turado pela Embrapa, localizado em Jaguariúna, SP, que opera como um ambiente relevante de produção de grãos, ou seja, uma fazenda produtiva e preparada para suportar processos de desenvolvimento, validação e demonstração de soluções tecnológicas para agricultura digital e sustentável. Na mesma direção, em 2025, a Embrapa comunicou publicamente a criação do seu segundo *farm lab*, o AgForest Lab, localizado em Belém, PA e com foco na inovação em sistemas agroflorestais escaláveis. Um terceiro *farm lab*, complementar às primeiras iniciativas, será o Pecuária Lab. Este empreendimento, ainda em fase de planejamento, terá foco na inovação em pecuária sustentável de baixo carbono e será localizado em São Carlos, SP.

Esses ambientes refletem a consolidação de uma abordagem institucional orientada à aproximação entre pesquisa, desenvolvimento e aplicação prática, em articulação com o setor produtivo e o uso de fortalezas da Empresa, como sua infraestrutura, sendo compartilhada com empresas e instituições, ampliando o potencial de impacto das atividades da Embrapa nos ecossistemas de inovação e empreendedorismo agropecuário brasileiro.

Outro movimento digno de referência e de relevância para o posicionamento da Empresa como articulador do ecossistema é o Radar Agtech, iniciativa desenvolvida pela Embrapa e parceiros, desde 2019. Mais do que um mapeamento de startups, o Radar vem se consolidando como uma plataforma de inteligência e conexão do ecossistema agro, reunindo dados, atores e tendências que apoiam a tomada de decisão e fortalecem a articulação entre os diferentes agentes do setor. O Radar organiza e classifica as agtechs brasileiras por categorias tecnológicas e estágios de maturidade, oferecendo uma leitura estruturada das dinâmicas de inovação no País.

Ao longo dos últimos anos, a iniciativa passou a incorporar análises sobre distribuição regional, tendências tecnológicas e modelos de financiamento, evidenciando movimentos como a interiorização da inovação e o avanço de soluções digitais, biológicas e sustentáveis no campo. Com isso, consolida-se como uma base de inteligência aplicada, utilizada para orientar políticas públicas, decisões de investimento e estratégias corporativas. Sua articulação com o Radar Agtech Summit amplia esse papel ao promover a conexão entre startups, investidores, empresas e instituições, fortalecendo o fluxo de oportunidades e contribuindo para maior coordenação e eficiência do ecossistema. Com esse conjunto de ações, a Embrapa reafirma seu papel como

Propriedade intelectual

Por sua condição de empresa pública de pesquisa e inovação, a propriedade intelectual desempenha um importante papel, conferindo proteção sobre os resultados das suas atividades de P&D, permitindo que as soluções tecnológicas cheguem ao ambiente produtivo e à sociedade com rastreabilidade, segurança e de forma controlada. Os ativos de propriedade intelectual (PI) estão diretamente conectados à Política Nacional de Inovação e à Política Industrial (Nova Indústria Brasil – NIB), bem como a seus instrumentos de implementação, sendo fundamentais para o desenvolvimento econômico e tecnológico do País. A proteção intelectual das soluções desenvolvidas pela Embrapa voltadas a essa finalidade é especialmente estratégica, ao passo que a proteção impede que terceiros se apropriem indevidamente e passem a explorar a sociedade de maneira prejudicial. No ano de 2025, foram requeridas aos órgãos competentes 67 novas proteções, e obtidas 61 concessões de títulos de proteção, considerando-se as modalidades de proteção por patentes, proteção sui generis de cultivar, registro de marca e registro de programa de computador. Ao final de 2025, o portfólio da Embrapa somava 1.597 ativos de PI, entre pedidos depositados e proteções concedidas (processos vigentes).

gestora estratégica de ativos e articuladora de ecossistemas de inovação, utilizando o NIT como instrumento para apoiar um ciclo de inovação mais ágil, sustentável e integrado às dinâmicas de mercado.

2.1.5. Impacto econômico da operacionalização das políticas públicas

2.1.5.1. Lucro social e a receita da Embrapa

Uma empresa pública de ciência e tecnologia agropecuária deve ser avaliada principalmente pelos impactos das tecnologias que desenvolve e transfere para a sociedade. Em 2025, o lucro social da Embrapa alcançou R\$ 124,76 bilhões, dos quais R\$ 123,25 bilhões (98,8%) decorrem da avaliação do impacto econômico gerado a partir de uma amostra de 166 soluções tecnológicas e 110 cultivares desenvolvidas pela Embrapa e parceiros; e R\$ 1,5 bilhão foi estimado com base nos indicadores sociais e laborais da instituição.

A relação entre o lucro social e a receita operacional líquida foi de R\$ 27,12. Ou seja, de modo simplificado, para cada R\$ 1,00 investido na Embrapa, o retorno para a sociedade foi multiplicado 27 vezes.

Na Tabela 2, demonstra-se a relevância do impacto econômico das tecnologias geradas pela Embrapa e parceiros para o desempenho do agronegócio brasileiro. Em 2025, essas tecnologias proporcionaram um benefício econômico estimado em R\$ 123,25 bilhões, valor que corresponde a aproximadamente 16% do produto interno bruto (PIB) da agropecuária, que, de acordo com o Ministério da Agricultura e Pecuária (Brasil, 2025b), totalizou R\$ 775,3 bilhões no período. Esse resultado demonstra a expressiva contribuição da Empresa para a geração de riqueza no setor, por meio de ganhos de produtividade, eficiência e redução de custos.

Além disso, observa-se um crescimento de 17% no lucro social da Embrapa em relação a 2024, indicando a ampliação do impacto das tecnologias ao longo do tempo, em um contexto de expansão do próprio setor agropecuário, cujo PIB cresceu 11,7% no mesmo período. Em conjunto, esses dados reforçam o papel estratégico da Embrapa como indutora de inovação e desenvolvimento sustentável, contribuindo de forma consistente para a competitividade do agronegócio brasileiro.

Tabela 2. Indicadores de impacto econômico da Embrapa e participação no produto interno bruto (PIB) da agropecuária no ano de 2025.

Impactos econômicos	
Crescimento do lucro social de 2025 em relação a 2024	17%
Crescimento do PIB da agropecuária de 2025 em relação a 2024	11,70%
Benefício econômico gerado pelas tecnologias da Embrapa e parceiros	R\$ 123,25 bilhões
PIB da agropecuária em 2025	R\$ 775,3 bilhões
Participação da Embrapa no PIB agropecuário	16%

Impactos por grupo de soluções tecnológicas e tipo de benefício econômico

Um aspecto importante a ser levado em consideração é a distribuição dos impactos econômicos por tema de abrangência das soluções tecnológicas. Conforme pode ser observado na Figura 5, os benefícios gerados pela Empresa se concentram principalmente no tema *Produção de grãos e oleaginosas e Bioinsumos, bioderivados e matérias-primas não alimentares*, que se traduzem quase sempre em conhecimentos e técnicas transferidos sem nenhum custo para o setor produtivo agropecuário.

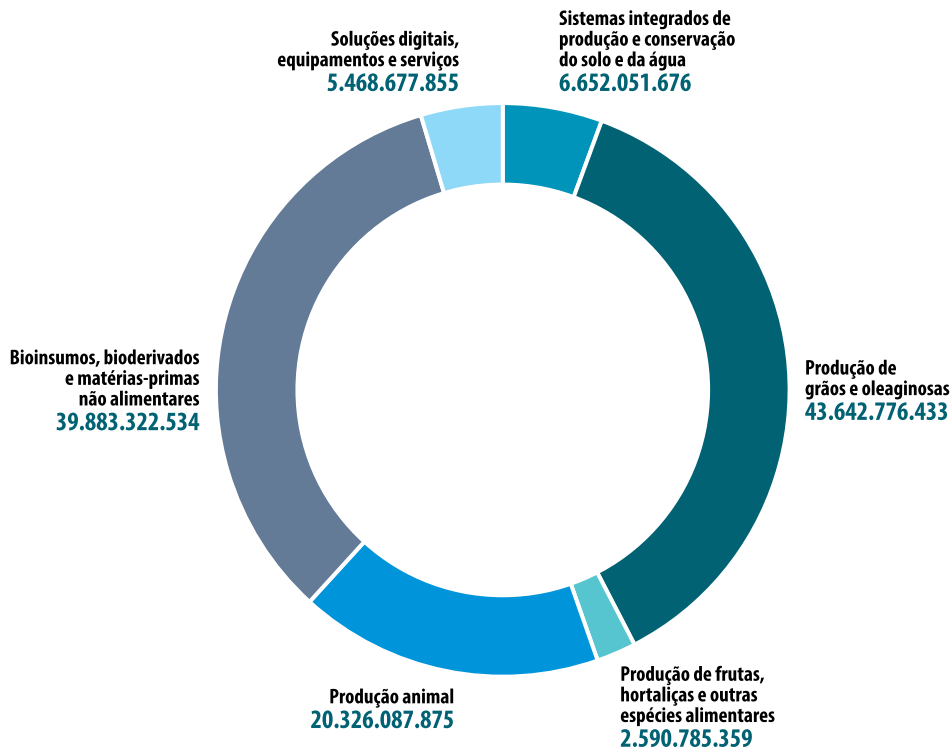


Figura 5. Impacto econômico relativo por temas de abrangência das soluções tecnológicas.

É possível realizar ainda uma análise por tipos de benefícios econômicos gerados pelas tecnologias da Embrapa. A literatura aponta ser possível calcular, a partir do método do excedente econômico, quatro tipos de ganhos proporcionados pelas tecnologias.

O primeiro e mais comum tipo de benefício é o incremento de produtividade (mais produtividade, como apresentado no [Balanço Social](#)). Para se estabelecer o índice desse benefício, basta calcular, por exemplo — no caso de distintas cultivares de soja —, a diferença entre uma variedade mais produtiva e sua antecessora. Essa diferença de produtividade, quando consideradas também outras variáveis (tais como o preço e a adoção), será refletida no adicional da renda obtida. Em 2025, das 166 tecnologias avaliadas, 105 proporcionaram ganhos por incremento de produtividade. Somadas, essas diferenças revelaram um impacto de R\$ 63,93 bilhões.

O segundo tipo de benefício são os ganhos por redução de custos (menor custo). Este é o caso, por exemplo, das soluções tecnológicas que poupam insumos ou que os substituem por outros de menor custo. Um exemplo disso é o dos manejos integrados de pragas. Em 2025, 47 tecnologias proporcionaram esse benefício, resultan-

do em uma economia de R\$ 45,78 bilhões aos adotantes. O exemplo mais emblemático de tecnologia redutora de custos é justamente a fixação biológica de nitrogênio (FBN), que permite a substituição de fertilizantes nitrogenados pela inoculação da semente com estirpes de bactérias específicas.

A agregação de valor (mais valor) é o terceiro tipo de benefício mensurado. É o caso das tecnologias agroindustriais e de processamento, que permitem algum tipo de tratamento ao produto final, possibilitando, assim, o maior valor de venda. Finalmente, o quarto tipo de benefício, e também o mais raro, é a expansão da produção em novas áreas (mais produção em novas áreas). Ele ocorre quando uma inovação permite a produção em áreas anteriormente consideradas impróprias para determinado cultivo. Em 2025, 37 tecnologias do tipo mais valor juntamente com 15 do tipo mais produção em novas áreas proporcionaram um aumento de renda de aproximadamente R\$ 8,89 bilhões.

| Impactos sociais

Sob a perspectiva social, a adoção das tecnologias desenvolvidas pela Embrapa contribuiu para a geração de mais de 132 mil empregos em 2025. Esse resultado está associado ao aumento da utilização dessas soluções no campo, o qual impulsiona a produção, melhora a eficiência das atividades agropecuárias e, conseqüentemente, amplia a demanda por trabalho. Entre as tecnologias analisadas, destaca-se o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), responsável por mais de 65 mil desses empregos.

De forma simplificada, a estimativa desses empregos considera os ganhos econômicos proporcionados pelo uso do Zarc, especialmente nas áreas atendidas pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) e pelo Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro). A partir do valor desses ganhos, aplica-se um parâmetro técnico que indica quantos empregos costumam ser gerados para cada volume de produção ou renda adicional no setor. Assim, chega-se a uma estimativa do número de postos de trabalho associados ao uso dessa tecnologia, evidenciando seu papel não apenas na redução de riscos climáticos, mas também na geração de oportunidades para a sociedade.



2.2. Declaração de recursos para 2026

O orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2026, incluindo as despesas obrigatórias, foi de R\$ 4,7 bilhões, composto por 5% destinados a investimentos, 84% a despesas com pessoal e 11% a outros custeios. A dotação inicial, atualizada após negociações e ajustes programáticos resultantes das políticas governamentais, foi de R\$ 4,8 bilhões, distribuída em 5% para investimentos, 82% para pessoal e 13% para outros custeios. Os recursos discricionários de custeio para projetos de pesquisa e manutenção da Embrapa alcançaram o valor final de R\$ 371,5 milhões. É o maior valor dos últimos anos, sendo o valor total do orçamento da Embrapa atualizado fixado em R\$ 4,8 bilhões, incluindo a folha de pagamento e os recursos do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), de aproximadamente R\$ 199 milhões.

Todos os recursos que a Embrapa recebe por meio da LOA, na forma de dotações diretas, estão vinculados a quatro programas do Plano Plurianual (PPA), com os valores respectivos da dotação atual:

Programa 0032 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo: R\$ 4,2 bilhões

Financia principalmente as despesas obrigatórias da Empresa, em especial os salários e benefícios pagos aos empregados. A principal exceção é a ação orçamentária 2000, que recebe pequeno montante destinado a despesas administrativas discricionárias.

Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Formatado: R\$ 26,3 milhões

Destina-se ao pagamento de despesas obrigatórias decorrentes de condenações judiciais impostas à Embrapa, inclusive reclamações e débitos trabalhistas. Recentemente, o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a Embrapa pode ser parcialmente equiparada à Administração Direta para fins de pagamento de dívidas trabalhistas por meio de precatórios. Ainda assim, o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) continua alocando recursos nas ações deste programa, pois esse permanece sendo o procedimento previsto pelas normas orçamentárias aplicáveis às empresas estatais.

Programa 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais: R\$ 496 mil

Recebe dotações de pequeno valor, normalmente inferiores a R\$ 1 milhão por ano, destinadas ao pagamento de despesas obrigatórias relacionadas a benefícios instituídos por legislação especial.

Programa 2203 – Pesquisa e Inovação Agropecuária: R\$ 622,7 milhões

É o principal programa da Embrapa, pois concentra a maior parte dos recursos destinados às despesas discricionárias da Empresa. Esses recursos financiam desde as despesas necessárias ao funcionamento institucional até os investimentos e a execução direta da carteira de pesquisa. O Programa 2203, que trata da pesquisa agropecuária pública brasileira e da atividade finalística da Embrapa, é executado principalmente por meio de três ações orçamentárias diretamente geridas pela Empresa:

- 20Y6 – Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias: R\$ 390,8 milhões
- 212H – Contrato de Gestão com Organizações Sociais: R\$ 6,6 milhões
- 215C – Manutenção e Modernização da Infraestrutura: R\$ 225,1 milhões

Essas três ações recebem recursos do Tesouro Nacional e concentram a execução orçamentária vinculada à atividade-fim da Embrapa. Nesse contexto, quando a LOA destina recursos à Embrapa por meio das ações 20Y6, 212H e 215C, ela vincula essas dotações diretamente à execução da pesquisa e da inovação agropecuária, para apoiar o cumprimento da Política Agrícola Brasileira (Brasil, 1991), que estabelece a pesquisa agrícola e tecnológica como um dos seus instrumentos.

O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) é o responsável por formular e coordenar a política agrícola nacional (Brasil, 2025c) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem competências relacionadas à agricultura familiar e ao desenvolvimento agrário (Brasil 2023d). Embora a Embrapa seja a principal executora do Programa 2203 – Pesquisa e Inovação Agropecuária, a responsabilidade formal por esse programa permanece com o Mapa. Isso ocorre porque apenas órgãos da Administração Direta podem ser formalmente responsáveis pela implementação de políticas públicas nacionais. Empresas públicas supervisionadas, como a Embrapa, executam essas políticas, mas não as lideram institucionalmente.

Assim, a pesquisa executada pela Embrapa integra diretamente a implementação dessa política pública. Portanto, todo o orçamento discricionário destinado à Embrapa, seja proposto pelo Poder Executivo, seja acrescido por emendas parlamentares, será inicialmente aplicado na execução da política agrícola nacional, sem prejuízo às diversas e amplas contribuições, diretas e indiretas, que a Embrapa entrega a outras políticas públicas de abrangência nacional e regional.

2.2.1. Participação em emendas parlamentares e influência no orçamento institucional

O notável reconhecimento que a Embrapa recebe da sociedade civil brasileira se reproduz naturalmente no Congresso Nacional. Deputados federais e senadores eleitos em todas as unidades da Federação usam anualmente uma parte das emendas aditivas de orçamento às quais têm direito para adicionar novas parcelas dos recursos da União às dotações da Embrapa na LOA.

Todas as emendas propostas pelos parlamentares para ampliar os recursos para Embrapa na LOA são vinculadas ao Programa 2303 – Pesquisa e Inovação Agropecuária e necessariamente adicionadas a uma das duas ações orçamentárias finalísticas da Embrapa (20Y6 ou 215C), o que garante o perfeito alinhamento desses apoios ao planejamento da Empresa, seu Plano de Negócios e aos compromissos firmados no PPA.

Os deputados e senadores, individualmente, as comissões temáticas das Casas do Congresso Nacional e bancadas estaduais adicionaram o total de R\$ 141,6 milhões ao orçamento discricionário da Embrapa na LOA 2026. Em comparação ao ano de 2025, quando as emendas adicionaram R\$ 207,1 milhões ao Programa 2303, observa-se uma retração de 32% no volume total desse tipo de captação.

2.2.2. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

No PPA 2024–2027, a Embrapa tem protagonismo no **Programa Finalístico 2303 – Pesquisa e Inovação Agropecuária** e sua contribuição neste programa é alinhada com o Plano Diretor da Embrapa (PDE 2024–2030) e com o Plano de Negócios, publicado anualmente. O objetivo geral do Programa 2303 é fortalecer a capacidade

do setor agropecuário na superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais, por meio da geração, do compartilhamento e da aplicação de conhecimento técnico-científico.

Vale recordar a importância que um Programa Finalístico do PPA exerce sobre a direção e a governança do Estado brasileiro no médio e no longo prazos. Esses programas reúnem, em lei, os principais compromissos de um governo eleito para os quatro anos de seu mandato. São eles que traduzem as escolhas estratégicas do país em objetivos, metas e ações concretas.

Em um país marcado por inúmeras demandas e restrições orçamentárias, a seleção de um tema como Programa Finalístico do PPA é, por si só, um reconhecimento de prioridade nacional. O Projeto de Lei do PPA 2024–2027 propôs apenas 88 Programas Finalísticos, escolhidos entre milhares de necessidades e políticas públicas possíveis. A permanência do Programa 2303 – Pesquisa e Inovação Agropecuária entre esses programas demonstra que o Estado brasileiro reconhece a pesquisa agropecuária como estratégica para o desenvolvimento do país.

Essa escolha também reafirma a relevância da missão da Embrapa. Ao manter a pesquisa e a inovação agropecuária entre as prioridades nacionais, o PPA reconhece que a segurança alimentar, a competitividade do agro brasileiro, a sustentabilidade ambiental e a geração de conhecimento dependem, em grande medida, da capacidade da Embrapa de produzir ciência, tecnologia e inovação.

A Embrapa, aliás, possui uma longa tradição em planejamento estratégico. A Empresa foi uma das instituições públicas pioneiras nessa prática no Brasil. Seu primeiro Plano Diretor foi elaborado e publicado em 1988, sob a liderança do então presidente Ormuz Freitas Rivaldo.

Esse movimento antecedeu em três anos a aprovação do primeiro Plano Plurianual do governo federal, o PPA 1991–1995, previsto pela Constituição de 1988 e instituído no início do governo de Fernando Collor de Mello. Desde então, a Embrapa mantém a prática de alinhar seu planejamento institucional às prioridades estratégicas do país.

O PPA 2024–2027 adotou novos métodos de planejamento para melhorar a integração entre políticas públicas e prioridades com a atuação governamental. O novo documento buscou correlacionar as metas e objetivos dos diferentes programas finalísticos, suas entregas, financiamento e potencialidades, em agrupamentos lógicos e funcionais, chamados de **prioridades, eixos temáticos e agendas transversais**.

Na nova ordenação do PPA, o Programa 2303 – Pesquisa e Inovação Agropecuária passou a **integrar o eixo temático “desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática”**. Isso significa que a pesquisa agropecuária foi reconhecida como parte das políticas públicas necessárias para promover crescimento econômico, inclusão social e sustentabilidade ambiental. O Programa 2303 também contribui diretamente para duas, das seis prioridades definidas no PPA 2024–2027:

- A prioridade V — Neointustrialização, trabalho, emprego e renda.
- A prioridade VI — Combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática.

Essa vinculação mostra que a pesquisa desenvolvida pela Embrapa não se limita ao aumento da produção agropecuária. Ela também apoia a modernização tecnológica

da economia, a geração de emprego e renda, a redução de emissões e a adaptação da agricultura às mudanças climáticas. Além disso, **o Programa 2303 contribui para a prioridade IV – Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC)**. A pesquisa agropecuária foi incluída no eixo de investimentos em educação, ciência e tecnologia, o que permitiu ampliar os recursos destinados à infraestrutura de pesquisa da Embrapa e de outras instituições públicas.

Uma das principais inovações do PPA 2024–2027 foi a **criação de cinco agendas transversais**. Essas agendas buscam integrar diferentes políticas públicas para enfrentar problemas complexos, que não podem ser resolvidos por apenas um órgão ou um programa. Uma agenda transversal reúne programas e objetivos que precisam de uma atuação coordenada do Estado para encaminhamento de problemas complexos de políticas públicas. Nesse contexto, o Programa 2303 integra a **Agenda Ambiental**, que articula 44 programas finalísticos e 108 objetivos específicos voltados à preservação dos recursos naturais, à transição para uma economia de baixo carbono, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida. A presença da pesquisa agropecuária nessa agenda reforça que a Embrapa é parte da resposta brasileira a alguns dos maiores desafios do país: aumentar a produção de alimentos, reduzir o desmatamento, recuperar áreas degradadas, desenvolver tecnologias de baixo carbono e preparar a agricultura para os efeitos da mudança do clima.

Foram estabelecidos dois objetivos específicos (OEs) vinculados ao objetivo geral do Programa 2303:

- 1) **0037** — Aumentar o compartilhamento, a aplicação e a geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal, além de estabelecer como meta aumentar em 10% o impacto econômico de soluções tecnológicas transferidas à sociedade (até 2027, em relação ao valor de 2022), com diversas entregas, como disponibilização de soluções tecnológicas, pesquisa e inovação tecnológicas, transferência de tecnologia e compartilhamento de conhecimentos.
- 2) **0038** — Apoiar a modernização da infraestrutura de pesquisa da Embrapa e das organizações estaduais do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA), com recursos no montante de R\$ 983,4 milhões, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento da Embrapa (PAC – Embrapa). Os valores executados foram: R\$ 135,3 milhões em 2024, R\$ 152,4 milhões em 2025 e a previsão para 2026 é de R\$ 199 milhões.



As metas do Plano de Negócios 2026 e Estratégia 2024–2030 (Embrapa, 2026c) foram definidas de forma alinhada ao Programa Temático 2203 – Pesquisa e Inovação Agropecuária do PPA (Tabela 3). Esse documento é muito importante para o monitoramento anual da implantação da estratégia de longo prazo descrita no PDE e dos resultados anuais (produtos e serviços) colocados à disposição da sociedade. Essas metas são classificadas em **quatro** categorias:

Metas de Impacto — Definidas em termos de estimativa de benefícios econômicos e sociais incorporados pelo setor produtivo, a partir da adoção de uma amostra de soluções tecnológicas da Embrapa.

Metas de adoção — Construídas a partir de estimativas de adoção das soluções tecnológicas da Embrapa pelos públicos-alvo.

Metas de produto — Relacionadas à disponibilização de tecnologias, tendo como base o número de soluções tecnológicas prontas para incorporação pelo setor produtivo.

Metas de melhoria de processos — Utilizadas para monitorar a qualidade e o desempenho das atividades de gestão dos processos de trabalho, contribuindo para o cumprimento da missão da Embrapa em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I).

As três primeiras categorias configuram-se como metas finalísticas, diretamente vinculadas à PD&I, enquanto as metas de melhoria de processos possuem caráter organizacional, orientadas ao fortalecimento da capacidade institucional.

Tabela 3. Metas finalísticas do Plano de Negócios 2026 e políticas públicas associadas.

Objetivo estratégico	Meta finalística	Política pública associada
Produção sustentável e competitividade	Meta 1.1. Até 2025, incrementar em 20% o benefício econômico gerado por práticas agropecuárias e tecnologias sustentáveis redutoras de custos desenvolvidas pela Embrapa e parceiros. (meta de impacto)	Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc); Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado (PPCerrado) – 4ª fase
	Meta 1.2. Até 2030, aumentar em 10% a adoção de cultivares de espécies anuais e perenes, de interesse econômico, adaptados às diferentes regiões brasileiras. (meta de adoção)	Zarc
	Meta 1.3. Até 2030, aumentar em 10% os benefícios econômicos derivados do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) com apoio da Embrapa e parceiros. (meta de impacto)	Zarc
Recursos naturais e mudança do clima	Meta 2.1. Até 2025, ampliar em 100% o número de usuários de plataformas digitais de dados espaço-temporais integrados para o território brasileiro desenvolvidas pela Embrapa e parceiros. (meta de adoção)	Zarc; Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA)

Continua...

Tabela 3. Continuação.

Objetivo estratégico	Meta finalística	Política pública associada
Recursos naturais e mudança do clima	Meta 2.2. Até 2025, ampliar em 11 milhões de hectares as áreas de sistemas de integração, recuperação de pastagens e florestas plantadas que utilizam soluções tecnológicas geradas pela Embrapa e parceiros. (meta de adoção)	Plano Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas (PNCPD); Plano ABC+; PPCerrado – 4ª fase
	Meta 2.3. Até 2025, disponibilizar cinco sistemas de manejo desenvolvidos pela Embrapa e parceiros para o manejo sustentável de florestas naturais adaptados às diferentes regiões brasileiras. (meta de produto)	Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) – 5ª fase
	Meta 2.4. Até 2027, aumentar em 30% o número de soluções tecnológicas disponibilizadas para o enfrentamento da pressão sobre os biomas, da mudança do clima e para o uso sustentável dos recursos genéticos e naturais e das fontes renováveis de energia. (meta de produto)	Agricultura de Baixo Carbono(Plano ABC+); Zarc; PNA
Tendências de consumo e agregação de valor	Meta 3.1. Até 2025, aumentar em 20% o impacto econômico gerado pela adoção de tecnologias agregadoras de valor a produtos alimentares, florestais e agroindustriais desenvolvidos pela Embrapa e parceiros. (meta de impacto)	Programa Nacional de Bioinsumos; Programa Nacional de Fertilizantes; Brasil Sem Fome; Plano ABC+
	Meta 3.2. Até 2030, viabilizar a disponibilização de cinco tecnologias que promovam a agregação de valor a produtos, processos e serviços oriundos das cadeias agropecuárias e agroindustriais. (meta de produto)	Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo); Plano Nacional de Bioinsumos; Plano Nacional de Fertilizantes
Segurança alimentar e saúde única	Meta 4.1. Até 2025, aumentar em 30% o impacto econômico gerado por tecnologias desenvolvidas pela Embrapa e parceiros para o manejo de problemas zootossanitários. (meta de impacto)	Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos no âmbito da Agropecuária (PAN-BR Agro) – 2023–2027; Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura (PNDA) – 2022–2032
	Meta 4.2. Até 2025, aumentar em 15% a adoção de tecnologias produzidas pela Embrapa e parceiros que preservem a qualidade nutricional, a segurança ou a vida útil de alimentos. (meta de adoção)	Brasil Sem Fome; Plano ABC+; Planapo
	Meta 4.3. Até 2027, aumentar em 20% o número de ações de apoio à inovação e ativos tecnológicos disponíveis para as cadeias produtivas dos alimentos que formam a base da dieta brasileira, considerando as especificidades regionais. (meta de produto)	Zarc; Programa Nacional de Bioinsumos

Continua...

Tabela 3. Continuação.

Objetivo estratégico	Meta finalística	Política pública associada
Bioeconomia e economia circular	Meta 5.1. Até 2025, disponibilizar para o setor produtivo cinco soluções tecnológicas alternativas a produtos de base não renovável. (meta de produto)	Programa Nacional de Bioinsumos; Planapo; Plano Nacional de Fertilizantes; Estratégia Nacional de Bioeconomia; Plano Nacional de Economia Circular
	Meta 5.2. Até 2030, disponibilizar cinco novas matérias-primas renováveis para uso no contexto da bioeconomia. (meta de produto)	Zarc; Programa Nacional de Bioinsumos; Estratégia Nacional de Bioeconomia; Plano Nacional de Economia Circular
	Meta 5.3. Até 2027, disponibilizar 15 ativos e tecnologias sociais relacionados à bioeconomia, em todos os biomas. (meta de produto)	Plano ABC+; Plano Nacional de Fertilizantes; Programa Nacional de Bioinsumos; Zarc; Estratégia Nacional de Bioeconomia; Plano Nacional de Economia Circular
Inclusão socioprodutiva e digital	Meta 6.1. Até 2025, aumentar em 30% o impacto econômico gerado por tecnologias e práticas desenvolvidas pela Embrapa e parceiros para o Semiárido e a Amazônia. (meta de impacto)	Zarc; PNA; Programa Rotas da Integração Nacional
	Meta 6.2. Até 2030, aumentar em 10% a adoção de tecnologias da Embrapa e parceiros que contribuam para geração de empregos no setor produtivo. (meta de adoção)	Programa Rotas da Integração Nacional
	Meta 6.3. Até 2027, aumentar em 30% o número de tecnologias, produtos e processos disponíveis que contribuam para a inclusão socioprodutiva, para a transição agroecológica e para o desenvolvimento territorial. (meta de produto)	Planapo; Zarc
	Meta 6.4. Até 2027, 12 novas tecnologias digitais voltadas a pequenos e médios produtores geradas pela Embrapa e parceiros no ambiente dos Distritos Agrotecnológicos (DAT). (meta de produto)	Programa Ater Digital
	Meta 6.5. Até 2027, 30 HUBs da Ater+Digital lançados pela Embrapa e Parceiros. (meta de produto)	Programa Ater Digital
Tecnologias emergentes e disruptivas	Meta 7.1. Até 2027, ampliar a adoção de 60 soluções tecnológicas em automação e agricultura digital, pelo setor produtivo, para as cadeias agropecuárias desenvolvidas pela Embrapa e parceiros. (meta de adoção)	Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA); Plano Nacional de Internet das Coisas
	Meta 7.2. Até 2025, aumentar em 100% o número de usuários de aplicativos e sistemas digitais gerados pela Embrapa e parceiros. (meta de adoção)	PBIA

Continua...

Tabela 3. Continuação.

Objetivo estratégico	Meta finalística	Política pública associada
Tecnologias emergentes e disruptivas	Meta 7.3. Até 2027, aumentar em 10% o número de tecnologias emergentes e em áreas portadoras de futuro desenvolvidas. (meta de produto)	PBIA

2.3. Aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e iniciativas de práticas ambientais, sociais e de governança

A sustentabilidade é um dos pilares centrais da identidade institucional da Embrapa, estando claramente presente em sua visão, missão, valores e objetivos estratégicos. Encontra-se regulamentada pela [Política de Sustentabilidade da Embrapa](#) (2022) e implementada por meio de um conjunto de ações corporativas. A empresa é reconhecida por sua atuação pioneira no desenvolvimento de tecnologias sustentáveis para o agronegócio e vem fortalecendo seu compromisso com uma atuação responsável e confiável, alinhando suas atividades e tecnologias às boas práticas ambientais, sociais e de governança (ASG – da sigla em inglês ESG, environmental, social, and governance) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Como empresa pública, a Embrapa deve operar com base em uma cadeia responsável e sustentável, adotando práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa compatíveis com o mercado em que atua, conforme a Lei nº 13.303, de 30/06/2016 (Brasil, 2016). Essa atuação deve, ainda, ser comunicada e atestada por instrumentos e instâncias cada vez mais rigorosos de regulação e fiscalização, como o Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGO)/Tribunal de Contas da União (TCU), Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão (IMGG), Indicador de Governança das Empresas Estatais (IG-Sest) e a própria Carta Anual de Políticas Públicas. Além disso, financiadores e parceiros — nacionais e internacionais — têm exigido, de forma crescente, o cumprimento de padrões de sustentabilidade, enquanto o mercado exige certificações que atestem serviços e tecnologias como sustentáveis.

Em 2025, a Embrapa lançou o Programa Institucional de Sustentabilidade – Embrapa ESG na Prática. Ancorado na Política de Sustentabilidade, o programa tem como propósito ampliar, até 2030, a incorporação de práticas ASG, alinhadas aos ODS. No âmbito desse programa, a empresa iniciou a construção de sua matriz de materialidade.

A definição da materialidade representa um marco estratégico no alinhamento da organização às melhores práticas globais de sustentabilidade. O processo está sendo conduzido com base nas diretrizes da GRI 2021 (Global Reporting Initiative), em parceria com o Instituto Global ESG, por meio de Acordo de Cooperação Geral. Em 2025, foram realizados o mapeamento do contexto organizacional e a identificação preliminar dos temas materiais. A etapa seguinte prevê o alinhamento e a validação desses temas junto às partes interessadas internas e externas ao longo de 2026.

Após definidos e validados, os temas materiais serão integrados aos Objetivos Estratégicos da Embrapa, subsidiando o planejamento institucional, a priorização de iniciativas, o gerenciamento de riscos e impactos e a geração de valor no curto, médio

e longo prazos. O andamento do Programa encontra-se disponível no portal institucional da Embrapa (Embrapa, 2022).

Nesse contexto, a Embrapa tem como propósito integrar, até 2030, os ODS à sua agenda estratégica, fortalecendo a cultura e a governança da sustentabilidade e promovendo impacto mensurável na agropecuária e no desenvolvimento sustentável do país. Por meio de suas pesquisas, soluções e inovações, contribui para o avanço dos ODS da Agenda 2030, consolidando seu papel como agente estratégico na promoção do desenvolvimento sustentável no Brasil (Embrapa, 2026d).

No final de 2025, 1.064 projetos de PD&I encontravam-se em execução, distribuídos entre 43 UD's, sendo apoiados por um orçamento próprio da Embrapa (SEG/Tesouro) e parcerias para execução e financiamento de projetos. A programação de pesquisa em 2025 atendeu, majoritariamente, aos Objetivos Estratégicos (OEs) "Produção sustentável e competitividade"; "Segurança alimentar e saúde única" e "Recursos naturais e mudança do clima", do PDE. A Figura 6 exhibe o atendimento dos resultados da programação, em termos percentuais, ao planejamento estratégico da Embrapa.

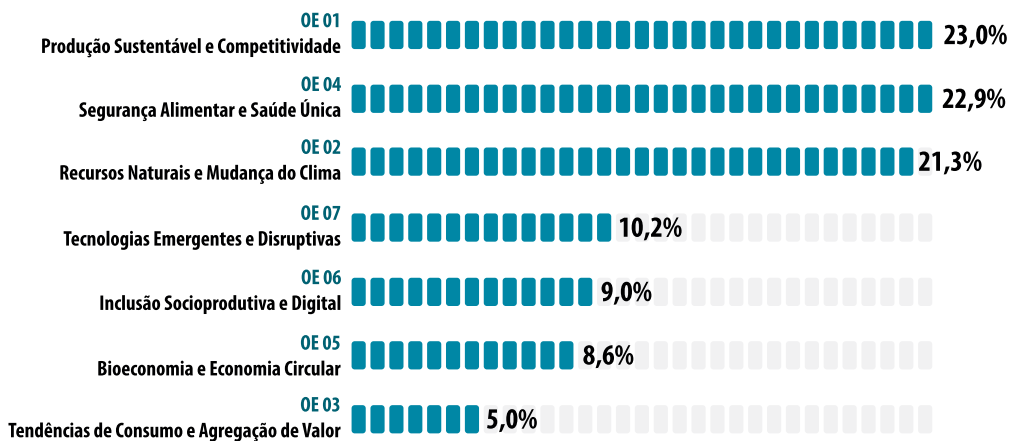


Figura 6. Resultados entregues pela programação de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) da Embrapa por objetivo estratégico do Plano Diretor da Embrapa (PDE), em valores percentuais.

2.3.2. Resultados da Programação de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em 2025

Os resultados são entregas obtidas a partir de ações e esforços realizados durante a execução de projetos de PD&I geralmente em conjunto com parceiros públicos e privados, produtores e outros atores que juntos buscam estratégias para solucionar problemas, atender demandas e/ou aproveitar oportunidades no sentido de prover novos conhecimentos, produtos e processos para o setor agropecuário brasileiro. Os resultados estão organizados em cinco novas categorias (Bases de Conhecimento, Tecnologias, Inserção em Ambientes de Inovação, Base Sociotécnica e Desenvolvimento Organizacional), a partir da reclassificação dos resultados da programação realizada a partir de 2024 e os remanescentes Ativos Tecnológicos, Ativos Pré-Tecnológicos e resultados de Apoio à inovação. A classificação dos resultados utilizada na Embrapa é orientada conforme o seu uso e aplicação.

Ao todo, a programação de pesquisa obteve, em 2025, 1.668 resultados associados aos Objetivos Estratégicos do PDE. Especificamente, quanto aos ativos tecnológicos e tecnologias estão assim distribuídos, em termos percentuais, por tipo, conforme a Figura 7.

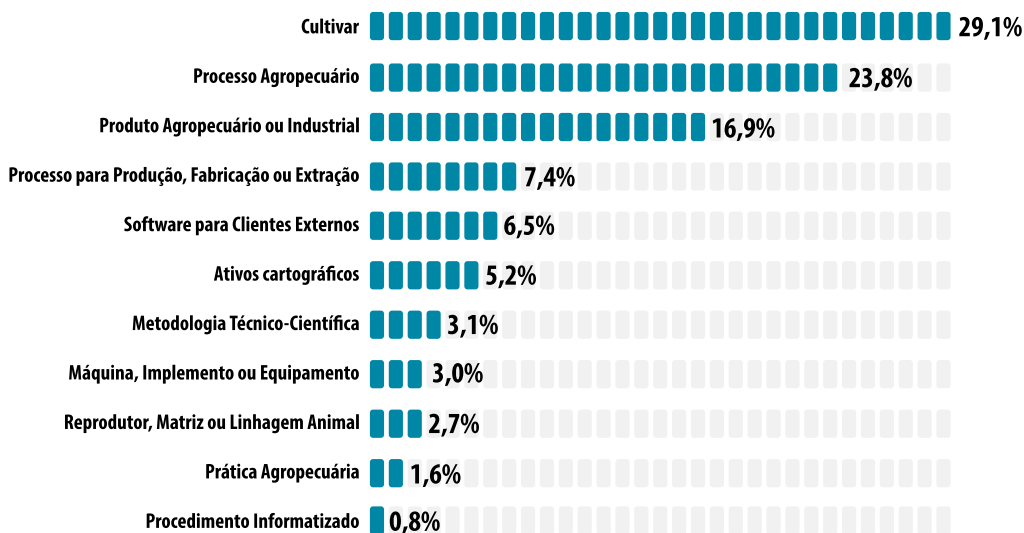


Figura 7. Tecnologias obtidas pela Programação de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em 2025.

Enquanto os ODS estabelecem metas globais no âmbito de uma agenda de Estado, o ESG fornece critérios e instrumentos práticos para que a atuação institucional se alinhe a esses objetivos, traduzindo compromissos globais em ações concretas no nível organizacional. Como parte desse esforço, a Embrapa entende a integração dos princípios ESG à sua estratégia como um mecanismo de internalização dos ODS, orientando decisões, processos e inovações para a geração de valor à sociedade.

Destaca-se que a Embrapa, na condição de coordenadora da participação brasileira no *Science Summit at UNGA79*, (Embrapa, 2024b) alinhou suas ações a diversos ODS: incentivou a igualdade de gênero na ciência (ODS 5), promoveu debates sobre inovação e infraestrutura (ODS 9), reforçou a conservação de biomas (ODS 15), contribuiu para a ação climática (ODS 13) e fortaleceu parcerias estratégicas (ODS 17), por meio de sessões temáticas. Paralelamente, apresentou iniciativas como agricultura de baixa emissão de carbono, o Marketplace e o M-Boss para conservação e recuperação ambiental, potencializando a integração com políticas públicas nacionais de agricultura sustentável e com as diretrizes da Comissão Nacional dos ODS.

A Embrapa consolida sua atuação como agente estratégico da Agenda 2030 ao estruturar a sustentabilidade como um processo contínuo de transformação institucional, baseado em ciclos evolutivos de maturidade ESG, com geração de indicadores, a divulgação sistematizada de resultados e a integração efetiva entre a agenda interna (ESG) e a agenda externa (ODS), orientando sua estratégia, operação e impacto para o desenvolvimento sustentável do país.

2.3.1. Pacto pela diversidade, equidade e inclusão nas empresas estatais federais

A promoção de ambientes organizacionais diversos, equitativos e inclusivos configura-se como um pilar estratégico para o fortalecimento da governança institucional, na medida em que amplia a pluralidade de perspectivas na tomada de decisão, mitiga vieses e eleva os padrões de integridade. Além disso, contribui de forma significativa para a geração de valor público, ao alinhar práticas organizacionais às demandas sociais contemporâneas, promover justiça organizacional e potencializar a inovação e a efetividade das políticas e serviços ofertados à sociedade.

A Embrapa tem se posicionado como um ator estratégico ao incorporar os princípios de diversidade, equidade e inclusão em sua governança e em seus processos institucionais, considerando que a internalização dessa agenda fortalece não apenas o ambiente organizacional, ao valorizar múltiplas trajetórias e saberes, mas também reafirma o papel da empresa na geração de valor público, alinhando excelência científica à responsabilidade social e à promoção de um desenvolvimento agropecuário mais inclusivo e sustentável.

Sob esta ótica, em 2024, a Embrapa aderiu ao Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão nas Empresas Estatais Federais, iniciativa do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em conjunto com 39 empresas públicas, e em parceria com o Ministério da Igualdade Racial (MIR), o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e o Ministério das Mulheres (MMulheres).

O pacto tem como objetivo fomentar a cooperação entre as empresas signatárias para o desenvolvimento de práticas integradas que promovam os princípios envolvidos nas temáticas diversidade, equidade e inclusão (DE&I), com foco na implementação e no aperfeiçoamento de políticas e ações inclusivas. Em seu primeiro ciclo (2024—2025), o Pacto apresentou às estatais signatárias um plano de trabalho, cujos eixos e ações estão elencados na Tabela 4, explicitando o que foi realizado pela Embrapa e, se não finalizado, quando será concluído.



Tabela 4. Painel de Monitoramento das políticas de diversidade, equidade e inclusão (DE&I)/Pacto das estatais – Embrapa.

Eixo	Ação	Status ⁽¹⁾	Síntese Executiva
Diagnóstico	Diagnóstico do perfil de diversidade		Realizado entre maio e junho de 2024. Além disso, foi elaborado, em parceria com a APS e BBTS, um manual orientador e um modelo de questionário encaminhados à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) para avaliação e posterior compartilhamento com as signatárias.
Normativo	Política de DE&I		Política publicada no BCA nº 60 (22.12.2025), estabelecendo diretrizes institucionais.
Letramento e capacitação	Plano de disseminação		Plano estruturado e iniciado em 2026, com ações em implementação.
Letramento e capacitação	Conteúdos de DE&I		Capacitação de lideranças realizada e conteúdos produzidos para grupos prioritários.
Letramento e capacitação	Canais de denúncia		Divulgação ampliada do canal Fala.BR, fortalecendo acesso e utilização.
Letramento e capacitação	Repositório de conteúdos		Repositório disponível na intranet corporativa.
Governança	Grupos de estudos		Previsto para 2026, condicionado à regulamentação da Comissão de Diversidade.
Governança	Divulgação em instrumentos de governança		Informações publicadas no Relatório de Administração e Carta de Governança.
Metas e indicadores	Metas para liderança		Metas para gênero estabelecidas, com normatização; metas para raça serão tratadas no ciclo 2026–2027.
Normativo	Normativo de ações afirmativas		Participação na revisão do PRODIVERSE (liderança Petrobras).
Letramento e capacitação	Capacitação para aumentar acesso a pessoas de grupos sub-representados		Dependente de maior maturidade institucional.
Metas e indicadores	Indicadores de DE&I		Contribuição prevista para o ciclo 2026–2027.
Reconhecimento e engajamento	Evento e boas práticas		Participação ativa da Embrapa em painel no evento no Rio de Janeiro.

⁽¹⁾ Concluído: ação implementada e com entrega realizada; Em andamento / Parcial: ação iniciada ou parcialmente atendida; Não iniciado: ação prevista, ainda não executada.

A primeira ação realizada na Embrapa foi a institucionalização de um grupo de trabalho, formado por 21 pessoas, representativas dos principais marcadores sociais quanto à diversidade e inclusão, tendo por objetivo estruturar, de forma participativa, a Política de Diversidade, Equidade e Inclusão da empresa. Como resultado desse esforço, a política foi apresentada e aprovada pelo Conselho de Administração da Embrapa e publicada em dezembro de 2025 (Ano LI - BCA Nº 60, de 22.12.2025).



A política subsidia as ações corporativas de caráter estratégico, tático e operacional em curso na empresa, e fundamenta as interações e condutas pessoais e profissionais relacionadas a essas temáticas. Além disso, ela institucionaliza as diretrizes, princípios e responsabilidades para o enfrentamento das desigualdades e para a promoção de um ambiente de trabalho mais justo, respeitoso, seguro e inclusivo para os(as) empregados(as) e colaboradores(as).

Para subsidiar a elaboração da política, foi realizada a primeira pesquisa de diversidade, equidade e inclusão da empresa, que contou com a participação de quase 30% do quadro funcional. Buscou-se conhecer o perfil demográfico dos(as) empregados(as), cruzando tais informações com dados relacionados às questões identitárias. Além disso, foram priorizados pelos(as) respondentes os seguintes temas para compor a Política de Diversidade, Equidade e Inclusão da Embrapa: prevenção e combate ao assédio moral (priorizado por 76% dos respondentes), assédio sexual (46%), etarismo (43%) e capacitismo (47%), questões geracionais e étnico-raciais (43%), identidade de gênero (39%), orientação sexual (33%) e diversidade religiosa (32%).

Ressalta-se, ainda, a criação da Comissão de Diversidade, Equidade e Inclusão (CDEI), também aprovada pelo conselho, cujo regimento encontra-se em fase de elaboração. No âmbito da Comissão e da Área de Gestão de Pessoas, estão sendo planejadas e executadas ações alinhadas aos Planos de Trabalho do Pacto, tanto àquelas priorizadas no biênio anterior, por exemplo, estruturação de plano interno de comunicação sobre estas temáticas (Diversidade, Equidade e Inclusão – Portal Embrapa), criação e animação dos grupos de afinidade, capacitação e letramento para lideranças (Manifesto do Líder Inclusivo), produção de materiais (p.ex., Guia de Diversidade, Equidade e Inclusão Um Ambiente Acolhedor para Todos, Protocolo de Acolhimento a vítimas de assédio e discriminação da Embrapa), quanto ações mais alinhadas ao Plano de Trabalho 2026–2027, tais como, definição de indicadores para monitoramento e avaliação das ações planejadas, estabelecimento de metas, entre outras.

Nessa perspectiva, o engajamento da Embrapa no Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão para o biênio 2026–2027 está pautado na contribuição em três iniciativas do Plano de Trabalho, quais sejam, Ação 1: criar certificação (selo) vinculado ao plano de ação das estatais quanto à diversidade, equidade e inclusão, com conexão com o IG-Sest; Ação 3: desenvolvimento de indicadores para a avaliação e o acompanhamento da evolução do nível de maturidade e efetividade das ações de DE&I das empresas do Pacto e Ação 5: fortalecimento da Equidade Racial: desenvolver ações afirmativas voltadas à ampliação do ingresso, da permanência e do desenvolvimento de pessoas negras nas empresas do Pacto, com foco em processos seletivos, capacitação e ocupação de posições estratégicas.

Cabe ressaltar que, no escopo do ciclo 2026–2027, a Embrapa será a anfitriã da reunião de julho de 2026 do Grupo Executivo do Pacto.

3. Governança corporativa

3.1. Capital social e participações societárias

A composição acionária da Embrapa caracteriza-se pelo controle 100% público pela União, as ações são integralmente classificadas no patrimônio líquido. O capital social é de R\$ 3,3 bilhões (Embrapa, 2026a).

Os investimentos na Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A. (Emepa-PB) e na Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte S.A. (Emparn) são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (MEP), em razão de a Embrapa ser titular de mais de 20% do capital votante dessas empresas, sem controlá-las. A composição da conta referente às participações da Embrapa não sofreu alteração em 2025, conforme valores da Tabela 5.

Tabela 5. Participação societária pelo método de equivalência patrimonial.

Empresa de capital fechado	Ação com direito a voto			Participação acionária em 31/12/2025 (R\$ mil)
	Quantidade	Tipo ⁽²⁾	Participação (%)	
Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A. (Emepa-PB) ⁽¹⁾	319.952	ON	45	1.855
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte S.A. (Emparn)	928.997	ON	49	727
Total				2.582

⁽¹⁾ Empresa em processo de liquidação.

⁽²⁾ ON = ordinária nominativa.

Os investimentos nas empresas estatais estaduais em que a Embrapa tem participação inferior a 20% do capital votante, sem controlá-las, são avaliados pelo método do custo. A composição da conta referente às participações não sofreu alteração em 2025, conforme valores apresentados na Tabela 6.

Tabela 6. Participação societária pelo custo.

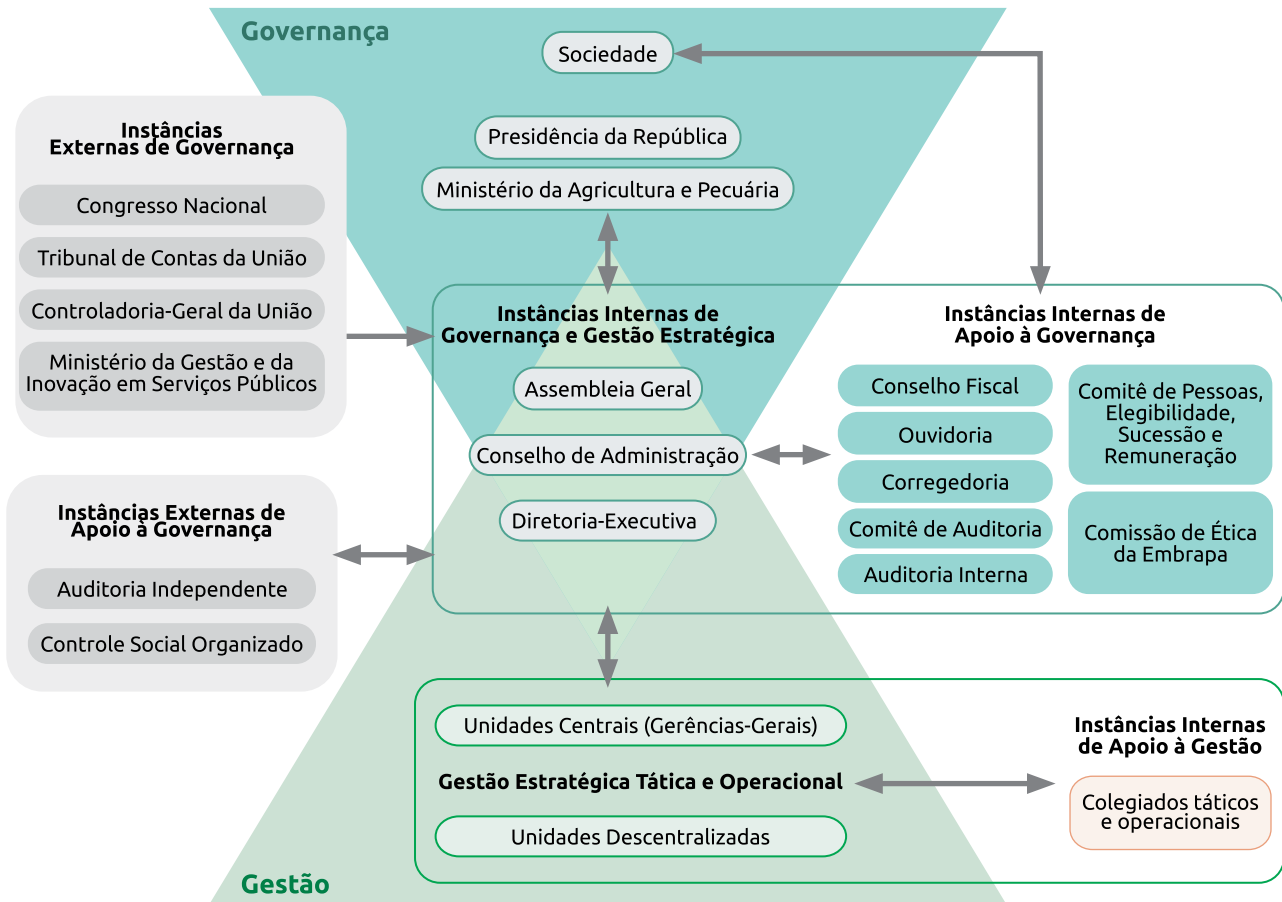
Empresa de capital fechado	Ação com direito a voto			Participação acionária em 31/12/2025 (R\$ mil)
	Quantidade	Tipo ⁽²⁾	Participação (%)	
Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola (EBDA) ⁽¹⁾	252.820.990	ON	7,74	631
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão de Tecnologia de Santa Catarina S.A. (Epagri)	5.554.778	ON	4,74	5.280
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG)	10	ON	0,01	5
Total				5.916

⁽¹⁾ Empresa em processo de liquidação.

⁽²⁾ ON = ordinária nominativa.

3.2. Estrutura de governança

A governança da Embrapa é exercida por órgãos colegiados que asseguram o direcionamento estratégico, a fiscalização rigorosa e a conformidade com as melhores práticas das empresas estatais. As regras gerais dos Órgãos Estatutários são determinadas no Estatuto Social (Embrapa, 2026b) da Embrapa e Regimentos Internos.



A **Assembleia Geral** é o órgão máximo da Embrapa, representando os interesses da única acionista, a União. Tem poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da Empresa, assegurando alinhamento às políticas públicas e ao interesse social.

O **Conselho de Administração (Consad)** exerce a orientação superior da Empresa, definindo diretrizes estratégicas e supervisionando a gestão. Entre suas competências, destacam-se a aprovação do Plano Diretor e dos planos de negócios, bem como a definição das diretrizes de política de pessoal, incluindo quadro, remuneração e benefícios.

A **Diretoria-Executiva** é o órgão de Administração Superior, responsável por gerenciar e avaliar as atividades da Embrapa, além de definir a estrutura organizacional e aprovar as normas internas. É composta pela Presidência e por quatro Diretorias, cujos membros, juntamente com os do Consad, são considerados os administradores da Empresa.

O **Conselho Fiscal (Confis)** exerce a fiscalização dos atos dos administradores, acompanhando a execução patrimonial, financeira e orçamentária, examinando os trabalhos de auditoria e opinando sobre as demonstrações financeiras, alterações do capital social, relatório de administração e outras matérias a serem enviadas à Assembleia Geral.

Como órgão de assessoramento ao Consad, o **Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud)** monitora a qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos e das auditorias, avalia as exposições de risco e o cumprimento dos critérios de transações com partes relacionadas.

O **Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Coele)** auxilia os acionistas e o Consad nos processos de indicação e avaliação de administradores e conselheiros, opinando quanto ao atendimento dos requisitos e ausência de vedações.

Como unidades internas de governança, a Embrapa conta com a **Assessoria de Auditoria Interna** e a **Ouvidoria**, vinculadas diretamente ao Consad, assegurando a independência funcional, a transparência, a prestação de contas e a efetividade dos mecanismos de controle e participação social.

3.3. Dados econômico-financeiros, comentários dos administradores e fatores de risco

A Embrapa dispõe de dotação orçamentária composta, majoritariamente, por despesas obrigatórias — especialmente aquelas relativas a pessoal e encargos sociais —, as quais possuem caráter continuado e não têm sido objeto de cortes relevantes, em conformidade com sua natureza legalmente vinculada.

Por outro lado, as despesas discricionárias, essenciais à manutenção da infraestrutura institucional (equipamentos, laboratórios e instalações prediais), à execução de contratos com fornecedores e ao financiamento de projetos de pesquisa por meio de editais, vêm sofrendo reduções expressivas ao longo dos últimos anos. Observa-se que o orçamento discricionário passou de R\$ 522 milhões em 2014 para R\$ 231 milhões em 2020, atingindo o patamar de R\$ 144 milhões em 2024, em decorrência, sobretudo, de medidas de ajuste fiscal implementadas no âmbito do governo federal. Tais medidas impactaram significativamente a execução orçamentária da Empresa, ao restringir a disponibilidade efetiva de recursos para despesas operacionais e investimentos previamente autorizados. Como consequência, a Empresa teve dificuldades para planejar e executar seu orçamento, o que resultou na condição de inadimplência da Empresa perante seus credores.

A articulação da Empresa com o setor privado e com os poderes Executivo e Legislativo ajudou a reverter uma tendência histórica de queda nos recursos orçamentários para a pesquisa, observada desde 2014. Em 2023, com a aprovação da PEC da Transição, esse cenário começou a mudar, interrompendo uma década de reduções consecutivas no orçamento destinado às ações de pesquisa e gestão. Em 2025, houve uma recuperação significativa em relação a 2024, com o orçamento alcançando R\$ 335 milhões (R\$ 292 milhões excluindo as emendas individuais). O orçamento de 2025 trouxe um reforço significativo para despesas discricionárias, que englobam a manutenção de equipamentos, laboratórios, prédios e pagamento de fornecedores, além

do financiamento de editais de pesquisa, indicando um horizonte de recomposição orçamentária. Para 2026, a previsão avança ainda mais, chegando a R\$ 410 milhões.

O orçamento aprovado na LOA 2025 (Brasil, 2025a), incluindo as despesas obrigatórias, foi de R\$ 4,5 bilhões, composto por 4% destinados a investimentos, 89% a despesas com pessoal e 7% a outros custeios. A dotação atual, ajustada após negociações e ajustes programáticos resultantes das políticas governamentais, foi de R\$ 4,8 bilhões, distribuída em 4% para investimentos, 85% para pessoal e 11% para outros custeios. Dentre os recursos para investimentos, destaca-se o valor de R\$ 152,4 milhões destinado ao Novo PAC. Apesar desse aumento, o orçamento ainda ficou abaixo do valor ideal para garantir a continuidade plena dos projetos de pesquisa, o que mostra que a Embrapa segue em processo de recuperação orçamentária, e não em estabilidade plena, de forma que a gestão administrativa segue tendo desafios orçamentários e financeiros.

As demonstrações contábeis da Embrapa relativas ao exercício de 2025 (Embrapa, 2025b) foram aprovadas pelas instâncias responsáveis e estão disponíveis para consulta no Portal Embrapa. Elas são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/1976 (Brasil, 1976), com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638, de 28/12/2007 (Brasil, 2007), e nº 11.941, de 27/5/2009 (Brasil, 2009). Tais práticas incluem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Adicionalmente, por se tratar de empresa pública dependente, a Embrapa também observa as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

A situação financeira da Embrapa está detalhadamente evidenciada nos Demonstrativos Financeiros e Notas Explicativas, nos quais estão apresentados os principais fatores determinantes dos resultados acumulados. Ademais, a situação patrimonial demonstra claramente a evolução financeira da instituição ao comparar o exercício atual com o exercício anterior.

Na Demonstração dos Resultados do Exercício (DRE), estão contidos os principais indicadores econômico-financeiros, cujo **resultado líquido do exercício foi negativo em R\$ 304,06 milhões**. O resultado negativo apresentado deve-se principalmente a provisões e depreciações/amortizações. Provisões são estimativas de despesas ou perdas futuras que a empresa pode ter, calculadas a partir de métodos estabelecidos em lei. As depreciações e amortizações, por sua vez, registram a perda continuada de valor que os ativos ou bens de uma empresa sofrem ao longo do uso e do tempo. Embora a Embrapa apresente este resultado líquido em 2025, estes instrumentos contábeis não representam saídas de caixa, impactando apenas o resultado contábil da Empresa.

Os principais fatores que contribuíram para esse resultado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram as provisões para processos judiciais, que totalizaram R\$ 100,1 milhões, bem como pelas despesas com depreciação e amortização, que somaram R\$ 92,4 milhões. Essas despesas, que juntas atingiram R\$ 192,5 milhões, ou seja, aproximadamente 63,32% do resultado, representam montantes expressivos que impactam negativamente o resultado contábil, mas não geram efeito direto no caixa da Embrapa, conforme demonstração dos fluxos de caixa apresentados nas Notas Explicativas.

3.3.1. Cumprimento de metas em 2025

O Plano de Negócios 2025 e a Estratégia 2024-2030 da Embrapa (Embrapa, 2025) fecham o ano com um saldo altamente positivo, especialmente no conjunto das metas finalísticas relacionadas a impacto, adoção e produto. Todas as metas previstas para 2025 foram alcançadas, e todas as metas previstas para 2027 estão em andamento, com boa evolução. Em relação às metas previstas para 2030, o monitoramento também tem indicado, de modo geral, boa evolução, com exceção da meta 1.3, referente aos benefícios econômicos do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), que apresentou 0% de alcance percentual direto em relação ao indicador definido para o período. Esse valor, ou a ausência de resultados, indica que não houve avanço em relação à linha de base estabelecida. Entretanto, é importante contextualizar esse resultado, uma vez que o impacto econômico gerado pelo Zarc em 2025 superou R\$ 3,8 bilhões. Esse cenário sugere que o teto ou a lógica de crescimento estabelecida para o indicador pode não refletir, necessariamente, a magnitude dos resultados efetivamente alcançados.

No caso das metas organizacionais, enquanto a gestão corporativa e a captação de recursos apresentaram resultados muito positivos (metas 9.1, com 140%, e 9.8, com 257%), a meta 8.1, relacionada à modernização da infraestrutura interna e de Tecnologia da Informação (TI), acende um sinal de alerta, em razão de seus indicadores estarem flutuando em níveis baixos, comprovando que a transformação digital interna ainda carece de investimentos e ações mais robustas para que as metas sejam alcançadas até 2030.

De forma geral, o monitoramento indicou bom desempenho das metas. O Plano de Negócios 2025 possuía 36 metas, sendo que apenas duas, ambas previstas para 2030, têm demonstrado a necessidade de uma atuação mais próxima da alta gestão, o que já vem ocorrendo, com o intuito de que também possam evoluir satisfatoriamente e serem alcançadas oportunamente (Tabela 7).

Tabela 7. Síntese do desempenho das metas do Plano de Negócios 2025.

Meta do Plano de Negócios 2025	Tipo de meta	Alcance (%)
1.1. Até 2025, incrementar em 20% o benefício econômico gerado por práticas agropecuárias e tecnologias sustentáveis redutoras de custos desenvolvidas pela Embrapa e parceiros.	Impacto	104%
1.2. Até 2030, aumentar em 10% a adoção de cultivares de espécies anuais e perenes, de interesse econômico, adaptados às diferentes regiões brasileiras.	Adoção	175%
1.3. Até 2030, aumentar em 10% os benefícios econômicos derivados do Zoneamento de Risco Climático (Zarc) com apoio da Embrapa e parceiros.	Impacto	0%
2.1. Até 2025, ampliar em 100% o número de usuários de plataformas digitais de dados espaço-temporais integrados para o território brasileiro desenvolvidas pela Embrapa e parceiros.	Adoção	130%
2.2. Até 2025, ampliar em 11 milhões de hectares as áreas de sistemas de integração, recuperação de pastagens e florestas plantadas que utilizam soluções tecnológicas geradas pela Embrapa e parceiros.	Adoção	113%
2.3. Até 2025, disponibilizar dezoito sistemas de manejo desenvolvidos pela Embrapa e parceiros para o manejo sustentável de florestas naturais adaptados às diferentes regiões brasileiras.	Produto	120%

Continua...

Tabela 7. Continuação.

Meta do Plano de Negócios 2025	Tipo de meta	Alcance (%)
2.4. Até 2027, aumentar em 30% o número de soluções tecnológicas disponibilizadas para o enfrentamento da pressão sobre os biomas, da mudança do clima, e para o uso sustentável dos recursos genéticos e naturais e das fontes renováveis de energia.	Produto	101%
3.1. Até 2025, aumentar em 20% o impacto econômico gerado pela adoção de tecnologias agregadoras de valor a produtos alimentares, florestais e agroindustriais desenvolvidos pela Embrapa e parceiros.	Impacto	200%
3.2. Até 2030, viabilizar a disponibilização de 5 tecnologias que promovam a agregação de valor a produtos, processos e serviços oriundos das cadeias agropecuárias e agroindustriais.	Produto	420%
4.1. Até 2025, aumentar em 30% o impacto econômico gerado por tecnologias desenvolvidas pela Embrapa e parceiros para o manejo de problemas zoonosológicos.	Impacto	147%
4.2. Até 2025, aumentar em 15% a adoção de tecnologias produzidas pela Embrapa e parceiros que preservem a qualidade nutricional, a segurança ou a vida útil de alimentos.	Adoção	104%
4.3. Até 2027, aumentar em 20% o número de ações de apoio à inovação e ativos tecnológicos disponíveis para as cadeias produtivas dos alimentos que formam a base da dieta brasileira, considerando as especificidades regionais.	Produto	91% ações de apoio 132% ativos tecnológicos
5.1. Até 2025, disponibilizar para o setor produtivo cinco soluções tecnológicas alternativas a produtos de base não renovável.	Produto	280%
5.2. Até 2030, disponibilizar cinco novas matérias-primas renováveis para uso no contexto da bioeconomia.	Produto	320%
5.3. Até 2027, disponibilizar 15 ativos e tecnologias sociais relacionados à bioeconomia, em todos os biomas.	Produto	173%
6.1. Até 2025, aumentar em 30% o impacto econômico gerado por tecnologias e práticas desenvolvidas pela Embrapa e parceiros para o Semiárido e a Amazônia.	Impacto	137%
6.2. Até 2030, aumentar em 10% a adoção de tecnologias da Embrapa e parceiros, que contribuam para geração de empregos no setor produtivo.	Adoção	184%
6.3. Até 2027, aumentar em 30% o número de tecnologias disponíveis que contribuam para a inclusão socioprodutiva, para a transição agroecológica e para o desenvolvimento territorial.	Produto	96%
6.4. Até 2027, 12 novas tecnologias digitais voltadas a pequenos e médios produtores geradas pela Embrapa e parceiros no ambiente dos Distritos Agrotecnológicos (DAT).	Produto	42%
6.5. Até 2027, 30 HUBs da Ater+Digital lançados pela Embrapa e Parceiros.	Produto	36%
7.1. Até 2027, ampliar a adoção de 60 soluções tecnológicas em automação e agricultura digital, pelo setor produtivo, para as cadeias agropecuárias desenvolvidas pela Embrapa e parceiros.	Adoção	79%
7.2. Até 2025, aumentar em 100% o número de usuários de aplicativos e sistemas digitais gerados pela Embrapa e parceiros.	Adoção	106%
7.3. Até 2027, aumentar em 10% o número de tecnologias emergentes e em áreas portadoras de futuro desenvolvidas.	Produto	114%
8.1. Até 2030, atualizar e consolidar 100% da infraestrutura de Tecnologia da Informação institucional, para permitir amplo uso de ciência de dados e ferramentas de TI nos sistemas de gestão, prospecção e realização de PD&I.		
Indicador 1: Percentual de Unidades com ambiente de servidores modernizados e serviços essenciais de TI unificados.	Organizacional	Indicador 1: 18%
Indicador 2: Percentual de Unidades da Embrapa com seus processos integrados no Active Directory.		Indicador 2: 16%
Indicador 3: Percentual de sistemas de TI migrados para a infraestrutura de nuvem institucional (INI).		Indicador 3: 12%

Continua...

Tabela 7. Continuação.

Meta do Plano de Negócios 2025	Tipo de meta	Alcance (%)
8.2. Até 2030, integrar, automatizar e interoperar 100% das plataformas digitais disponibilizadas pela Embrapa de múltiplos usos e aplicações.	Organizacional	83%
8.3. Até 2030, promover ações de capacitação para pelo menos 30% do quadro funcional da Embrapa em conhecimentos e habilidades relacionados à transformação digital.	Organizacional	94%
9.1. Até 2030, incrementar em até 20% a captação de recursos financeiros privados nos projetos de PD&I.	Organizacional	140%
9.2. Até 2030, diversificar as fontes de recursos públicos para incrementar em até 30% a captação de recursos financeiros.	Organizacional	130%
9.3. Até 2027, implantar e modernizar as estruturas de 43 centros de pesquisa agropecuária.	Organizacional	29%
9.4. Até 2027, aumentar em pelo menos 10%, a cada ano, a receita oriunda da exploração comercial de ativos desenvolvidos e codesenvolvidos pela Embrapa.	Organizacional	105%
9.5. Até 2027, aumentar em 30% o número de instituições parceiras em projetos de pesquisa da Embrapa.	Organizacional	125%
9.6. Até 2027, aumentar em 10% as parcerias formalizadas em pesquisa, desenvolvimento e inovação.	Organizacional	178%
9.7. Até 2027, implementar 90% das práticas corporativas de governança e gestão, buscando a excelência, fundamentadas nos modelos e programas de referência do governo federal.	Organizacional	95,3%
9.8. Até 2027, aumentar anualmente em 30% a captação de receitas próprias geridas e a serem aplicadas por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica da Embrapa (NIT) para o fortalecimento dos programas de PD&I em agricultura sustentável.	Organizacional	257%
9.9. Até 2027, estabelecer 3 programas de PD&I da Embrapa com foco em baixo carbono para cadeias produtivas estratégicas.	Organizacional	–
9.10. Até 2027, 5 novos Distritos Agrotecnológicos (DAT) estabelecidos pela Embrapa e parceiros.	Organizacional	100%

3.3.2. Fatores de risco

Os fatores de risco a serem enfrentados pela Embrapa em 2026 estão baseados nas metas dos objetivos estratégicos definidos a partir do Plano de Negócios 2026 (Embrapa, 2026c). Esses riscos refletem os principais desafios que a instituição pode encontrar ao longo do ano para cumprir suas metas e entregar resultados à sociedade.

Entre os principais pontos de atenção, destaca-se a disponibilidade de **recursos financeiros e humanos**. A falta de orçamento adequado ou de profissionais suficientes pode dificultar a continuidade de pesquisas, o desenvolvimento de novas tecnologias e a oferta de soluções para o setor agropecuário.

Outro risco importante está relacionado à **adoção das tecnologias** desenvolvidas pela Embrapa. Mesmo quando há avanços relevantes, existe a possibilidade de que essas soluções não sejam amplamente utilizadas pelos produtores rurais, seja por dificuldades de acesso, limitações financeiras ou falta de informação. Somam-se a isso os desafios das parcerias institucionais, que são essenciais para ampliar o alcance das ações, mas podem enfrentar problemas de alinhamento ou recursos.

Por fim, fatores externos, como **mudanças climáticas e instabilidades econômicas**, também representam riscos significativos. Eventos climáticos extremos podem prejudicar pesquisas e validações no campo, enquanto oscilações econômicas podem reduzir investimentos no setor agropecuário. Diante desse cenário, a Embrapa tem se antecipado aos desafios, fortalecendo suas estratégias e continuando a busca de novas formas de levar inovação e conhecimento à sociedade.



3.4. Composição e remuneração da administração

A política remuneratória da Embrapa para dirigentes observa rigorosamente as diretrizes estabelecidas pelo governo federal para empresas estatais, alinhando-se aos princípios de legalidade, eficiência e economicidade. Além disso, é possível consultar a remuneração mensal de empregados, diretores, presidente e conselheiros em sua página de acesso à informação e no Portal da Transparência.

Os valores aprovados em Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 29 de abril de 2025, representam limites máximos de despesa, sendo sua execução condicionada a variáveis como tempo de exercício no cargo, desempenho institucional, utilização efetiva de benefícios e regras específicas de cada rubrica. No período analisado, verifica-se que, de forma geral, os valores efetivamente pagos ficaram inferiores aos montantes aprovados, evidenciando prudência na gestão dos recursos públicos e aderência ao princípio da economicidade. No âmbito da Diretoria-Executiva, o total pago foi de aproximadamente R\$ 3,07 milhões, frente a um montante aprovado de cerca de R\$ 5,06 milhões, resultando em uma economia de R\$ 1,99 milhão. Essa diferença decorre, principalmente, de fatores como:

- | Não utilização integral de benefícios, a exemplo do auxílio-moradia.
- | Pagamento de remuneração variável (RVA) abaixo do limite máximo aprovado, em função dos resultados apurados.
- | Variações na concessão de gratificações, em razão de períodos de férias ou de exercício parcial no cargo.
- | Existência de vacâncias temporárias em cargos da Diretoria.
- | Execução parcial de valores previstos para previdência complementar, cuja dotação representa limite máximo e não obrigação de dispêndio integral.
- | Não utilização da Quarentena.

Adicionalmente, observa-se que determinadas rubricas apresentaram variações pontuais superiores ao previsto, como no caso do plano de saúde e do seguro de vida, em decorrência de atualizações contratuais e reajustes decorrentes de processos licitatórios. Tais variações, entretanto, não comprometeram o resultado global, que permaneceu abaixo do limite aprovado, conforme Tabela 8.

Tabela 8. Remuneração da Diretoria-Executiva em 2025.

Rubrica	Total pago	Total previsto	Diferença
Honorários	2.131.796,52	2.240.066,40	108.269,88
Remuneração variável (2024)	265.728,00	280.008,30	14.280,30
Gratificação natalina	141.724,29	186.672,20	44.947,91
Gratificação de férias	53.927,53	62.224,05	8.296,52
Auxílio alimentação	59.753,10	62.898,00	3.144,90
Auxílio moradia	216.384,08	368.299,20	151.915,12
Plano de saúde	71.896,32	53.408,53	-18.487,79
Seguro em grupo	3.222,61	3.178,95	-43,66
Previdência complementar	128.374,61	241.779,85	113.405,24
Total	3.072.807,06	3.498.535,48	425.728,42

No que se refere aos órgãos colegiados, também se verifica execução inferior aos valores autorizados em Assembleia, conforme Tabela 9. O Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria apresentaram, em conjunto, diferenças decorrentes principalmente de períodos de vacância ou de ocupação parcial das funções, resultando em economia frente aos valores aprovados.

Tabela 8. Remuneração da Diretoria-Executiva em 2025.

Rubrica	Total Pago	Total Previsto	Diferença
Honorários Conselho de Administração	380.727,91	388.278,18	7.550,27
Honorários Conselho Fiscal	161.782,40	169.871,70	8.089,30
Honorários Comitê de Auditoria	141.289,96	145.604,16	4.314,20
Total	683.800,27	703.754,04	19.953,77

Esse comportamento reforça o compromisso institucional com a adequada gestão dos recursos, assegurando que os pagamentos reflitam estritamente o exercício efetivo das funções e as condições reais de execução das despesas. Importante destacar que a estrutura remuneratória adotada pela Embrapa busca equilibrar a atração e retenção de profissionais qualificados com a responsabilidade na aplicação de recursos públicos. Para tanto, adotou-se modelo que combina remuneração fixa, benefícios e componentes variáveis atrelados ao desempenho, sempre respeitando os limites definidos pela governança estatal.

3.4.1. Programa de Remuneração Variável 2025

Os indicadores e metas da dimensão de políticas públicas do programa de remuneração variável dos diretores são alinhados ao PPA 2024—2027, em especial o Programa 2303 — Pesquisa e Inovação Agropecuária, Objetivo Específico 0038, e ao Plano de Negócios 2024 e Estratégia 2024–2030 da Embrapa, conforme Tabela 10. Considerando que não foram atendidas todas as condicionantes para pagamento da RVA 2025, em especial os gatilhos políticas públicas: “Alcance de 100% de uma das metas da dimensão políticas públicas” e de “Atingimento de 90% em cada uma das metas propostas na dimensão de políticas públicas” em duas metas, não foi possível ativar RVA 2025. A Tabela 10 consolida os resultados dos indicadores de Atuação em Políticas Públicas.

Tabela 10. Indicadores, metas e resultados de políticas públicas do programa de remuneração variável da administração da Embrapa em 2025.

Dimensão	Indicador	Meta (quantidade)	Peso (%)	Resultado	Resultado em relação à meta (%)	Resultado em relação à meta*Peso (%)
Atuação em Políticas Públicas	Ativos Tecnológicos Emergentes Desenvolvidos	269	15	222	82,53	12,38
	Número de resultados obtidos pela programação de P&D	1.839	15	1.668	90,70	13,60
	e-Campo: concluintes no ano	70.292	20	57.161	81,32	16,26

3.5. Inovações em governança corporativa

3.5.1. Governança de Dados, Informação e Conhecimento

Em 2025, a Embrapa fortaleceu sua estrutura de governança para assegurar a integridade de seus ativos de informação e potencializar a inteligência estratégica em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). O período foi marcado pela convergência de ações voltadas à transformação digital e à preparação da Empresa para o uso intensivo de Inteligência Artificial.

Com a reativação do Comitê de Governança de Dados, Informação e Conhecimento (CG-DIC), iniciou-se a modernização da Política de Governança de Dados (PGDIC) (Embrapa, 2019). A revisão fundamentou-se em *benchmarking* com instituições de referência (como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz) e diretrizes da Estratégia de Governo Digital, visando otimizar o fluxo informacional e a interoperabilidade entre a Sede e as 43 Unidades Descentralizadas. Esse esforço resultou no tratamento de 47 insumos técnicos oriundos de consulta pública interna, consolidando as bases para o futuro Programa Corporativo de Governança de Dados, que elevará a maturidade institucional sobre o tema a partir de 2026.

3.5.2. Segurança da Informação e Proteção de Ativos

Em alinhamento à modernização da PGDIC, a Embrapa consolidou avanços significativos com a aprovação e entrada em vigor da nova Política de Segurança da Informação (Posin) (Embrapa, 2025c). O instrumento estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades para a proteção dos ativos sob guarda da Empresa, aplicando-se a empregados, colaboradores e prestadores de serviço.

A Posin define a segurança da informação como um processo integrado, orientado pelos pilares de Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade e Autenticidade (DICA). Fundamentada no princípio da Responsabilidade Compartilhada, a política explicita o papel da Alta Administração, das instâncias de governança e dos usuários, reforçando a corresponsabilização e a atuação coordenada na proteção dos dados institucionais.

A institucionalização da Posin confere à Embrapa maior resiliência contra ameaças cibernéticas e assegura a conformidade legal, fortalecendo a confiança da sociedade e de parceiros. Essa atuação coordenada garante que a inovação agropecuária seja suportada por um ambiente digital seguro, ético e transparente.

3.6. Casembrapa – operadora de saúde

Constituída em outubro de 2007, a Casembrapa é uma operadora de saúde complementar de médio porte que atua no modelo de autogestão, sendo uma associação sem fins lucrativos. Sua fundadora e patrocinadora institucional é a Embrapa. O foco principal da Casembrapa é oferecer assistência complementar à saúde aos seus associados, além de desenvolver ações de promoção e prevenção de doenças. O custeio do plano de saúde é compartilhado entre a patrocinadora Embrapa, que realiza um pagamento de valor específico, e os beneficiários, por meio de mensalidades e coparticipação.

O plano não só se configura como um relevante mecanismo para atrair e manter talentos, mas também como um instrumento social de impacto positivo para diversas famílias. Em 2025, o quantitativo de beneficiários do plano era de 20.523 vidas, composto por empregados (6.159), aposentados, ex-empregados, pensionistas e dependentes desses grupos, com credenciamento direto de 1.850 prestadores, além de contratos de contraprestação de serviços por meio de rede indireta com as operadoras Cassi e Unimed, para o adequado atendimento em âmbito nacional.

Em 2025, a operadora de autogestão apresentou suficiência em relação ao capital regulatório e às provisões técnicas, o que viabilizou a manutenção do plano de saúde e das garantias legais exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Além disso, apresentou um Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS) de 0,8090 (ano base 2024 – indicador elaborado pela ANS) (Agência Nacional de Saúde Suplementar, 2025), posicionando-se na melhor faixa do indicador.

Adicionalmente, as diretrizes e parâmetros mínimos de governança estabelecidos para as empresas estatais, interpostos pela Resolução CGPAR nº 36/2022 (Brasil, 2022), que “estabelece diretrizes e parâmetros mínimos de governança para as empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde na modalidade de autogestão”, no que se refere ao monitoramento da Casembrapa, são atendidas pela Embrapa, tais como acompanhamento de exigências legais e da exposição a riscos, disponível no Relatório de Administração da Casembrapa (Casembrapa, 2026).

Anexo A

Tabela A1. Notas técnicas elaboradas em 2025.

Proposição	Ementa	Especialista (Unidade ou Portfólio)
PL 5927/2023	Altera a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, para incentivar e promover a produção de biocombustíveis no âmbito da agricultura familiar.	Embrapa Agroenergia (CNPAE)
PL 854/2025	Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a área de Reserva Legal para a pequena propriedade ou posse rural familiar e estabelecer medidas de regularização ambiental, e dá outras providências.	Portfólio Clima, Recursos Naturais e Transformação Ecológica
PL 4765/2020	Estabelece diretrizes e fundamentos para o zoneamento ecológico-econômico para a conservação, a proteção e o uso sustentável do bioma Amazônia, e dá outras providências.	Portfólio Transformação Digital na Agropecuária
PL 1348/2024	Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para incluir o estímulo à utilização de bioinsumos na atividade agrícola entre os objetivos da política agrícola e da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.	Portfólio Agroecologia e Inclusão Socioprodutiva
PL 431/2025	Institui o Programa Nacional de Fomento ao Jovem Empreendedor no Turismo Rural, com o objetivo de promover o empreendedorismo, o uso de tecnologias digitais, redes de cooperação, sustentabilidade e educação continuada no setor de turismo rural.	Portfólio Agroecologia e Inclusão Socioprodutiva
PL 3784/2024	Altera a Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990, para caracterizar a provisão de serviços ambientais como atividade rural para fins de apuração do Imposto sobre a Renda.	Embrapa Solos (CNPNS)
PL 6417/2019	Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Agropecuária (SNPA).	Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DEPD)
PL 1362/2025	Institui a Política Nacional de Fertilizantes.	Embrapa Solos (CNPNS)
PL 1874/2022 APENSADO AO PL 1755/2022	Institui a Política Nacional de Economia Circular e altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adequá-las à nova política.	Embrapa Instrumentação (CNPDIÁ)
PL 572/2020	Dispõe sobre o sistema nacional de redução de emissões por desmatamento e degradação, conservação, manejo florestal sustentável, manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal (REDD+), e dá outras providências.	Portfólio Clima, Recursos Naturais e Transformação Ecológica
PL 3627/2024	Acrescenta-se o art. 29A à Lei nº 9.605, DE 12 de fevereiro de 1998, para proteção das abelhas e seus habitats da destruição provocada por queimadas criminosas, reconhecendo seu papel essencial na polinização e na produção de alimentos.	Portfólio Clima, Recursos Naturais e Transformação Ecológica
PL 2159/2021	Dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências. Nova Ementa: Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e 9.985, de 18 de julho de 2000; revoga dispositivo da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988; e dá outras providências.	Embrapa Meio Ambiente (CNPMA)
PL 3899/2012 (CD) PL 5662/2025 (SF)	Institui a Política Nacional de Estímulo à Produção e ao Consumo Sustentáveis.	Embrapa Instrumentação (CNPDIÁ)

Continua...

Tabela A1. Continuação.

Proposição	Ementa	Especialista (Unidade ou Portfólio)
PL 1822/2025	Dispõe sobre a segurança na aplicação aeroagrícola de agrotóxicos e afins, adjuvantes, fertilizantes, corretivos, bioinsumos e sementes com o uso de aeronaves remotamente pilotadas (ARP).	Portfólio Bioeficiência na Agropecuária, Portfólio Transformação Digital na Agropecuária, Embrapa Algodão (CNPA), Embrapa Milho e Sorgo (CNPMS), Embrapa Soja (CNPSO)
PL 399/2025	Altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para dispor sobre penalidades relativas à comercialização de combustíveis e biocombustíveis.	Embrapa Agroenergia (CNPAE)
PL 4662/2024	Institui o Programa Nacional de Agricultura Vertical, estabelecendo incentivos fiscais para empresas e cooperativas que implementem fazendas verticais urbanas, com o objetivo de melhorar a segurança alimentar nas grandes cidades e promover o uso de tecnologias sustentáveis.	Portfólio Sistemas de Produção Sustentáveis e Resilientes
PL 3904/2023	Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.	Portfólio Agroecologia e Inclusão Socioproductiva
PL 1965/2025	Institui o Plano Nacional de Bioeconomia e Restauração do bioma Caatinga (PNBRC).	Embrapa Semiárido (CPATSA)
PL 1787/2025	Institui a Política Nacional de Fomento à Agricultura Regenerativa (PNFAR), com o objetivo de promover a adoção, o desenvolvimento e a articulação de práticas, conhecimentos e tecnologias voltadas à regeneração ativa dos ecossistemas agrícolas, à resiliência climática e à segurança alimentar e nutricional.	Portfólio Sistemas de Produção Sustentáveis e Resilientes
PL 1258/2025	Altera a Lei nº 14.785, de 29 de dezembro de 2023, para definir os órgãos federais responsáveis pelo setor da agricultura como registrantes de agrotóxicos, de produtos técnicos e afins, e dá outras providências.	Portfólio Bioeficiência na Agropecuária
PL 2951/2024	Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola; a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências; e a Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010, que autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar de riscos do seguro rural; bem como revoga dispositivos da Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010, para aperfeiçoar os marcos legais do seguro rural.	Embrapa Agricultura Digital (CNPTIA)
PL 4074/2021	Dispõe sobre a reserva de áreas para implementação de sistemas produtivos de agricultura urbana ou periurbana no âmbito de programas habitacionais públicos federais ou financiados com recursos públicos federais.	Portfólio Agroecologia e Inclusão Socioproductiva
PL 1475/2025	Altera a Lei nº 14.639, de 25 de julho de 2023, que institui a Política Nacional de Incentivo à Produção Melífera e ao Desenvolvimento de Produtos e Serviços Apícolas e Meliponícolas de Qualidade, para prever medidas protetivas às colmeias.	Portfólio Clima, Recursos Naturais e Transformação Ecológica
PL 3614/2024	Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, para estabelecer medidas voltadas ao enfrentamento da emergência climática.	Portfólio Clima, Recursos Naturais e Transformação Ecológica
PL 1781/2025	Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, para tratar de organismos geneticamente modificados e dá outras providências.	Portfólio Biorrevolução
PL 1981/2025	Acrescenta parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, com o objetivo de adequar as normas para acesso de povos, indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).	Portfólio Agroecologia e Inclusão Socioproductiva

Continua...

Tabela A1. Continuação.

Proposição	Ementa	Especialista (Unidade ou Portfólio)
PL 1940/2025	Altera a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (Lei da Agricultura Familiar), para ampliar o âmbito do planejamento e da execução das ações da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.	Portfólio Agroecologia e Inclusão Socioprodutiva
PL 2250/2025	Altera o art. 30 da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que “dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências”.	Embrapa Agrobiologia (CNPAB)
PL 2230/2025	Institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Pimenta-do-Reino de Qualidade.	Embrapa Amazônia Oriental (CPATU)
PL 4681/2016	Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para estabelecer a obrigatoriedade de adoção de medidas restritivas à importação de cacau oriundo de países que não observem normas e padrões de proteção do meio ambiente compatíveis com as estabelecidas pela legislação brasileira.	Embrapa Mandioca e Fruticultura (CNPMPF)
PL 2481/2024	Institui o Programa de Priorização do Abastecimento Escolar com Produtos Frescos e Orgânicos oriundos da agricultura local e familiar e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir diretrizes sobre a produção e aquisição de gêneros alimentícios livres de agrotóxicos no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Portfólio Agroecologia e Inclusão Socioprodutiva
PL 4423/2019	Dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos.	Portfólio Protagonismo do Consumidor
PL 3459/2024	Institui o Programa de Incentivo e Apoio à Mulher Empreendedora Rural.	Portfólio Agroecologia e Inclusão Socioprodutiva
PL 1103/2022	Altera a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para incluir assistência material e abertura de linha de crédito para o agricultor familiar, destinada à recuperação de solos e pastagens.	Embrapa Agroenergia (CNPAE)
PL 725/2022	Disciplina a inserção do hidrogênio como fonte de energia no Brasil, e estabelece parâmetros de incentivo ao uso do hidrogênio sustentável.	Embrapa Agroenergia (CNPAE)
PL 4123/2020	Define prioridades, portabilidade, auditoria e segurança de dados provenientes das atividades agropecuárias, coletado, armazenados e processados por fornecedores de Tecnologia Agrícola.	Portfólio Transformação Digital na Agropecuária
PL 1799/2022	Institui o Selo Biocombustível Socioambiental, altera a Lei nº 13.576 de 26 de dezembro de 2017 e dá outras providências.	Embrapa Agroenergia (CNPAE)
PL 2338/2023	Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial.	Portfólio Transformação Digital na Agropecuária
PL 2694/2021	Isenta a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) do pagamento de taxas e de contribuições por serviços prestados, cobradas pelos órgãos reguladores, incidentes sobre os seus pedidos de registro e proteção de experimentos de pesquisa, de tecnologias geradas e produtos.	Diretoria de Inovação, Negócios e Transferência de Tecnologia (DINT)
PL 3972/2020	Institui o Programa Nacional de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação – PROCITEC, altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e dá outras providências.	Diretoria de Inovação, Negócios e Transferência de Tecnologia (DINT)
PL 880/2019	Institui o Marco Legal da Nanotecnologia e Materiais Avançados; dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação nanotecnológica; altera as Leis nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.	Embrapa Instrumentação (CNPDIA)
PL 5482/2020	Dispõe sobre a conservação, a proteção, a restauração e a exploração sustentável do bioma Pantanal e altera o art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.	Embrapa Pantanal (CPAP)

Continua...

Tabela A1. Continuação.

Proposição	Ementa	Especialista (Unidade ou Portfólio)
PL 2699/2025	Altera dispositivos da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Brasileiro), para permitir a emissão, comercialização e utilização de títulos digitais ambientais lastreados em ativos de biodiversidade, inclusive em formato de tokens, registrados em ambiente regulado, como instrumentos de compensação ambiental, pagamento de serviços ambientais, liquidação de dívidas e incentivo à conservação ambiental.	Portfólio Clima, Recursos Naturais e Transformação Ecológica, Portfólio Agroecologia e Inclusão Socioproductiva, Portfólio Economia da Biodiversidade
PL 380/2025	Cria a (Lei Paolinelli), que institui incentivo fiscal à pesquisa agropecuária no âmbito do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA), de que trata a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, cria o Programa Nacional de Apoio à Pesquisa Agropecuária (Pronapa), institui o Fundo Nacional de Apoio à Pesquisa Agropecuária (Funapa), e dá outras providências	Assessoria de Estratégia (AEST)
PL 3311/2025	Institui o Programa Nacional do Metano Zero (MetanoZero), estabelece diretrizes para integração das políticas nacionais de gestão de resíduos com produção de energia renovável, altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e dá outras providências.	Embrapa Agroenergia (CNPAE)
PL 3480/2025	Altera a Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, para incluir regras que incentivem a geração e o uso de créditos de carbono ou equivalente, e o pagamento por serviços ambientais associados à biodiversidade.	Portfólio Economia da Biodiversidade
PL 3479/2025	Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, para incluir regras que possibilitem o uso de créditos de carbono ou equivalente para diversas finalidades.	Portfólio Clima, Recursos Naturais e Transformação Ecológica, Portfólio Economia da Biodiversidade, Portfólio Transformação Digital na Agropecuária
PL 4132/2025	Dispõe sobre a Política Nacional de Transformação Digital na Agricultura.	Portfólio Transformação Digital na Agropecuária
PL 2210/2022	Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para incorporar o pedido provisório de patente, suprimir exigência contrária ao dispositivo de acordo internacional e modificar procedimentos de depósito e de exame de patentes.	Diretoria de Inovação, Negócios e Transferência de Tecnologia (DINT)
PL 2533/2024 (ALMG)	Institui o Polo Leiteiro de Itutinga e região.	Embrapa Gado de Leite (CNPGL)
PL 3207/2025	Cria o Programa Nacional de Agricultura Digital e de Precisão (PRONADAP) e dá outras providências.	Portfólio Transformação Digital na Agropecuária
PL 4216/2025	Acrescenta inciso VIII ao art. 6º da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, para disciplinar a comercialização de eventos geneticamente modificados.	Portfólio Biorrevolução
PL 4392/2025	Altera o Estatuto do Pantanal, que dispõe sobre o uso, a conservação, a proteção e a recuperação do bioma Pantanal, para reforçar as medidas de proteção à integração entre planalto e planície.	Embrapa Pantanal (CPAP)
PL 3357/2024	Estabelece normas gerais aplicáveis à pesquisa, produção, reprodução, importação, exportação, transporte, armazenamento, conservação e comercialização de alimentos obtidos por cultivo celular, seus derivados e subprodutos, bem como para o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento produtivo desse setor.	Portfólio Biorrevolução
PL 4057/2025	Estabelece diretrizes, incentivos e normas para a prática da meliponicultura sustentável no Brasil, e dá outras providências.	Portfólio Clima, Recursos Naturais e Transformação Ecológica

Continua...

Tabela A1. Continuação.

Proposição	Ementa	Especialista (Unidade ou Portfólio)
PL 2282/2024	Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, para incentivar a utilização de espécies frutíferas lenhosas na recomposição de áreas rurais consolidadas situadas em Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal, vedada a conversão de novas áreas para uso alternativo do solo nesses locais.	Portfólio Clima, Recursos Naturais e Transformação Ecológica
PL 3284/2025	Institui a Política Nacional de Prevenção, Monitoramento e Combate à Vassoura-de-Bruxa da Mandioca.	Embrapa Mandioca e Fruticultura (CNPMPF)
PL 2143/2025	Altera a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 (Lei de Proteção de Cultivares), para aumentar o prazo de vigência do direito de proteção de novas cultivares, e dá outras providências.	Gerência-Adjunta de Negócios e Mercado (GNM)
PL 1812/2025	Institui a Política Nacional de Produção de Mamão de Qualidade e dá outras providências.	Embrapa Mandioca e Fruticultura (CNPMPF)
PL 3879/2021	Institui a Política de Incentivo à Instalação de Fossas Sépticas Biodigestoras nas Áreas Rurais e dá outras providências.	Embrapa Instrumentação (CNPDIA)
PL 1990/2024	Institui a Política Nacional para a Recuperação da Vegetação da Caatinga.	Portfólio Clima, Recursos Naturais e Transformação Ecológica
PL 3606/2025	Institui a Política Nacional de Incentivo ao Uso de Tecnologias Sociais e dá outras providências.	Portfólio Agroecologia e Inclusão Socioprodutiva
PL 3913/2025	Altera a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para reconhecer a agricultura de subsistência como modalidade de extrativismo.	Portfólio Agroecologia e Inclusão Socioprodutiva
PL 3221/2025	Institui o Programa ConectaAgro Brasil, voltado à ampliação da infraestrutura de conectividade em áreas rurais, ao rastreamento digital de bens agropecuários, à valorização da juventude rural e à promoção da segurança, da inovação e do desenvolvimento democrático no meio rural brasileiro.	Portfólio Transformação Digital na Agropecuária

Tabela A2. Contribuições efetivas da Embrapa em proposições da Pauta Legislativa 2025.

Proposições da Pauta Legislativa 2025 da Embrapa	Forma de Contribuição	Quantitativo
PL 1855/2022 PLP 150/2022 PL 5462/2019	Participação da Embrapa em Audiência Pública	3
PL 1943/2021	Articulação para obtenção de novo Parecer do Relator “pela Rejeição”, em PL apreciado em Comissão, com NT contrária da Embrapa	1
PL 5634/2019	Articulação para retirada de Pauta de Parecer em Comissão, com NT contrária da Embrapa	1
PL 3715/2020	Sugestão de novo Projeto de Lei a partir das sugestões em NT da Embrapa	1
PL 2694/2021	Inclusão de texto na redação final do PL aprovado no Congresso Nacional	1
PL 2338/2023	Inclusão de texto na redação final do PL aprovada no Senado Federal	1
PL 6417/2019 PL 1069/2024 PL 9950/2018 PL 880/2019 PL 5482/2020 PL 4623/2019 PL 5927/2023	Inclusão de texto na redação do Relatório em Comissão	7

Tabela A3. Proposições Legislativas com contribuições da Embrapa transformadas em normas jurídicas em 2025.

Proposição	Ementa	Norma Jurídica	Data Sanção	Impacto Principal para a Embrapa / Agro
PL 2694/2021	Isenta a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Embrapa do pagamento de taxas e de contribuições por serviços prestados, cobradas pelos órgãos reguladores, incidentes sobre os seus pedidos de registro e proteção de experimentos de pesquisa, de tecnologias geradas e produtos.	Lei Ordinária nº 15.282/2025	9/12/2025	Isenção de taxas regulatórias para registro de patentes e tecnologias.
PDL 466/2022	Aprova o texto do Tratado de Budapeste sobre o Reconhecimento Internacional do Depósito de Micro-organismos para Efeitos do Procedimento em Matéria de Patentes, assinado em Budapeste, em 28 de abril de 1977 e modificado em 26 de setembro de 1980.	Decreto Legislativo 174/2025	24/6/2025	Adesão ao Tratado de Budapeste, simplificando a proteção biotecnológica global.
PL 5482/2020	Dispõe sobre a conservação, a proteção, a restauração e a exploração sustentável do bioma Pantanal e altera o art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.	Lei Ordinária nº 15.228/2025	1/10/2025	Instituição da Lei do Pantanal, promovendo o equilíbrio entre produção e conservação.

Referências

- AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. **Índice de Desempenho da Saúde Suplementar 2025**: Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Brasília, DF: ANS, 2026. Disponível em: https://www.ans.gov.br/qualificacao_consumidor/informacoes_operadora.asp?co_operadora_param=416401&cd_processamento_param=20240101#consulta_idss. Acesso em: 2 abr. 2026.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 15 abr. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 10.375, de 26 de maio de 2020. Institui o Programa Nacional de Bioinsumos e o Conselho Estratégico do Programa Nacional de Bioinsumos. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 105, 27 maio 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10375.htm. Acesso em: 15 abr. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 6, 21 jan. 2023d. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11396.htm. Acesso em: 15 abr. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 11.679, de 31 agosto de 2023. Institui o Plano Brasil Sem Fome. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 1, 1 set. 2023a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11679.htm. Acesso em: 15 abr. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 11.815, de 5 de dezembro de 2023. Institui o Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas em Sistemas de Produção Agropecuários e Florestais Sustentáveis e o seu Comitê Gestor Interministerial. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 18, 6 dez. 2023b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11815.htm. Acesso em: 2 abr. 2026.
- BRASIL. Decreto nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023. Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 3, 12 dez. 2023c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11822.htm. Acesso em: 15 abr. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 11.987, de 10 de abril de 2024. Altera o Decreto nº 10.431, de 20 de julho de 2020, para dispor sobre a Comissão Executiva Nacional do Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 3, 11 abr. 2024a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D11987.htm. Acesso em: 15 abr. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 12.642, de 1º de outubro de 2025. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 3, 2 out. 2025c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12642.htm#anexo1. Acesso em: 15 abr. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 4, 21 ago. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm. Acesso em: 15 abr. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 9.841, de 18 de junho de 2019. Dispõe sobre o Programa Nacional de Zoneamento Agrícola de Risco Climático. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 4, 19 jun. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9841.htm. Acesso em: 15 abr. 2025.
- BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 2, 3 dez. 2004. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=10973&ano=2004&ato=884UTRE5UeRpWT79e>. Acesso em: 11 mar. 2025.
- BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à

elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 2, Edição Extra, 28 dez. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/l11638.htm. Acesso em: 11 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 3, 27 maio 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/l11941.htm. Acesso em: 11 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 1, 1º jul. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/l13303.htm. Acesso em: 27 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 1, 11 jan. 2024b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/Lei/l14802.htm. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA (2025). **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 1, 10 abr. 2025a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/Lei/L15121.htm. Acesso em: 13 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972. Autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública, sob a denominação de Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1, 7 dez. 1972. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l5851.htm. Acesso em: 18 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 1, 17 dez. 1976. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm. Acesso em: 15 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política agrícola. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 1330, 18 jan. 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8171.htm. Acesso em: 13 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 20025, 21 dez. 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8958compilado.htm. Acesso em: 13 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **PIB da agropecuária cresce 11,7% e impulsiona resultado da economia em 2025**. Brasília, DF, 2025b. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/pib-da-agropecuaria-cresce-11-7-e-impulsiona-resultado-da-economia-em-2025>. Acesso em: 7 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Economia. Resolução CGPAR/ME nº 36, de 4 de agosto de 2022. Estabelece diretrizes e parâmetros mínimos de governança para as empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde na modalidade de autogestão. **Diário Oficial da União**: seção 1, ed. 148, p. 25, 5 ago. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cgpar/me-n-36-de-4-de-agosto-de-2022-420423777>. Acesso em: 2 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Portaria Sest /MGI nº 9.734, de 26 de dezembro de 2024. Dispõe sobre modelo com orientações e procedimentos para elaboração e aprovação da carta anual de políticas públicas e governança corporativa pelas empresas estatais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Edição 249, p. 132, 27 dez. 2024c. Disponível em: https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/estatais/legislacao/portarias/PORTARIA_SEST_MGI_N_9.734_DE_26_DE_DEZEMBRO_DE_2024__PORTARIA_SSEST_MGI_N_9.734_DE_26_DE_DEZEMBRO_DE_2024__DOU__Imprensa_Nacional.pdf. Acesso em: 7 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **TED**. 2026. Disponível em: <https://dd-publico.serpro.gov.br/extensions/ted/ted.html>. Acesso em: 7 abr. 2026.

CASEMBRAPA. **Relatórios de administração**. Disponível em: <https://casembrapa.com.br/site/relatorios-de-administracao/>. Acesso em: 2 abr. 2026.

- EMBRAPA. Ata da 10ª Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 29 de abril de 2026. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 66, 30 abril de 2026a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/ata-da-29-assembleia-geral-extraordinaria-age-626978242>. Acesso em: 13 fev. 2026.
- EMBRAPA. **Balanco Social 2025**. 29 ed. Brasília, DF, 2025a. 78 p. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1186281/1/BS-2025-digital.pdf>. Acesso em: 15 maio 2026.
- EMBRAPA. **Demonstrações contábeis 2025**. Brasília, DF, 2025b. Disponível em: <https://www.embrapa.br/acessoainformacao/demonstracoes-contabeis>. Acesso em: 2 abr. 2026.
- EMBRAPA. **Estatuto Social da Embrapa**. Brasília, DF, 2026b. Disponível em: <https://www.embrapa.br/estatuto>. Acesso em: 2 abr. 2026.
- EMBRAPA. **Plano de negócios 2025 e estratégia 2024-2030**. Brasília, DF : Embrapa, 2025. 44 p. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1175833/1/Plano-de-negocios-2025.pdf>. Acesso em: 6 fev. 2026.
- EMBRAPA. **Plano de negócios 2026 e estratégia 2024-2030**. Brasília, DF, 2026c. 39 p. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/10180/1600893/Plano+de+Negócios+2026+e+Estratégia+2024-2030/03d89c09-bbbb-d419-fce5-cac0182b468b>. Acesso em: 2 abr. 2026.
- EMBRAPA. **Plano Diretor da Embrapa: 2024-2030**. Brasília, DF: Embrapa, 2024a. 45 p. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/10180/1648901/Plano+Diretor+da+Embrapa+2024-2030/0f03fb00-986c-17a2-d923-280831e73b82>. Acesso em: 27 fev. 2025.
- EMBRAPA. Política de Governança de Dados, Informação e Conhecimento da Embrapa. Norma nº 037.005.001.015, aprovada pela RC nº 184, de 4 de abril de 2019. **Boletim de Comunicações Administrativas**, ano XLV, nº 16, de 05.04.2019. Disponível em: <https://www.embrapa.br/politica-de-governanca-de-dados-informacao-e-conhecimento>. Acesso em: 2 abr. 2026.
- EMBRAPA. Política de Segurança da Informação da Embrapa. Norma nº 037.005.001.023, aprovada pela RC nº 306, de 18 de dezembro de 2025c. **Boletim de Comunicações Administrativas**, ano LI, nº 60, de 22.12.2025. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/10180/36044282/Política+de+Segurança+da+Informação.pdf/8d481c83-b556-c288-00f2-640fb960dfd5>. Acesso em: 2 abr. 2026.
- EMBRAPA. **Rede ODS Embrapa**: alinhamentos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: https://datastudio.google.com/reporting/242b01ba-4ea2-49d4-a4ed-81b2940a31c6/page/p_1l7anpi09c. Acesso em: 2 abr. 2026d.
- EMBRAPA. Resolução do Conselho de Administração nº 228, de 30 de maio de 2022. Política de sustentabilidade. **Boletim de Comunicações Administrativas**, ano 48, n. 25 de 1º jun. 2022. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/10180/36044282/Pol%C3%ADtica+de+Sustentabilidade/0cd997a3-dedd-5f61-0535-9121d76d1202>. Acesso em: 2 abr. 2026.
- EMBRAPA. **SSUNGA79**: Science Summit at UNGA79. New York, 2024b. Disponível em: <https://www.embrapa.br/ssunga79>. Acesso em: 2 abr. 2026.

Organização

*Danielle Mazzola Leite
Tatiana Rodrigues Silveira
Alvaro Cassio Mesquita Gerin*

Coordenação editorial

*Osley Hugo de Borba Brito
Alessandra Rodrigues da Silva
Juliana Meireles Fortaleza*

Revisão

*Everaldo Correia da Silva Filho
Francisca Eljani do Nascimento*

Normalização bibliográfica

*Fábio Lima Cordeiro
Márcia Maria Pereira de Souza*

Projeto gráfico, diagramação e capa

Carlos Eduardo Felice Barbeiro

Fotos da capa

Edna Maria Cosme Santos, Gaysorn (Adobe Stock), Serhii (Adobe Stock), Bits and Splits (Adobe Stock), Ronaldo Rosa (Embrapa), Bernardobo (Adobe Stock) e Ipopba (Adobe Stock)

Contribuição

Adriana Mesquita Correa Bueno, Alice de Sousa Carvalho Gouveia Pontes, Ana Luiza Dias, Ana Luiza Dias Coelho Borin, Barbara Flaviane Rocha Henriques, Catia Urbanetz, Cristina Pucci Hercos, Daniela Cristina de Melo Carmo, Danielle Mazzola Leite, Dione Melo da Silva, Edilson Soares Martins, Eliane da Silva Felipe, Emerson de Stefani, Ercilio Santos, Ermano Correa da Silva Junior, Evandro Vasconcelos Holanda Junior, Evelin Priscila da Silva Matos, Fábio Lima Cordeiro, Felipe de Assis Cardoso, Fernanda Alvares da Silva, Fernanda Beserra Evaristo Carvalho, Fernanda Maria Gomes Pieruccetti, Flavio Mantouvane Lanza Souza, Graciela Luzia Vedovoto, Janaina Tomazoni Santos, Joyce Aparecida Marques dos Santos, Julia Franco Stuchi, Juliana Villa Carneiro, Karla Duarte Virgilio, Liovalda da Silva Sousa, Lisiane Bassols Brisolará, Lucimara Chiari, Marcelo Augusto Boechat Morandi, Marina Mendes Gomes Pereira, Marisa Prado Gomes, Neuraci dos Santos Souza de Almeida, Octavio Rossi de Moraes, Osley Hugo de Borba Brito, Patricia Aguiar Formiga, Patricia de Moura Cipriano, Paula Giovanna Guimaraes Ribeiro, Renata de Farias Braz Bitencourt, Roberta dos Santos Ramos Ladeira, Roberto Baia Teixeira, Rosana Hoffman Camara, Roselis Simonetti, Sharon Silva de Souza Figueiredo, Simone Sayuri Tsuneda, Tania Maria Assuncao Matos, Valeria Cristina Panno Vieira, Virginia Gomes de Caldas Nogueira, Vitor Henrique Vaz Mondo.

Estruturas envolvidas

*Liderança
Gerência-Adjunta de Desenvolvimento
Institucional e Riscos (GDIR/GCI)*

Assessoria de Comunicação (Ascom), Assessoria de Relações Institucionais e Governamentais (Arig), Assessoria de Relações Internacionais (Arin), Gerência-Geral de Administração (GADM), Gerência-Geral de Governança Corporativa e Informação (GCI), Gerência-Geral de Inovação, Negócios e Transferência de Tecnologia (GGINT), Gerência-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento (GGPD)

Todos os direitos reservados

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Embrapa, Superintendência de Comunicação

Embrapa.

Carta anual de políticas públicas e governança corporativa 2026 : ano-base 2025 / Embrapa. – Brasília, DF : Embrapa, 2026.

PDF (74 p.) : il. color.

1. Política governamental. 2. Programa de governo. 3. Impacto economico.

CDD (21 ed.) 338.1

Márcia Maria Pereira de Souza (CRB-1/1441)

© 2026 Embrapa

The background of the page is a light blue gradient. It is decorated with several squares of varying sizes and colors, including shades of blue, teal, and white, scattered across the page. The squares are arranged in a non-uniform, abstract pattern.

Embrapa